

MINISTÉRIO DA FAZENDA
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

MAIO/2012

MINISTÉRIO DA FAZENDA
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010 e da Portaria TCU nº 123/2011.

Rio de Janeiro, 29/05/2012.

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ABIN	Agência Brasileira Informações
ABRASCA	Associação Brasileira das Companhias Abertas
AGO	Assembleia Geral Ordinária
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais
CORD	Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias
APF	Administração Pública Federal
APIMEC	Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
ASC	Assessoria de Comunicação Social
AUD	Auditória Interna
AVA	Ambiente Virtual de Aprendizagem
BACEN	Banco Central do Brasil
BDR	<i>Brazilian Depositary Receipts</i>
BI	<i>Business Intelligence</i>
BM&FBOVESPA	Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
BO	<i>Business Object</i>
BSM	BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados
CCP	Coordenação de Controle de Processos
CEP	Comissão de Ética Pública
CEPAC	Certificados de Potencial Adicional de Construção
CETIP	CETIP S/A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos
CGR	Comitê de Gestão de Risco
CGU	Controladoria Geral da União
CID	Classificação Internacional de Doenças
CMC	Conselho do Mercado Comum
CMN	Conselho Monetário Nacional
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CODIM	Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado
CONEF	Comitê Nacional de Educação Financeira
COSRA	<i>Council of Securities Regulators of the Americas</i>
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CPF	Cadastro de Pessoa Física

CRI	Certificado de Recebíveis Imobiliários
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DBR	Declaração de Bens e Rendas
DF	Demonstração Financeira
DFP	Demonstração Financeira Padronizada
DOU	Diário Oficial da União
DPDC	Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor
DPF	Departamento de Polícia Federal
DRE	Diretoria de Regulação de Emissoras da Bolsa
EF	Educação Financeira
EFPC	Entidades Fechadas de Previdência Complementar
EGEM	Emissoras com Grande Exposição ao Mercado
ENEF	Estratégia Nacional de Educação Financeira
ESAF	Escola de Administração Fazendária
ETIR	Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais
EXE	Secretaria-Executiva
FBKF	Formação Bruta de Capital Fixo
FIC	Fundo de Investimento em Cotas
FIDC	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
FIDC-NP	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Não Padronizados
FIDC-PIPS	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social
FIEE	Fundo de Investimento em Empresas Emergentes
FII	Fundo de Investimento Imobiliário
FIP	Fundo de Investimento em Participações
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSAP	<i>Financial Sector Assessment Program</i>
FSB	<i>Financial Stability Board</i>
GAF	Gerência de Contabilidade e Finanças
GAFI	Grupo de Ação Financeira
GAFISUD	Grupo de Ação Financeira da América do Sul
GAH	Gerência de Recursos Humanos
GAL	Gerência de Licitações e Contratos

GAP	Grupo de Apoio Pedagógico
GSI	Gerência de Sistemas
GSI/PR	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
IBOVESPA	Índice Bovespa
IBRI	Instituto Brasileiro de Relações com Investidores
IFIAR	<i>International Forum of Independent Audit Regulators</i>
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i>
IIMV	Instituto Iberoamericano de Mercado de Valores
INI	Instituto Nacional de Investidores
IOF	Imposto sobre Operação Financeira
IOSCO	Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários
IPO	Oferta Pública Inicial
ITR	Formulário de Informações Trimestrais
LAJIDA	Lucros antes de juros, imposto, depreciação e amortização
LAJIR	Lucro antes de juros e Imposto de Renda
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação
MF	Ministério da Fazenda
MMoU	<i>Multilateral Memorandum of Understanding</i>
MPF	Ministério Público Federal
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MRE	Ministério das Relações Exteriores
NUINC	Núcleo de Informação de Custos
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OPA	Oferta Pública de Aquisição de Ações
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PAINT	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PAS	Processo Administrativo Sancionador
PCAOB	<i>Public Company Accounting Oversight Board</i>
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PFE	Procuradoria Federal Especializada
PIB	Produto Interno Bruto
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual

PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
POSIC	Políticas de Segurança da Informação e Comunicações
PPA	Plano Plurianual
PREVIC	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
PROCON	Programas de Orientação e Proteção ao Consumidor
PRODIN	Programa de Orientação e Defesa dos Investidores
PROGORCAM	Sistema de Programação Orçamentária
PSI	Política de Segurança da Informação
PTE	Presidência
ROSC	<i>Report on Observance of Standards and Code</i>
RP	Restos a Pagar
SAC	Serviço de Atendimento ao Cidadão
SAD	Superintendência Administrativo-Financeira
SBR	Supervisão Baseada em Risco
SCR	Sistema de Informações de Crédito
SDM	Superintendência de Desenvolvimento de Mercado
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i>
SEP	Superintendência de Relações com Empresas
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SFI	Superintendência de Fiscalização Externa
SFN	Sistema Financeiro Nacional
SGE	Superintendência Geral
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIGPlan	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIN	Superintendência de Relação com Investidores Institucionais
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SMI	Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários
SNC	Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria
SOI	Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores
SPL	Superintendência de Planejamento

SPS	Superintendência de Processos Sancionadores
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
SRE	Superintendência de Registro de Valores Mobiliários
SRFB	Secretaria da Receita Federal do Brasil
SRH	Sistema de Recursos Humanos
SSI	Superintendência de Informática
SSMCB	Sistema de Supervisão do Mercado de Capitais Brasileiro
SUMEF	Subcomitê de Monitoramento da Estabilidade do Sistema Financeiro
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados
TI	Tecnologia da Informação
TPC	Trâmite de Processos no Colegiado
UFF	Universidade Federal Fluminense
UGO	Unidade Gestora Orçamentária
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária

LISTA DE QUADROS, GRÁFICOS E DECLARAÇÕES

<u>Título</u>		<u>Página</u>
Quadro I	Identificação da CVM – Relatório de Gestão Individual	18
Quadro II	Demonstrativo da execução por Programa de Governo	23
Quadro III	Execução física das Ações realizadas pela CVM	26
Quadro IV	Dados gerais da Ação de Fiscalização	27
Quadro V	Pedidos de Registro Inicial analisados	28
Quadro VI	Ações adotadas pela CVM	28
Quadro VII	Resultado comparativo da supervisão de propostas da Administração	29
Quadro VIII	Resultado das Supervisões	30
Quadro IX	Dados quantitativos	35
Quadro X	Atividades de concessão e cancelamento de registros de fundos estruturados	37
Quadro XI	Pedidos de dispensa de requisitos normativos no âmbito de análises de FIDC-NP	37
Quadro XII	Ações realizadas no âmbito do Plano Bienal	38
Quadro XIII	Aplicação de multas cominatórias pelo atraso no envio de Informações Periódicas	39
Quadro XIV	Resumo das Ofertas	40
Quadro XV	Dispensas de registro deferidas	40
Quadro XVI	Ofertas Primárias e Secundárias registradas na CVM	41
Quadro XVII	Ofertas com esforços restritos encerradas	42
Quadro XVIII	OPAs – Ofertas Públicas de Aquisição de Ações Registradas	43
Quadro XIX	Volume médio diário	44
Quadro XX	Número de negócios	45
Quadro XXI	Mercado Brasileiro de Derivativos - 2011	45
Quadro XXII	Número de contratos negociados	45
Quadro XXIII	Número de Prestadores de Serviços	46
Quadro XXIV	Auditores Independentes	46

Quadro XXV	Distribuição das inspeções diretas por tipos de instituição	48
Quadro XXVI	Objetivos das inspeções	50
Quadro XXVII	Inspeções de rotina e inspeções de demanda	51
Quadro XXVIII	Tipo de conclusão dos inquéritos	52
Quadro XXIX	Resultados dos Julgamentos	52
Quadro XXX	Termos de Compromisso – Propostas aprovadas	53
Quadro XXXI	Dados gerais da Ação de Disseminação e Regulamentação	53
Quadro XXXII	Normativos publicados pela CVM em 2011	57
Quadro XXXIII	Normas editadas	61
Quadro XXXIV	Normas em análise	62
Quadro XXXV	Normas a serem editadas em 2012	62
Quadro XXXVI	Dados gerais da Ação de Orientação e Defesa dos Investidores	63
Quadro XXXVII	Controle das formas de atendimento	64
Quadro XXXVIII	Identificação da Unidade Orçamentária – UO	67
Quadro XXXIX	Programação de Despesas Correntes	68
Quadro XL	Programação de Despesas de Capital	68
Quadro XLI	Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência	69
Quadro XLII	Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	71
Quadro XLIII	Despesas por modalidade de contratação dos créditos originários da CVM	72
Quadro XLIV	Despesas Correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos originários da CVM	73
Quadro XLV	Despesas de Capital por grupo e elemento de despesa dos créditos originários da CVM	74
Quadro XLVI	Despesas de Capital por grupo e elemento de despesas dos créditos recebidos por movimentação	75
Quadro XLVII	Situação de Restos a Pagar de exercícios anteriores	76
Quadro XLVIII	Força de trabalho da CVM	77
Quadro XLIX	Situações que reduzem a força de trabalho	78
Quadro L	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas	78
Quadro LI	Quantidade de servidores por faixa etária	79
Quadro LII	Quantidade de servidores por nível de escolaridade	79

Quadro LIII	Composição do quadro de servidores inativos	80
Quadro LIV	Composição do quadro de instituidores de pensão	80
Quadro LV	Composição do quadro de estagiários	80
Quadro LVI	Quadro de custos de pessoal no exercício e nos dois anos anteriores	81
Quadro LVII	Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do Plano de Cargo da CVM	82
Quadro LVIII	Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de Concurso Público	82
Quadro LIX	Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva	84
Quadro LX	Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	85
Quadro LXI	Servidores capacitados em 2011	88
Quadro LXII	Total de servidores <i>vs</i> servidores capacitados em 2011	88
Quadro LXIII	Carga horária de capacitação	88
Quadro LXIV	Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício	89
Quadro LXV	Resumo dos instrumentos celebrados nos três últimos exercícios	90
Quadro LXVI	Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2012 e exercícios seguintes	90
Quadro LXVII	Resumo da Prestação de Contas sobre transferências concedidas na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse	91
Quadro LXVIII	Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores, da obrigação de entrega da DBR	93
Quadro LXIX	Estrutura de Controles Internos da CVM	94
Quadro LXX	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	96
Quadro LXXI	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	97
Quadro LXXII	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial locados de Terceiros	98

Quadro LXXIII	Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da CVM.	99
Quadro LXXIV	Gestão da TI	100
Quadro LXXV	Despesa com cartão de crédito corporativo e por portador	101
Quadro LXXVI	Despesa com cartão de crédito corporativo (série histórica)	102
Quadro LXXVII	Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	103
Quadro LXXVIII	Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	104
Quadro LXXIX	Informações sobre recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna atendida no exercício	110
Quadro LXXX	Informações sobre recomendação de Unidade de Auditoria Interna pendente de atendimento no final do exercício de referência	114
Gráfico I	Percentual de desvios em relação às pautas centrais de AGO 2010 e 2011	29
Gráfico II	Desvios observados nas análises preventivas	31
Gráfico III	Volume negociado na Bolsa	44
Gráfico IV	Atividade sancionadora	51
Gráfico V	Textos divulgados	55
Gráfico VI	Principais assuntos tratados em processos	65
Anexo I	Declaração do Responsável pelo SIASG e pelo SICONV	119
Anexo II	Declaração do Contador Responsável	121

SUMÁRIO

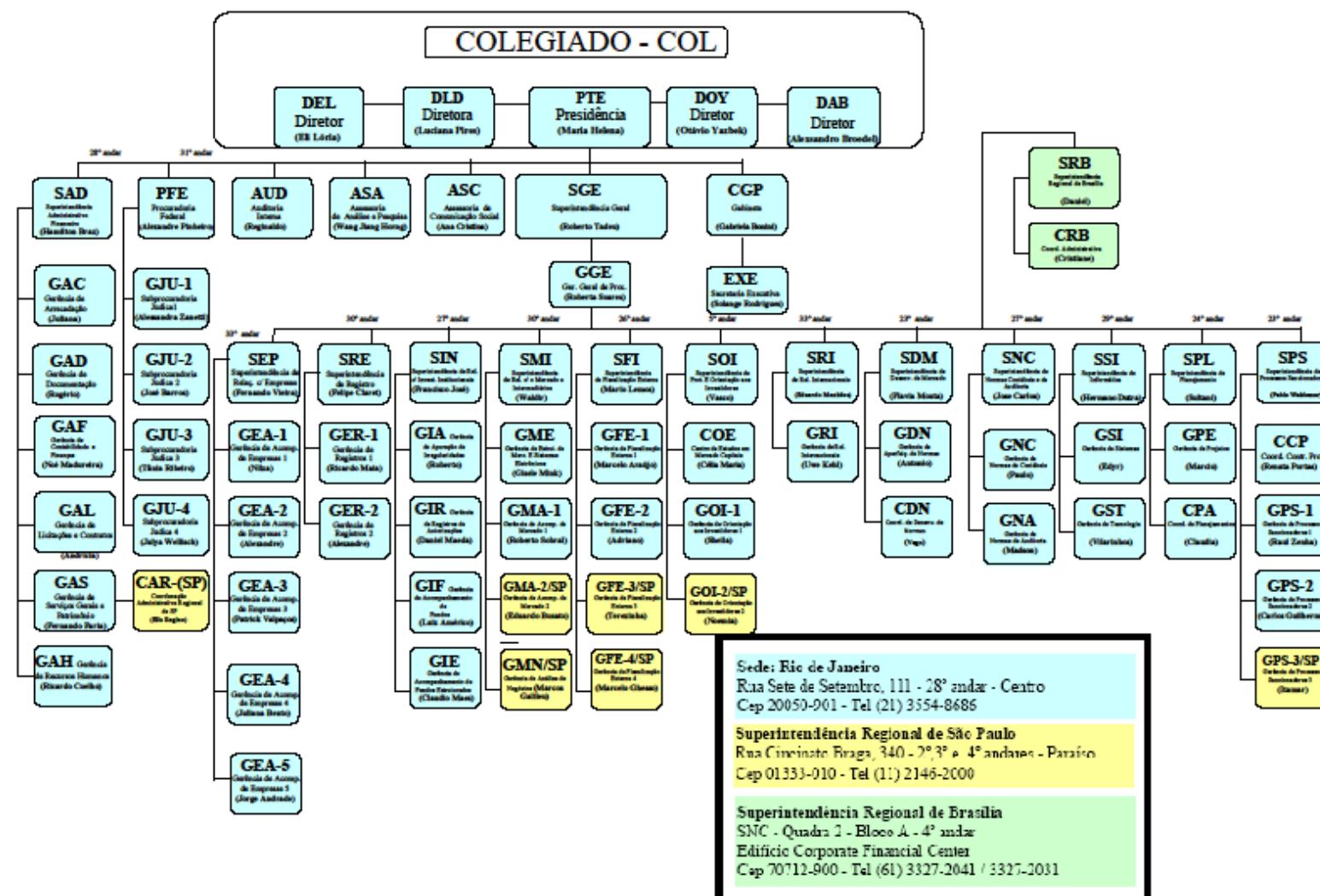
Organograma	16
Introdução	17
1. Identificação	18
2. Planejamento e gestão orçamentária e financeira	19
2.1. Responsabilidades institucionais	19
2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais	19
2.3. Programas de Governo sob a responsabilidade da CVM	23
2.3.1. Execução do Programa	23
2.3.2. Execução Física das Ações	26
2.3.2.1. Ação 2203 – Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários	27
2.3.2.2. Ação 2204 – Disseminação de Informações e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários	53
2.3.2.3. Ação 2205 – Orientação e Defesa aos Investidores	63
2.4. Desempenho Orçamentário e Financeiro	67
2.4.1. Programação Orçamentária das Despesas	67
2.4.2. Programação de Despesas Correntes	68
2.4.3. Programação de Despesas de Capital	68
2.4.3.1. Resumo da Programação das Despesas	69
2.4.3.2. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	71
2.4.4. Execução Orçamentária da Despesa	72
2.4.4.1. Execução Orçamentária de Créditos Originários da CVM	72
2.4.4.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação	72
2.4.4.1.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa	73
2.4.4.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa	74
2.4.4.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela CVM por Movimentação	75
2.4.4.3. Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação	75
2.4.5. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	75
2.4.6. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos	

Créditos Recebidos por Movimentação	75
2.4.7. Indicadores Institucionais	76
3. Reconhecimento de Passivos	76
4. Movimentação e saldo de Restos a Pagar de exercícios anteriores	76
4.1. Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores	76
4.2. Análise Crítica	76
5. Informações sobre Recursos Humanos	77
5.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos	77
5.1.1. Demonstração da força de trabalho à disposição	77
5.1.2. Situações que reduzem a força de trabalho efetiva	78
5.1.3. Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas	78
5.1.4. Qualificação do quadro de pessoal da CVM segundo a idade	79
5.1.5. Qualificação do quadro de pessoal da CVM segundo a escolaridade	79
5.2. Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas	80
5.2.1. Classificação do quadro de servidores inativos segundo o regime de proventos e aposentadoria	80
5.2.2. Demonstração das origens das pensões pagas pela CVM	80
5.3. Composição do quadro de estagiários	80
5.4. Demonstração dos custos de pessoal	81
5.5. Terceirização de mão de obra empregada pela CVM	82
5.5.1. Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos	82
5.5.2. Autorizações expedidas pelo MPOG para realização de Concursos Públicos para substituição de terceirizados	83
5.5.3. Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva da CVM	84
5.5.4. Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos	85
5.6. Indicadores gerenciais sobre recursos humanos	87
6. Informação sobre as transferências mediante Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Cooperação, Termo de Compromisso ou outros Acordos	89
6.1. Instrumentos de transferências vigentes no exercício	89

6.1.1. Relação dos instrumentos de transferência vigentes em 2011	89
6.1.2. Quantidade de instrumentos de transferência celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios	90
6.1.3. Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes	90
6.2. Informações sobre a Prestação de Contas relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	91
6.2.1. Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	91
6.3. Análise Crítica	91
7. Declaração da área responsável pelo SIASG e pelo SICONV	92
8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993	93
8.1. Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93	93
8.2. Análise Crítica	93
9. Funcionamento do Sistema de Controle Interno	94
10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação e na contratação de serviços ou obras	96
10.1. Gestão ambiental e licitações sustentáveis	96
11. Gestão do Patrimônio Imobiliário de Responsabilidade da CVM classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou Locado de Terceiros	97
11.1. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial	97
12. Informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação	100
12.1. Gestão de TI	100
13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal	101
13.1. Despesas com Cartão de Crédito Corporativo	101
13.1.1. Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo	102
13.1.2. Utilização dos cartões de crédito corporativo	102
14. Informações sobre Renúncia Tributária	102

15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno	102
15.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício	102
15.2. Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício	102
15.3. Recomendações do OCI atendidas no exercício	102
15.4. Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício	104
16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno	110
16.1 Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria atendidas no exercício	110
16.2. Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna pendentes de atendimento	114
17. Declaração do Contador Responsável	117

COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS



INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Comissão de Valores Mobiliários – CVM está estruturado de acordo com as disposições estabelecidas pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, pela Decisão Normativa TCU nº 108/2010 e pela Portaria TCU nº 123/2011. A propósito, com relação aos itens 3 (Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos) e 14 (Informações sobre Renúncia Tributária) do Anexo II, Parte A, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010, não houve ocorrências no período.

Em termos das realizações ocorridas ao longo do exercício de 2011, o Relatório destaca a estratégia de atuação adotada pela entidade para o alcance de suas responsabilidades institucionais e detalha as atividades desenvolvidas no âmbito do Plano Plurianual – PPA por meio das principais ações do Programa 0778 – Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários.

A estratégia de atuação adotada pela entidade está direcionada ao planejamento de suas atividades segundo um modelo de supervisão baseada em risco (SBR), conforme determinado pela Resolução nº 3.427/2006, do Conselho Monetário Nacional - CMN. Em janeiro de 2011, a CVM divulgou o Plano Bienal de supervisão para o biênio 2011-2012. A elaboração do Plano aproveitou-se da experiência obtida no biênio anterior. Assim, ações bem sucedidas foram mantidas ou reforçadas; outras, aprimoradas ou, até mesmo, descontinuadas; metas de supervisão e classificações de entes jurisdicionados foram ajustadas; e novos riscos passaram a ser acompanhados.

Em consonância com o PPA 2008-2011, a fiscalização permanente dos agentes econômicos que atuam no mercado de valores mobiliários visa prevenir ou corrigir situações anormais do mercado, divulgar informações ou recomendações e esclarecer ou orientar os participantes do mercado. Nesse sentido, o Relatório detalha as ações relacionadas à supervisão de empresas; fundos de investimento; auditores independentes; mercado e intermediários; ao registro de valores mobiliários e; às fiscalizações externas; e à instrução de processos sancionadores.

O presente documento também relata as principais atividades de disseminação de informações e regulamentação realizadas pela entidade ao longo do exercício. A disseminação de informações visa promover a expansão e o funcionamento eficiente do mercado de ações e estimular as aplicações permanentes em ações do capital social de companhias abertas. A atividade de regulamentação, por sua vez, objetiva assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados de bolsa e de balcão e proteger os titulares de valores mobiliários e os investidores contra emissões irregulares e atos ilegais.

O Relatório apresenta informações sobre os atendimentos realizados aos investidores durante o exercício, decorrentes de consultas e reclamações por eles formuladas, assim como as principais atividades desenvolvidas em termos de orientação aos investidores, que ocorrem mediante o desenvolvimento de programas de orientação e educação, inclusive financeira.

Por fim, o Relatório apresenta os desafios impostos à CVM para o ano de 2012. Além da execução do plano bienal de supervisão baseada em risco, a CVM prosseguirá atuandoativamente nos principais fóruns internacionais sobre mercado de capitais, na disseminação de informações, na regulamentação do mercado e na orientação e educação dos investidores, com a finalidade de fortalecer a cidadania, a eficiência e a solidez do sistema financeiro nacional.

1. Identificação

Quadro I – Identificação da CVM – Relatório de Gestão Individual.

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda		Código SIORG: 1929
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Comissão de Valores Mobiliários		
Denominação abreviada: CVM		
Código SIORG: 478	Código LOA: 25203	Código SIAFI: 173030
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia		
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 8411-6/00
Telefone/Fax de contato:	(21) 3554-8575	(21) 3554-8405
<u>Endereço eletrônico:</u> spl@cvm.gov.br; cpa@cvm.gov.br		
<u>Página da Internet:</u> http://www.cvm.gov.br		
Endereço Postal: Rua Sete de Setembro, nº 111, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Brasil, CEP 20050-901		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
§ Lei nº 6.385, de 07/12/1976, publicada no DOU de 09/12/1976.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
§ Portaria Ministério da Fazenda - MF nº 327, de 11/07/1977, publicada no DOU de 12/07/1977.		
§ Decreto nº 6.382, de 27/02/2008, publicado no DOU de 28/02/2008.		
§ Decreto nº 7.406, de 27/12/2010, publicado no DOU de 28/12/2010.		
§ Deliberação CVM nº 655, de 21/01/2011, publicada no DOU de 24/01/2011.		
Unidade Gestora Relacionada à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI		Nome
173030		Comissão de Valores Mobiliários
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI		Nome
17202		Comissão de Valores Mobiliários
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão
173030		17202

Fonte: CVM/IBGE/MPOG.

2. Planejamento e gestão orçamentária e financeira

2.1. Responsabilidades institucionais

Os mandatos legais da CVM são estabelecidos pela Lei nº 6.385/1976:

- a. Desenvolvimento do mercado, através do estímulo à formação de poupança e a sua aplicação em valores mobiliários e à expansão do mercado de ações (art. 4º, incisos I e II);
- b. Eficiência e funcionamento do mercado, visando ao funcionamento eficiente e regular dos mercados, à observância de práticas comerciais equitativas e à observância, no mercado, das condições de utilização de crédito fixadas pelo CMN (Lei nº 6.385/1976, art. 4º, incisos III, VII e VIII);
- c. Proteção dos investidores contra emissões irregulares de valores mobiliários, atos ilegais de administradores e acionistas controladores das companhias abertas, ou de administradores de carteira de valores mobiliários, uso de informação relevante não divulgada e fraude ou manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço dos valores mobiliários negociados no mercado (art. 4º, incisos IV e V);
- d. Acesso à informação adequada, assegurando-se o acesso do público a informações sobre os valores mobiliários emitidos e negociados e as companhias que os tenham emitido, regulamentando a lei e administrando o sistema de registro de emissores, de distribuição e de agentes regulados (art. 4º, inciso VI, e art. 8º, incisos I e II); e
- e. Fiscalização e punição, fiscalizando permanentemente as atividades e os serviços do mercado de valores mobiliários, bem como a veiculação de informações relativas ao mercado, às pessoas que dele participam e aos valores nele negociados, e impondo penalidades aos infratores das Leis 6.404/1976 e 6.385/1976, das normas da própria CVM ou de leis especiais cujo cumprimento lhe incumba fiscalizar (art. 8º, incisos III e V e art. 11).

Com base em seus mandatos legais, a CVM disciplina e fiscaliza a emissão e distribuição de valores mobiliários; a negociação e a intermediação no mercado, incluindo derivativos; a organização, o funcionamento e as operações das Bolsas de Valores e das Bolsas de Mercadorias e Futuros; a administração de carteiras e a custódia de valores mobiliários; a auditoria das companhias abertas; os serviços de consultor e analista de valores mobiliários; e, ainda, os Fundos de Investimento em quaisquer ativos.

2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

No âmbito do PPA, a CVM encontra-se responsável pelo Programa 0778 – Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários, que possui como principais ações: Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários; Disseminação de Informação e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários; e Orientação e Defesa aos Investidores - PRODIN.

Dentre as iniciativas direcionadas ao fortalecimento da sua capacidade institucional para a gestão das atividades de supervisão do mercado de valores mobiliários, a CVM apresentou, em janeiro de 2011, o seu segundo Plano Bienal de supervisão (período 2011-2012),

marcando, assim, a continuidade do planejamento de suas atividades segundo um modelo de supervisão baseada em risco, conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.427/2006.

Com base nesse modelo de supervisão, a CVM destina maior atenção a mercados, produtos e entidades supervisionadas que demonstram maior probabilidade de apresentar falhas em sua atuação e representam potencialmente um dano maior para os investidores ou para a integridade do mercado de valores mobiliários.

Entre as novidades do planejamento da atuação preventiva da CVM para o período 2011-2012, cabe destacar a inclusão dos auditores independentes e dos intermediários não submetidos a um autorregulador.

Outra novidade diz respeito a algumas alterações, em relação ao plano anterior, nos eventos de risco eleitos para compor o plano: novos eventos de risco foram identificados e incluídos, enquanto outros, presentes no plano anterior, foram excluídos por não terem confirmado a probabilidade de ocorrência anteriormente estimada.

Por meio do Plano Bienal 2011-2012, a CVM permanece focando sua atuação nos principais riscos ao desempenho de suas atribuições legais e, portanto, ao bom funcionamento dos mercados que supervisiona. A supervisão baseada em risco permite racionalizar a aplicação dos recursos humanos e materiais, além de favorecer uma atuação mais preventiva do que reativa. As atividades desenvolvidas durante o primeiro semestre do ano estão consignadas em Relatório divulgado no sítio institucional da entidade (www.cvm.gov.br).

Outra importante prática em 2011 foi a continuidade das ações conjuntas com o Ministério Público Federal - MPF e o Departamento de Polícia Federal - DPF, intensificadas a partir da celebração de convênios de cooperação em 2008 e 2010, respectivamente, principalmente com relação aos casos de *insider trading* e possíveis manipulações de mercado de capitais, que, uma vez confirmadas, provocam prejuízos não apenas para os participantes envolvidos, mas também para a coletividade de investidores e para a sociedade em geral.

Uma ocorrência marcante no ano de 2011 foi a prolação da primeira sentença condenatória no Brasil por crime de uso indevido de informação privilegiada, em processo ajuizado pelo Ministério Público Federal, que contou com a atuação direta da CVM enquanto assistente de acusação.

A atuação conjunta com a Polícia Federal também merece destaque, pois viabilizou, no mês de setembro de 2011, a adoção de medidas de busca e apreensão, autorizadas judicialmente, com a finalidade de obter provas para a instrução de procedimentos de investigação em curso no âmbito das duas instituições. As investigações visam apurar possível manipulação do mercado de capitais, caracterizando a atuação conjunta relevante fator de desestímulo à prática de ilícitos contra o mercado de capitais.

Em termos de relações internacionais, a CVM participou ativamente do *Financial Stability Board* - FSB, órgão criado pelo G20 para identificar vulnerabilidades, desenvolver e implementar políticas de regulação e supervisão no interesse da estabilidade financeira. O Brasil é um dos poucos países a dispor de três assentos no FSB, sendo um exclusivo da CVM.

Em 2011, a CVM também participou ativamente dos trabalhos desenvolvidos pela Organização Internacional das Comissões de Valores - IOSCO em seus diversos Comitês, a

saber: Técnico (inclusive seus Comitês permanentes), Executivo, Mercados Emergentes, Forças-Tarefa e Conselho Consultivo. Ainda no âmbito da IOSCO, a CVM foi escolhida para presidir o Comitê Executivo da Organização, o que representa o reconhecimento da importância que o mercado de capitais brasileiro vem adquirindo nos últimos anos e reflete o compromisso e a atuação intensa da autarquia em vários fóruns da Organização.

Além das atividades desenvolvidas no âmbito do FSB e da IOSCO, a CVM auxiliou o Ministério das Relações Exteriores - MRE nas negociações bilaterais com o Chile e o México; no tema de serviços financeiros durante as rodadas de negociação entre o Mercosul e a União Europeia, que visam a celebração de um acordo comercial entre os blocos; nas negociações do Mercosul com o Canadá e a Colômbia; e nas rodadas de negociação do Mercosul sobre *clusters* de serviços.

Especificamente com relação ao Mercosul, como coordenadora pelo Brasil do Subgrupo de Trabalho 4, a CVM acompanhou as discussões que visam à criação do Passaporte Mercosul, cujo objetivo é facilitar o acesso das companhias abertas sediadas no bloco aos mercados financeiros dos demais países – também do bloco. Como etapa deste projeto, foi ratificado o acordo para utilização do padrão contábil *International Financial Reporting Standards -IFRS*.

Em outubro de 2011, foi iniciada pelo Fundo Monetário Internacional – FMI e pelo Banco Mundial uma avaliação do setor financeiro brasileiro, incluindo a área de mercado de capitais. Esta avaliação, denominada *Financial Sector Assessment Program* – FSAP, além de possuir uma etapa geral que procurará verificar a solidez do ambiente como um todo, compreende diversos exercícios específicos denominados *Report on Observance of Standards and Codes - ROSCS*. Destes, a CVM participa de cinco: Regulação do Mercado de Capitais; Governança Corporativa; Contabilidade; Insolvência; e Sistemas de Compensação e Liquidação. A conclusão dos trabalhos está prevista para 2012.

Ainda no âmbito internacional, a CVM: (i) conduziu negociações com a *Securities and Exchange Commission* - SEC e com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários - CMVM, órgãos reguladores dos Estados Unidos da América e de Portugal, respectivamente, para a assinatura de memorandos bilaterais de entendimento que estendem a cobertura assegurada pelo *Multilateral Memorandum of Understanding* - MMoU da IOSCO; (ii) conduziu negociações de um convênio com o *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB), regulador estadunidense de auditores independentes, que, quando celebrado, possibilitará assistência, cooperação e troca de informações; e (iii) esteve representada em reuniões do *Council of Securities Regulators of the Americas* - COSRA, do *International Forum of Independent Audit Regulators* (IFIAR); do Grupo de Ação Financeira - GAFI; do Grupo de Ação Financeira da América do Sul - GAFISUD; da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE; e do Instituto Iberoamericano de Mercados de Valores - IIMV.

Ressalta-se que, durante o ano de 2011, o Brasil permaneceu sob o processo de acompanhamento da avaliação mútua realizada em 2010 pelos membros do GAFI, quando a regulação sobre o mercado de capitais e o nível de cooperação internacional da CVM no combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo foram positivamente reconhecidos. Em junho de 2012, novo relatório sobre a adequação da CVM às normas do GAFI será produzido por aquele órgão.

A respeito das atividades de regulamentação do mercado, a CVM editou em 2011 28 Instruções e 12 Deliberações, com destaque para as Instruções nº 504, 505 e 506.

A Instrução CVM nº 504 regulou o envio de informações das carteiras dos fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC ao Sistema de Informações de Créditos - SCR do Banco Central do Brasil - BACEN, estabelecendo a obrigatoriedade aos administradores de FIDC de enviar as informações da carteira de créditos do fundo, incluindo a evolução mensal dos saldos das carteiras e a identificação de devedores com obrigações junto ao fundo. A Instrução resultou de um trabalho conjunto da CVM e do BACEN realizado no âmbito de um convênio de cooperação que tem como objetivos principais a coordenação das atividades destes reguladores e a troca de informações. O acesso às informações disponíveis no SCR tem por escopo aprimorar a supervisão dos FIDC, tendo em vista a possibilidade de cruzar as informações dos devedores das carteiras dos fundos com as informações desses clientes fornecidas pelos demais participantes do Sistema Financeiro Nacional - SFN. Além disso, o envio das informações de FIDC amplia a base de dados sobre crédito, melhorando a capacidade do BACEN de monitorar o risco de crédito de forma individualizada e sistêmica.

A Instrução CVM nº 505 atualizou a regulamentação das operações com valores mobiliários em mercados regulamentados, de modo a adaptá-la às principais mudanças decorrentes da ampla reforma promovida pela Instrução CVM nº 461, de 2007. O modelo de regulação das operações passou a se basear, prioritariamente, na adoção e supervisão de regras, procedimentos e controles internos estabelecidos pelos próprios intermediários, atendendo a parâmetros mínimos determinados pela Instrução e pelas normas das entidades administradoras de mercados organizados. A norma aprimorou ainda os mecanismos que incentivam e facilitam a autorregulação das operações em mercados organizados, bem como fortaleceu o papel das entidades administradoras de mercados.

A Instrução CVM nº 506, alteradora da Instrução CVM nº 301, de 1999, basicamente modificou o conteúdo do cadastro de clientes a ser mantido pelas pessoas mencionadas no art. 2º da Instrução CVM nº 301, de 1999, dentre as quais se incluem os intermediários e as entidades administradoras de mercados organizados.

As Instruções CVM nº 505 e nº 506 entrarão em vigor em 2 de abril de 2012, sendo que a adaptação dos intermediários à Instrução CVM nº 505 e às novas regras a serem emitidas pelas entidades administradoras de mercados organizados poderá ocorrer até 1º de outubro de 2012.

Ainda na área de regulamentação, dos 41 normativos editados pela CVM em 2011, 18 foram relacionados a assuntos contábeis, sendo sete Instruções e 11 Deliberações, que dispuseram, dentre outros assuntos, sobre a aprovação de pronunciamentos e interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC; a elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras dos Clubes de Investimento; a aprovação da incorporação de Decisão do Conselho do Mercado Comum - CMC do Mercosul, que trata da Regulamentação Mínima do Mercado de Valores Mobiliários sobre a Elaboração e Divulgação das Demonstrações Financeiras; e a elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras de diversos Fundos de Investimento.

Na área de educação financeira e de investidores, em 2011 a CVM atuou em conjunto com outros órgãos e entidades governamentais e privadas no âmbito da Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF, instituída pelo Decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010,

tendo exercido a presidência *pro-tempore* do Comitê Nacional de Educação Financeira - CONEF, no segundo semestre.

Em 2011 também foi iniciada uma linha de publicações em parceria com o Departamento de Proteção e Orientação ao Consumidor - DPDC: o Boletim de Proteção ao Consumidor / Investidor. Em formato eletrônico, os dois Boletins editados no ano foram divulgados junto a Programas de Orientação e Proteção ao Consumidor (PROCON) estaduais e municipais, para orientação do cidadão.

Além das atividades educacionais, a CVM mantém ativo, desde 1998, um Programa de Orientação e Defesa ao Investidor - PRODIN. Em 2011, a CVM divulgou dois Boletins Semestrais relacionados ao Programa. Estas publicações, disponíveis no sítio institucional da entidade (www.cvm.gov.br), têm por objetivo informar ao cidadão as principais demandas (consultas e reclamações) apresentadas à CVM pelos investidores e pelo público em geral.

O Boletim apresenta o resultado dos atendimentos realizados no âmbito do PRODIN por meio dos diversos canais de comunicação colocados à disposição do público pela CVM (centros de consulta, correspondências, ligações telefônicas, atendimentos pessoais, Central 0800 e Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC) e demonstra o número de processos administrativos abertos em decorrência de reclamações e denúncias recebidas do público – por assunto e participante do mercado envolvido – sem julgamento quanto à procedência das demandas. Apesar de a consulta de processos por participante de mercado poder ser efetuada no *site* da CVM, o Boletim os organiza em forma de *ranking*, considerando, inclusive, os conglomerados (conjunto de empresas caracterizadas pela mesma administração ou atuação no mercado sob a mesma marca), de forma a facilitar a análise dos dados por parte do cidadão.

Finalmente, no ano de 2011, a CVM instaurou ao todo 78 processos sancionadores. Nesse mesmo período, 31 processos sancionadores foram julgados pela CVM, dos quais 24 pelo Colegiado (casos mais complexos, que seguem o rito ordinário) e nove pelas Superintendências (casos de menor complexidade, que seguem o rito sumário). Adicionalmente, 22 processos sancionadores ou procedimentos investigativos foram encerrados por meio de celebração de Termo de Compromisso. De outra parte, oito inquéritos (procedimentos investigativos) foram arquivados, sem resultar em acusação, por ausência de elementos suficientes de autoria e materialidade.

2.3. Programas de Governo sob a responsabilidade da CVM

2.3.1. Execução do Programa

Quadro II – Demonstrativo da execução por Programa de Governo.

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0778	Denominação: Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais	
Objetivo Geral: Assegurar as condições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento do mercado de valores mobiliários	
Objetivos Específicos: Desenvolvimento do mercado; proteção dos investidores; acesso à informação adequada; eficiência e funcionamento do mercado e fiscalização e punição	
Gerente: Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana	Responsável: Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana

Público Alvo: Agentes econômicos que atuam ou que possam atuar no mercado de valores mobiliários.																		
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00													
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquida	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos													
Inicial	Final																	
134.635.035	138.135.609	128.552.682	118.836.878	9.715.803	117.787.851													
Informações sobre os resultados alcançados																		
Ordem	Nome do indicador	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício												
		Data	Índice inicial	Índice final														
1	Taxa de participação das Companhias abertas listadas em bolsa e em balcão organizado no Produto Interno Bruto - PIB	31/12/2002	34,00	34,00	34,00	55,38												
Fórmula de Cálculo do Índice																		
Relação percentual entre o valor total de mercado das Companhias abertas listadas em bolsa e em balcão organizado e o PIB.																		
Análise do Resultado Alcançado																		
Ao final de 2011, o indicador capitalização do mercado/PIB atingiu o valor de 55,38%. Assim, o valor projetado (75,23%) foi maior do que o valor realizado. Desmembrando o indicador, verifica-se que tal comportamento é explicado, principalmente, pelo comportamento do valor da capitalização realizado (2.294.410,23), que foi significativamente menor do que o projetado (2.876.704,00).																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>2011</th><th>Capitalização</th><th>PIB</th><th>Capitalização/PIB</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Projetado</td><td>2.876.704,00</td><td>3.823.899.000,00</td><td>0,7523</td></tr> <tr> <td>Realizado</td><td>2.294.410,23</td><td>4.143.013.338,00</td><td>0,5538</td></tr> </tbody> </table>							2011	Capitalização	PIB	Capitalização/PIB	Projetado	2.876.704,00	3.823.899.000,00	0,7523	Realizado	2.294.410,23	4.143.013.338,00	0,5538
2011	Capitalização	PIB	Capitalização/PIB															
Projetado	2.876.704,00	3.823.899.000,00	0,7523															
Realizado	2.294.410,23	4.143.013.338,00	0,5538															
A capitalização de mercado é o resultado da quantidade de ações das companhias listadas multiplicada pelas cotações dessas ações. O valor realizado para capitalização foi menor do que o projetado em grande medida devido à queda nas cotações das ações ao longo do ano de 2011. Verifica-se que o Índice Bovespa - IBOVESPA, por exemplo, apresentou queda acentuada de 18,11% do final de 2010 ao fim de 2011. Tal comportamento, em grande parte, refletiu o contexto de incertezas que marcou o cenário externo no ano passado, e que repercutiu sobre o comportamento dos mercados de bolsa nos países emergentes, incluindo o Brasil.																		
Ordem	Nome do indicador	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício												
		Data	Índice inicial	Índice final														
2	Taxa de Emissões Primárias da Economia	31/12/2002	9,7%	9,7%	9,7%	13,74%												
Fórmula de Cálculo do Índice																		
Relação percentual entre o total de emissões primárias, públicas e particulares, realizadas via mercado de valores mobiliários e o investimento total da economia.																		

Análise do Resultado Alcançado						
Ordem	Nome do indicador	Referência			Meta prevista no exercício	Meta atingida no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Número de Acessos à <i>Home-Page</i> da Comissão de Valores Mobiliários	31/12/2002	2.604.935	2.604.935	2.604.935	3.779.809
Fórmula de Cálculo do Índice						
Somatório do número de acessos externos à <i>Home-Page</i> da CVM no ano.						
Análise do Resultado Alcançado						
A quantidade de acessos apurada no ano de 2011 (3.779.809) representa um pequeno crescimento (5%) em relação à quantidade de acessos ocorridos em 2010 (3.601.169) e 45% a mais do que o índice previsto no PPA 2008-2011 (2.604.935). O indicador considera os acessos ao <i>site</i> principal da entidade (www.cvm.gov.br) e ao <i>site</i> do Investidor (www.portaldoinvestidor.gov.br). O aumento nos acessos aos <i>sites</i> da CVM demonstra o interesse da sociedade (notadamente participantes do mercado) em buscar informações, assim como uma possível melhoria da imagem da instituição junto ao público em geral. Ainda assim, a CVM vem trabalhando para a reformulação de seus <i>sites</i> , visando conferir uma maior facilidade de acesso a informações de qualidade, o que certamente contribuirá para aumentos mais significativos no volume de acessos aos <i>sites</i> da Autarquia ao longo do tempo.						

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan.

2.3.2. Execução Física das Ações

Quadro III – Execução física das Ações realizadas pela CVM.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	301	0778	2004	A	4	Pessoa beneficiada (unidade)	746	835	758
04	365	0778	2010	A	4	Criança atendida (unidade)	72	68	62
04	331	0778	2011	A	4	Servidor beneficiado (unidade)	68	92	91
04	306	0778	2012	A	4	Servidor beneficiado (unidade)	457	440	444
04	301	0778	20CW	A	4	Servidor beneficiado (unidade)	291	411	291
04	125	0778	2203	A	4	Fiscalização realizada (unidade)	4.100	4.454	4.100
04	125	0778	2204	A	4	Informação disponibilizada (Gbyte)	540	1.619,64	540
04	123	0778	2205	A	4	Investidor atendido (unidade)	110.000	59.545	110.000
04	126	0778	2210	A	4	Sistemas mantidos (unidade)	30	30	30
04	128	0778	4572	A	4	Servidor capacitado (unidade)	40	85,5	40
04	122	0778	1068	P	4	Obra realizada (% de execução física)	2	0	25
04	571	0778	5089	P	4	Estudos realizados (unidade)	2	1,8	1
04	122	0778	09HB	OP	4	-	-	-	-
28	846	0901	0005	OP	4	-	-	-	-
28	846	0901	00G5	OP	4	-	-	-	-
09	272	0089	0181	OP	4	-	-	-	-
28	844	0906	0284	OP	4	-	-	-	-
99	999	0999	0998	OP	4	-	-	-	-

Fonte: SIGPlan.

No âmbito do PPA, a CVM encontra-se responsável pelo Programa 0778 – Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários, que possui como principais ações: Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários; Disseminação de Informação e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários; e Orientação e Defesa aos Investidores.

2.3.2.1. Ação 2203 - Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários

Quadro IV – Dados gerais da Ação de Fiscalização.

Tipo	Atividade
Finalidade	Fiscalizar permanentemente a atuação dos agentes econômicos que atuam no mercado de valores mobiliários, visando prevenir ou corrigir situações anormais do mercado, divulgar informações ou recomendações e esclarecer ou orientar os participantes do mercado.
Descrição	Acompanhamento da conduta dos participantes do mercado de valores mobiliários, com o propósito de identificar e coibir práticas não-equitativas, criação de condições artificiais de mercado e outras condutas ilícitas, inclusive com realização de inspeções. Instaurar e conduzir investigações (processos administrativos sancionadores), dar subsídios aos julgamentos dos processos para eventuais punições, de forma a induzir os agentes do mercado ao cumprimento das normas vigentes. Manter serviços de registro de emissões e credenciamento desses agentes para atuação junto à sociedade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda – SE/MF
Coordenador nacional da ação	Pablo Waldemar Renteria
Unidades executoras	Comissão de Valores Mobiliários – CVM
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Superintendência de Relações com Empresas – SEP Superintendência de Relação com Investidores Institucionais – SIN Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SRE Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários – SMI Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria – SNC Superintendência de Fiscalização Externa – SFI Superintendência de Processos Sancionadores – SPS

Fonte: SIGPlan.

A ação 2203 compreende as atividades de fiscalização desenvolvidas pela CVM no âmbito do mercado de valores mobiliários brasileiro. O seu indicador é composto pelo somatório das ações relacionadas à supervisão de empresas, fundos de investimento, mercado e intermediários, ao registro de valores mobiliários e auditores independentes, às fiscalizações externas e à instrução de processos sancionadores.

Para 2011, foi estabelecida uma meta global de 4.100 ações de fiscalização. Ao longo do exercício, a execução alcançou 4.454 ações, quantidade 8,5% superior à meta inicialmente estabelecida. A seguir, os principais destaques, por atividade.

Supervisão de Empresas

- Atividade de registro

O número de registros de companhias abertas concedidos em 2011 indica que a atividade de Oferta Pública Inicial - IPO ainda não conseguiu recuperar os mesmos níveis verificados no período pré-crise de 2008. Em 2011, foram concedidos 37 novos registros de companhia aberta, número 29% inferior ao observado em 2006 e 8% menor que o ocorrido no ano

anterior. Por outro lado, houve uma elevação do número de companhias estrangeiras registradas, com a concessão de três novos registros em 2011.

Quadro V – Pedidos de Registro Inicial analisados.

Companhia Aberta	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Concedidos	24	52	85	42	23	40	37
Não concedidos	12	14	7	17	5	5	8
Companhia Estrangeira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Concedidos	0	2	7	-	1	1	3
Não concedidos	0	0	2	5	2	2	-
TOTAL	36	68	101	64	31	48	48

Fonte: CVM.

- Supervisão da prestação das informações periódicas obrigatórias

A fiscalização da entrega pelas companhias das informações periódicas, previstas na legislação e regulamentação, é uma das atividades de supervisão previstas no Plano Bienal do SBR.

No exercício de 2011, a CVM adotou as ações previstas no Plano para todas as companhias que não entregaram as informações nos prazos previstos, resultando nos seguintes quantitativos:

Quadro VI – Ações adotadas pela CVM.

Ação	Quantidade
Mensagens de Alerta enviadas	2.557
Multas cominatórias aplicadas	1.525
Processo Administrativo Sancionador - PAS - Rito Sumário	28
Cancelamento de ofício de registro – companhia aberta	12
Suspensão do registro – companhia aberta	8
Listas de inadimplência - companhias abertas	2
Listas de inadimplência - companhias estrangeiras	1

Fonte: CVM.

- Supervisão sobre Propostas da Administração para a Assembleia Geral Ordinária - AGO

A partir da edição da Instrução CVM nº 481/09, a CVM iniciou um trabalho de supervisão da aderência das companhias à nova norma, de modo a consolidar as inovações por ela introduzidas no regime de prestação de informações ao mercado.

Com esse intuito, foi estabelecida no Plano Bienal do SBR uma meta para a análise preventiva de propostas de administração para a AGO. Em 2011, a meta foi alcançada por meio da análise de propostas de administração de 71 companhias. As análises foram realizadas em duas etapas, de modo a permitir uma atuação preventiva da CVM, antes da data de realização das assembleias.

A primeira etapa envolve o exame do conteúdo das propostas, para verificação da correta prestação de informações e, sendo o caso, a emissão de ofícios de exigência, determinando a

reapresentação do documento para a correção dos desvios identificados. Na segunda etapa, foi verificado o cumprimento pelas companhias das exigências emitidas pela área técnica.

Com exceção de apenas um caso, foram finalizadas as análises de 70 propostas no exercício. No que diz respeito aos resultados dessa atividade em comparação com as supervisões realizadas em 2010, houve em 2011, em termos globais, um pequeno aumento no percentual de casos de desvio nas propostas apresentadas.

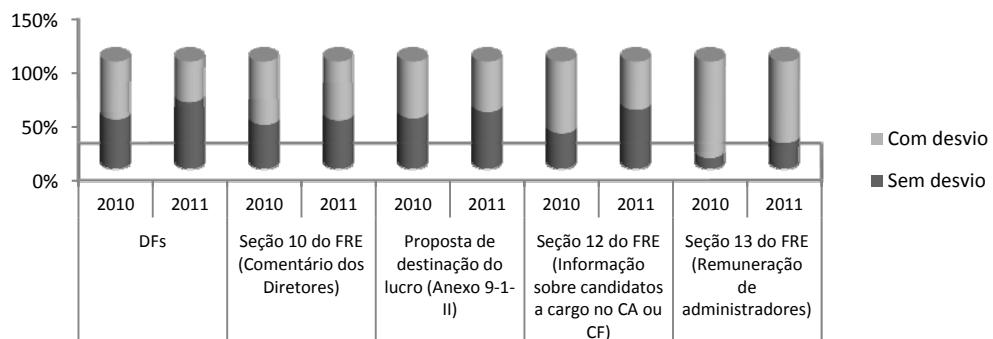
Quadro VII – Resultado comparativo da supervisão de propostas da Administração.

	Cias analisadas	Com desvio	Sem desvio
2010	188	163	86,7%
2011	71	62	87,3%

Fonte: CVM.

Muito embora esse resultado não tenha confirmado a expectativa da CVM de melhoria das informações, em função do intenso trabalho de supervisão realizado no exercício anterior, ao se analisar a ocorrência de desvios nas informações referentes às pautas centrais de AGO, é possível, contudo, observar-se uma melhora. Com exceção das informações relativas aos Comentários dos Administradores, onde houve apenas uma pequena redução do número de desvios, em todas as demais informações houve uma nítida melhora (ver gráfico abaixo), o que indica que os desvios concentraram-se nas demais informações apresentadas nas propostas, conforme pauta de deliberação das assembleias.

Gráfico I – Percentual de desvios em relação às pautas centrais de AGO - 2010 e 2011.



Fonte: CVM.

A segunda etapa da supervisão foi cumprida para 61 das 62 companhias em que foram detectados desvios. Das 61 análises finalizadas: (a) 35 foram encerradas após a verificação do cumprimento, pelas companhias, das exigências de aprimoramento formuladas pela área; (b) 16 foram encerradas com a emissão de ofício de alerta; (c) nove com ofício de recomendação; e (d) uma com proposta de elaboração de termo de acusação.

- Supervisão da divulgação de atos e fatos relevantes e dos editais de convocação de assembleia geral e de atas de deliberação de assembleia, do conselho de administração e da diretoria

Esta supervisão se insere dentro das atividades programadas no Plano Bienal 2010/2012. Conforme previsto no Plano, a CVM exerce essa supervisão com o aproveitamento da rotina

conjunta de acompanhamento das informações divulgadas por companhias abertas que vem sendo realizada com a Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros – BM&FBovespa (como autorreguladora de seu mercado), para as companhias listadas.

Além disso, a CVM também atua, por conta própria, na supervisão direta de atos e fatos relevantes, solicitando informações por ofício e abrindo processos para apuração de eventuais irregularidades.

Como resultado dessa supervisão, foram encaminhados, em 2011, 27 ofícios em apoio à BM&FBovespa, 104 ofícios por supervisão direta, quatro ofícios de alerta e instaurados sete processos administrativos para análise.

Quadro VIII – Resultado das Supervisões.

Supervisão com a BM&FBovespa	TOTAL
Ofícios enviados pela Bolsa	255
Ofícios enviados pela CVM em apoio à Bolsa	27
Supervisão direta	TOTAL
Ofícios enviados pela CVM	104
Ofícios de alerta	4
Processos instaurados para análise	7

Fonte: CVM.

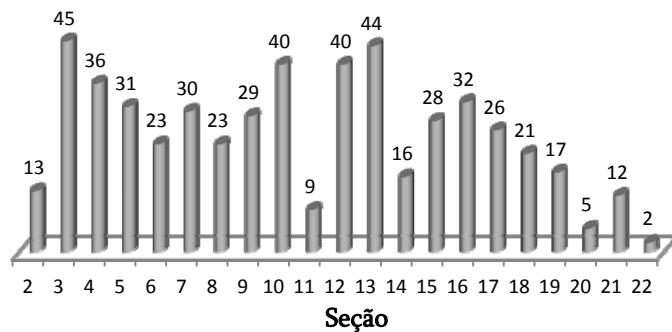
As irregularidades identificadas com maior frequência foram: (a) descumprimento do dever de divulgação de informações, em função de oscilação das cotações no mercado ou pela veiculação na imprensa de informações potencialmente relevantes envolvendo companhias abertas; e (b) divulgação incompleta de informações pelos emissores.

▪ Análise do Formulário de Referência

Durante o primeiro semestre de 2011, a CVM finalizou as análises dos Formulários de Referência 2010 de 21 companhias, que haviam sido iniciadas no exercício anterior, e deu início, no segundo semestre, a análise dos Formulários de Referência 2011 de 24 companhias, das quais 13 foram encerradas até o fim do exercício.

Os desvios observados nas análises preventivas desse documento tem-se concentrado nas seções 3 (Informações financeiras selecionadas), 13 (Remuneração dos Administradores), 12 (Assembleia geral e administração), 10 (Comentários dos diretores) e 4 (Fatores de risco), como indicado no gráfico abaixo, que reflete os desvios observados nas 36 análises realizadas sobre o Formulário de Referência 2010.

Gráfico II – Desvios observados nas análises preventivas.



Fonte: CVM.

A maior parte das exigências feitas pela área técnica foi provocada pela: (a) existência de inconsistências entre as informações prestadas em diferentes campos do Formulário ou entre essas e as informações divulgadas em outros documentos obrigatórios (tal como as Demonstrações Financeiras - DFs); (b) não prestação de todas as informações exigidas pela norma; e (c) ausência de clareza nas informações prestadas.

Além das análises preventivas de Formulário de Referência previstas no Plano Bienal, a CVM também vem atuando sobre a qualidade das informações prestadas nesse documento por outras companhias abertas, quando da supervisão de propostas da administração para a AGO, e quando das análises desse documento decorrentes de pedido de registro de distribuição pública.

Na supervisão, foi possível perceber que os desvios vêm sendo causados, principalmente, por falhas ocorridas no processo de elaboração do documento, assim como pela ausência de uma adequada revisão do documento antes de sua divulgação ao mercado.

Não obstante a identificação de algum tipo de desvio em todas as análises realizadas, também foi possível observar, na supervisão dos Formulários de Referência 2010 das companhias potencialmente classificadas como Emissoras com Grande Exposição ao Mercado - EGEM, que parte das companhias abertas vem se empenhando para prestar informações de qualidade no Formulário:

- a) Fornecendo informações claras e completas sobre suas atividades, fatores de risco, riscos de mercado e suas políticas internas;
- b) Elaborando o Comentário dos Diretores com informações que permitem ao investidor melhor compreender o resultado das operações da companhia, sua situação financeira e perspectivas futuras;
- c) Incluindo as explicações e dados adicionais eventualmente necessários para o melhor entendimento das informações ou valores divulgados; e
- d) Fornecendo, voluntariamente, dados adicionais não solicitados na norma (como, por exemplo, informações sobre títulos emitidos no exterior e informações detalhadas sobre a remuneração dos administradores reconhecida no resultado consolidado do emissor).

De modo a promover a adoção dessas boas práticas, a CVM estimulou, em seu último Ofício Circular com orientações para a elaboração do Formulário de Referência, a divulgação, pelos emissores, das informações adicionais acima descritas, assim como alertou as companhias para o seu entendimento de que vários dos desvios observados na supervisão haviam sido motivados por falhas ocorridas no processo de elaboração, revisão e aprovação desse documento, antes de sua divulgação ao mercado.

Além da supervisão direta da qualidade das informações prestadas no Formulário de Referência, na supervisão preventiva e nas atualizações de registro, a CVM também vem procurando atuar sobre esses desvios, divulgando suas observações em entrevistas e em eventos de mercado do qual participa. Nesse sentido, cabe também destacar o apoio prestado na elaboração e divulgação do Pronunciamento nº 09 do Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado - CODIM, onde foram emitidas orientações sobre as melhores práticas que as companhias devem adotar na elaboração desse formulário.

- Supervisão de demonstrações financeiras com ressalvas

O acompanhamento do processo de adaptação das companhias às alterações nas normas contábeis expedidas pela CVM em consonância com os padrões internacionais de contabilidade é uma ação de supervisão preventiva incluída no Plano Bienal do SBR.

Dentre as atividades previstas no Plano realizadas em 2011, destacam-se a supervisão realizada sobre demonstrações financeiras ressalvadas.

Os critérios previstos no Plano Bienal levaram à seleção, no primeiro semestre de 2011, de 21 companhias, para análise das demonstrações financeiras de encerramento do exercício de 2010.

Em função de ressalvas constantes dos formulários trimestrais, foram selecionadas, no segundo semestre, outras oito companhias, totalizando 29 companhias que sofreram atuação no âmbito dessa supervisão no curso de 2011.

As análises priorizaram os aspectos apontados nas respectivas ressalvas constantes dos relatórios dos auditores independentes.

Foram concluídas 25 das 29 análises iniciadas. Em apenas um dos casos, a conclusão da análise não resultou no envio de ofício de alerta, dado que a administração da companhia demonstrou, a despeito da ressalva constante do relatório do auditor, a elaboração de laudos técnicos que fundamentaram a avaliação a valor justo dos ativos da companhia, questão que havia sido causa da ressalva.

Quanto às demais 24 companhias, as medidas foram as seguintes: (i) após identificada a existência de irregularidade, ouvida a companhia, foram enviados ofícios de alerta, requerendo que a sua administração adote as medidas necessárias para que, por ocasião da elaboração das próximas demonstrações financeiras de encerramento de exercício, as irregularidades estejam sanadas; (ii) para os casos em que, antes da conclusão da análise, as irregularidades haviam sido sanadas, foram enviados “ofícios de alerta”, alertando para que a administração da companhia adote as medidas necessárias para o contínuo cumprimento da regulamentação vigente.

Note-se que, das 20 companhias questionadas no primeiro semestre que mantêm o registro ativo, oito encaminharam o Formulário de Informações Trimestrais - 3º ITR/11 acompanhado de relatório de revisão especial sem ressalva, fato que indica, em princípio, que após os questionamentos da CVM, foram sanadas as questões que levaram à ressalva por parte de seus respectivos auditores independentes.

- Reorganizações societárias

O acompanhamento de operações envolvendo reorganizações societárias (cisão, fusão, incorporação e aquisição de sociedade mercantil) e de operações de aumento de capital por subscrição privada também é uma ação de supervisão preventiva incluída no Plano Bienal do SBR.

Em 2011, a CVM iniciou a análise de 22 operações de reorganização societária cujas características enquadravam-se nos critérios estabelecidos no Plano Bienal. Das 22 análises, 12 foram encerradas no exercício.

Também, iniciou a análise de 24 operações de aumento de capital por subscrição privada cujas características enquadravam-se nos critérios estabelecidos no Plano Bienal. Das 24 análises, cinco foram encerradas até o final do exercício.

Em alguns casos, a análise das operações motivou o contato com as companhias para solicitar informações adicionais que permitissem a verificação da regularidade das deliberações dos órgãos de administração ou acionistas, bem como uma melhor divulgação ao mercado.

Com exceção de três casos que foram encerrados com a emissão de Ofício de Alerta e de outros dois casos encerrados com proposta de abertura de Termo de Acusação, não foram identificados, nas demais 12 análises concluídas, indícios de irregularidades que justificassem uma atuação adicional por parte da CVM.

- Assinatura de Convênio com a BM&FBovespa para acompanhamento da prestação de informações por emissores com valores mobiliários negociados na bolsa

Em 13/12/2011, a CVM e a BM&FBovespa firmaram um convênio com o objetivo de estabelecer mecanismos de cooperação e de organização das atividades de supervisão exercidas pelas mesmas, no âmbito de suas competências, relativamente à fiscalização da divulgação de informações pelos emissores com valores mobiliários negociados na BM&FBovespa, de modo a evitar sobreposição de esforços.

O convênio previu que a CVM e a Diretoria de Regulação de Emissores da Bolsa - DRE deveriam firmar um plano de trabalho, nos termos nele previstos, discriminando como as atividades de acompanhamento e de fiscalização conjunta seriam por elas exercidas.

Ressalta-se que, antes da assinatura desse convênio, a CVM e a área de acompanhamento da Bolsa já possuíam um bem sucedido acordo informal de trabalho, sendo que nos Planos Binais 2009/2010 e 2011/2012 já constava, inclusive, a previsão do aproveitamento, pela CVM, das atividades de supervisão exercidas pela Bolsa como entidade autorreguladora de seus mercados.

Assim, o convênio e o plano de trabalho têm por objeto formalizar e aprimorar essa cooperação entre a CVM e a Bolsa, indicando as informações e documentos cuja divulgação será fiscalizada pela Bolsa, prazos de atuação e como se dá a atuação da CVM em apoio à Bolsa, seja exercendo atividade consultiva e de treinamento, seja atuando diretamente junto às companhias, nos casos em que as solicitações da Bolsa não sejam atendidas.

O Plano de Trabalho passou a ser aplicado a partir de 01/01/2012 e se constitui em um importante instrumento para o aprimoramento da supervisão exercida pela CVM e pela BM&FBovespa.

- Demais atividades

Além de ter desempenhado as atividades de supervisão preventivas previstas no Plano Bienal do SBR, a CVM executou as demais atividades ligadas à instrução de processos relativos a reclamações e consultas e à verificação da entrega de informações e aplicação das sanções cabíveis. Em relação a essas atividades, cabem os seguintes comentários:

- *Reclamações ou denúncias envolvendo companhias abertas*

Em 2011, tramitaram 163 reclamações ou denúncias envolvendo companhias abertas, sendo que, nos casos em que foram constatadas irregularidades relevantes, foram instaurados os devidos processos administrativos sancionadores para apurar as responsabilidades.

- *Processos Administrativos Sancionadores*

Nos processos abertos em função da supervisão preventiva ou do recebimento de reclamação ou denúncia envolvendo companhias abertas em que foram constatadas condutas irregulares relevantes, foram instaurados, quando cabível, processos administrativos sancionadores de Termo de Acusação ou de Rito Sumário para apurar as responsabilidades (em 2011, foram instaurados 23 Termos de Acusação e 28 Ritos Sumários).

Nesse exercício, a elaboração de Termos de Acusação e de Propostas de Inquérito foi motivada, principalmente, por questões relacionadas à verificação do cumprimento, por administradores, de seus deveres legais no que se refere à divulgação de informação relevante; dever de agir com diligência e com lealdade à companhia; bem como a negociações com ações realizadas por investidores em período de vedação.

Ademais, a CVM deu continuidade ao procedimento de apurar as responsabilidades dos administradores das companhias que tiveram seus registros suspensos em anos anteriores.

- *Multas Cominatórias*

O procedimento de aplicação de multa cominatória é precedido do envio de *e-mails* de alerta às companhias na data-límite de entrega dessas informações e tem se mostrado eficiente na medida em que é possível observar uma redução no atraso na prestação das informações periódicas.

No exercício de 2011, a CVM aplicou 1.525 multas cominatórias a companhias abertas que atrasaram ou não entregaram as devidas informações periódicas e analisou 346 recursos de multa, incluindo pedidos de reconsideração de decisão do Colegiado.

- *Dados quantitativos sobre demais atividades*

Na tabela abaixo, apresentam-se os dados quantitativos que resumem a atuação da área de empresas da CVM, inclusive em relação a outras atividades realizadas não comentadas acima:

Quadro IX – Dados quantitativos.

Descrição	2007	2008	2009	2010	2011
Análise de demonstrações contábeis ⁽¹⁾	5	140	84	38	77
Análise de negociações com ações de própria emissão	27	72	46	39	87
Análise de consultas envolvendo companhias abertas ⁽²⁾	112	104	114	193	139
Análise de pedidos de adiamento/interrupção de assembleias	7	1	2	5	9
Análise de reclamações envolvendo companhias abertas ⁽³⁾	155	188	160	172	163
Análise de recursos contra entendimentos da SEP	15	16	2	21	1
Aplicação de multas cominatórias	1.111	571	766	735	1.525
Análise de recursos contra aplicação de multas cominatórias ⁽⁴⁾	109	229	59	261	346
Termos de acusação ⁽⁵⁾	37	32	25	34	23
Ritos sumários	14	8	19	8	28
Suspensão de registros de companhias abertas	2	3	2	17	8
Cancelamento voluntário de registro de companhias abertas	21	29	26	30	31
Cancelamento de ofício de registro de companhias abertas	47	9	0	50	12
Cancelamento de ofício por incorporação ou transformação	2	6	12	4	4
Registros de companhias incentivadas	15	11	13	16	12
Cancelamento de registro de companhias incentivadas	36	298	26	36	37
Suspensão de registro de companhias incentivadas	1.121	0	51	106	21
Exclusão do cadastro de companhias incentivadas não registradas	236	651	10	9	6

Fonte: CVM.

⁽¹⁾ Inclui análises de DF's e de formulários Demonstração Financeira Padronizada - DFP e ITR.

⁽²⁾ Inclui consultas do público em geral, de companhias abertas, de participantes do mercado, de conselheiros e de Agências Reguladoras, que tramitaram na SEP no exercício.

⁽³⁾ Inclui reclamações ou denúncias de investidores e público em geral, bem como de diretores e conselheiros, que tramitaram na SEP no exercício.

⁽⁴⁾ Inclui também análise de pedidos de reconsideração de decisão do Colegiado.

⁽⁵⁾ Inclui a revisão dos dados para todos os anos, dada a alteração da forma de apuração dos dados, que é realizada agora tomando como base o número de processo administrativos sancionadores –Termo de Acusação abertos no respectivo ano, que tramitaram na SEP no exercício.

Fundos de Investimento

A atuação da CVM no tocante aos fundos de investimento compreende quatro atividades principais: (i) Registros e Autorizações; (ii) Supervisão de Fundos Regulados pela Instrução CVM nº 409; (iii) Supervisão de Fundos Estruturados; e (iv) Apuração de Irregularidades.

- Registros e Autorizações

Em 2011, a CVM analisou 453 pedidos de credenciamento de administradores de carteiras; 94 pedidos de credenciamento de consultores; 3.033 pedidos de registro; 497 mudanças de nome; e 1.351 cancelamentos de registro de investidores não residentes. Além disso, foram respondidas 33 consultas de participantes de mercado. Tais atividades incluíram a emissão de aproximadamente 2.500 ofícios.

Os roteiros das inspeções de rotina *in loco* sobre administradores de carteiras, planejadas no âmbito do Plano Bienal do SBR, passaram a contemplar aspectos relacionados ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro e ocultação de bens e valores. Ademais, na análise de pedidos de credenciamento de administradores de carteiras, foram instituídos procedimentos

de verificação da estrutura mantida pelos requerentes para o combate e prevenção à lavagem de dinheiro e ocultação de bens e valores, sendo exigida, inclusive, a indicação de um responsável.

Em termos operacionais, houve a consolidação do ofício digital, instrumento que tornou mais ágil a expedição de documentos; melhorou o controle do processo de comunicação com os participantes do mercado, e reduziu o tempo de manifestação média desses participantes em resposta à CVM.

Também em 2011, houve o reinício das discussões com a Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB com o objetivo de estabelecer um convênio para a utilização do sistema Webservice do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, com vistas à concessão automatizada do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF para investidores não residentes.

- Supervisão de Fundos Regulados pela Instrução CVM nº 409

As atividades desenvolvidas pela CVM na supervisão de fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 409 têm sido divulgadas semestralmente pela Autarquia no âmbito dos Relatórios Semestrais do SBR, juntamente com as atividades de supervisão dos fundos estruturados, companhias abertas, auditores independentes, mercado e intermediários.

No âmbito das inspeções de rotina planejadas no Plano Bienal do SBR, houve a criação de um novo roteiro, dedicado aos administradores fiduciários, importante segmento da indústria de fundos, com características próprias e que, por tal razão, carecia de um planejamento de inspeção específico. Além disso, em 2011 ocorreu o aperfeiçoamento das análises das inspeções de rotina, com a criação de relatórios padronizados, que facilitam a identificação dos pontos fortes e deficientes de cada administrador e orientam a elaboração de eventuais Ofícios de Alerta.

Em 2011 também foi estabelecida uma rotina semanal de envio, pela BM&FBovespa, de relatórios com informações sobre a exposição dos fundos de investimento em contratos derivativos e empréstimos de ações, que permitem uma análise da adequação das posições assumidas em função do público alvo e da política de investimento estabelecida no regulamento do fundo.

Com base no Convênio firmado entre a CVM e o BACEN para troca de informações e por meio dos subgrupos de trabalho constituídos, foi aprofundado o processo de troca de informações entre as Autarquias. A consolidação da rotina de comunicação à CVM de operações atípicas com títulos públicos federais envolvendo fundos de investimento, bem como o acesso da CVM ao SCR, mantido pelo BACEN, são exemplo de avanços na cooperação entre os órgãos e que tem permitido a melhoria da supervisão dos fundos de investimento.

Para 2012, estão previstas algumas ações destinadas ao aprimoramento das atividades de supervisão dos fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 409, tais como: (i) supervisão temática sobre a participação das letras financeiras nas carteiras dos fundos de investimento, analisando a evolução do estoque e aspectos como taxas praticadas e liquidez no mercado secundário; (ii) preparação de novos relatórios para acompanhamento da liquidez das carteiras dos fundos e da exposição dos fundos aos diferentes fatores de risco,

aproveitando as novas informações exigidas pelo informe diário, conforme alterações promovidas pela Instrução CVM nº 512; e (iii) aprofundamento da relação com as áreas de monitoramento de operações e de autorregulação do CETIP S/A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, de forma aumentar a supervisão das operações envolvendo os fundos de investimento, bem como a criação de relatórios periódicos sobre eventual ocorrência de operações e preços atípicos em ativos que integrem as carteiras dos fundos.

- Supervisão de Fundos Estruturados

A concessão e o cancelamento de registros de fundos estruturados ao longo de 2011 são demonstrados por meio da tabela a seguir:

Quadro X – Atividades de concessão e cancelamento de registros de Fundos Estruturados.

	Concedidos	Regulamentos Analisados	%	Cancelados
FIDC	80	23	29%	26
FIDC-NP	30	6	20%	3
FICFIDC	8	2	25%	0
FIP	177	23	13%	15
FICFIP	11	2	18%	2
FII	38	21	55%	2
FMIEE	4	1	25%	1
FUNCINE	2	ANCINE	N/A	0
TOTAL	350	78	22%	49

Fonte: CVM.

Especificamente com relação às análises de FIDC Não Padronizados (FIDC-NP), por três ocasiões a CVM concedeu dispensa de requisitos normativos, a saber:

Quadro XI– Pedidos de dispensa de requisitos normativos no âmbito de análises de FIDC-NP.

Fundo	Requisitos	MEMO	Reunião	Resultado
Aimorés FIDC-NP	Autorização para integralização de cotas seniores com direitos creditórios	69	31/mai	Dispensa concedida
FIDC-NP Vale	Dispensa do limite de concentração por devedor (20%)	83	14/jun	
V4 FIDC-NP – Ações Judiciais	Dispensa de contratação de agência classificadora de risco e autorização para integralização de cotas seniores com direitos creditórios	103	6/dez	

Fonte: CVM.

Em termos de supervisão dos fundos estruturados, a maior parte das ações conduzidas durante o ano de 2011 foram aquelas previstas no Plano Bienal do SBR.

A tabela a seguir quantifica as ações realizadas no âmbito do Plano Bienal, observado que o conceito de ação, no caso, pode representar diferentes práticas, tais como a realização de uma inspeção de rotina, a análise de um Regulamento, uma solicitação de esclarecimentos ou informações sobre controles internos, uma análise de carteiras, etc.

Quadro XII – Ações realizadas no âmbito do Plano Bienal.

Evento de Risco	Risco	Nº de Ações		
		1º Sem.	2º Sem.	TOTAL
EvR1	Regulamentos	36	49	85
EvR2	Diligências na Aquisição de Ativos	0	23	23
EvR3	Avaliação de Ativos	60	167	227
EvR4	Composição e Diversificação da Carteira	67	157	224
EvR5	Controles Internos	0	30	30
EvR6	Conflitos de Interesses	0	55	55
TOTAL		163	481	644

Fonte: CVM.

Ainda em relação ao Plano Bienal, cabe a citação de duas ações temáticas:

- Supervisão temática sobre carteiras de Fundo de Investimento em Participações - FIP

A ação destinou-se a colher dados necessários à elaboração da Instrução CVM nº 496, que alterou a Instrução CVM nº 391, estipulando limites para a exposição dos FIP a ativos de renda fixa, de modo a permitir que o Imposto sobre Operação Financeira - IOF incidente sobre esses fundos fosse reduzido.

O objetivo da supervisão foi verificar a exposição da indústria de FIP a ativos que não os indicados no *caput* do art. 2º da Instrução CVM nº 391 (ações, *debêntures*, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas).

- Supervisão temática sobre FIDC que aplicam em créditos originados em operações de *factoring*

Esta supervisão foi realizada por meio do envio de ofícios a prestadores de serviços (administradores, gestores e custodiantes) que atuam junto aos FIDC cujos créditos são originados em operações de *factoring*, solicitando informações e esclarecimentos sobre matérias específicas às suas áreas de atuação.

Em resumo, os objetivos da supervisão foram (i) fiscalizar a diligência dos gestores na aquisição de ativos; (ii) verificar se os ativos estão sendo avaliados corretamente; (iii) avaliar os controles internos dos administradores e gestores; (iv) checar se administradores e gestores adotam medidas para evitar operações em conflitos de interesses; e (v) apurar como os custodiantes verificam o lastro dos direitos creditórios.

Dentre os principais aprimoramentos havidos em 2011 na atividade de supervisão de fundos estruturados, os seguintes merecem destaque: (i) a ampliação do conhecimento obtido sobre os regulados, haja vista que o conceito de *knowing-your-regulated* é o cerne do modelo de supervisão baseada em risco; (ii) o aprimoramento do regime informacional dos fundos estruturados, seja em termos de informações quantitativas, seja qualitativas; (iii) uma maior eficácia no registro e supervisão dos fundos, decorrente do Plano Bienal, que possibilitou a adoção de ações mais cartesianas e menos empirismo; e (iv) a mitigação dos graves riscos incidentes sobre a indústria de FIDC, decorrentes da terceirização dos serviços de custódia e gestão.

Em termos de aplicação de multas cominatórias pelo atraso no envio de informações periódicas, a tabela abaixo resume o cenário apresentado em 2011:

Quadro XIII – Aplicação de multas cominatórias pelo atraso no envio de Informações Periódicas.

	Informe Mensal	Balançete	Informe Trimestral	Informe Semestral	CDA	DF*	Multas
	Notificações						
FIDC,FIC-FIDC e FIDC-NP	98	43	34	N/A	N/A	N/A	175.000,00
FII**	48	N/A	N/A	16	N/A		97.200,00
FIP***	N/A	N/A	51	19	115		
FMIEE***	N/A	N/A	3	3	8		
FUNCINE***	N/A	N/A	1	1	1		
Total	146	43	89	39	124	0	272.200,00

Fonte: CVM.

Consolidado: 441 notificações de atraso e um total de R\$ 272.200,00 em multas aplicadas.

*As notificações referentes a DF foram realizadas em 2010.

**Não temos ferramentas para recepcionar informe Trimestral de FII e as DFs foram notificadas em 2010.

*** As multas referentes ao ano de 2011 foram liberadas em 2012 para os FIP, FMIEE, FUNCINE.

OBS.: As liberações de multa para FIP, FMIEE, FUNCINE para o ano de 2011 só foram liberadas em 2012.

- Apuração de Irregularidades

Em 2011, foram finalizados 89 processos, com destaque para sete termos de acusação e duas propostas de termo de compromisso. A CVM editou, ainda, sete Deliberações de *stop order*.

Registro de Valores Mobiliários

No primeiro semestre do ano de 2011, o mercado de capitais brasileiro conferiu continuidade à recuperação observada nos dois anos anteriores. Todavia, a crise econômica na zona do euro e a crise da dívida norte americana, intensificadas no segundo semestre de 2011, interromperam esse processo de recuperação, haja vista o significativo decréscimo do número de ofertas públicas de distribuição registradas na CVM no segundo semestre.

O número de ofertas (incluindo ofertas públicas de distribuição, ofertas públicas de aquisição, ofertas dispensadas de registro e ofertas distribuídas com esforços restritos) passou de 628 ofertas em 2010, representando um volume de R\$ 270 bilhões (R\$ 150 bilhões, excluindo a oferta da Petrobrás), para 747 ofertas em 2011, atingindo o montante de R\$ 174 bilhões.

Quadro XIV – Resumo das Ofertas.

TIPO DE OFERTA	Em 2010		Em 2011	
	Nº de ofertas	Volume em R\$	Nº de ofertas	Volume em R\$
Ofertas Primárias e Secundárias Registradas na CVM	271	193.670.211.133,00	260	48.357.529.032,85
Dispensas de Registro Deferidas	53	3.024.032.723,91	7	405.293.392,41
Oferta com Esforços Restritos Encerradas	294	70.913.648.856,53*	465	116.501.990.768,00
Ofertas Públicas de Aquisição de Ações Registradas - OPAs	10	3.069.518.360,00	15	8.677.272.393,14
TOTAL	628	270.677.411.073,44*	747	173.942.085.586,40

Fonte: CVM.

* Números atualizados até 31/12/2010. Os números informados no relatório de 2010 tiveram como base o período de janeiro a novembro de 2010.

Quadro XV– Dispensas de registro deferidas.

TIPO DE OFERTA	Em 2010		Em 2011	
	Nº de dispensas	Volume em R\$	Nº de dispensas	Volume em R\$
Ações	0	0,00	0	0,00
Certificado De Recebíveis Imobiliários	9	139.952.883,06	5	255.293.392,41
Debêntures	1	600.000.000,00	0	0,00
Notas Promissórias	0	0,00	1	100.000.000,00
Quotas de FIDC / FIC-FIDC / FIDC-NP	27	2.065.400.000,00	1	50.000.000,00
Quotas de FIP / FIC-FIP	11	149.106.057,45	0	0,00
Quotas de FMIEE	0	0,00	0	0,00
Quotas de Fundo Imobiliário	5	69.573.783,40	0	0,00
TOTAL	53	3.024.032.723,91	7	405.293.392,41

Fonte: CVM.

Com relação às ofertas públicas registradas, em 2011 foram concedidos 260 registros, que representaram o volume financeiro de R\$ 48,35 bilhões, em comparação a 271 ofertas registradas em 2010, representando R\$ 193,67 bilhões.

Quadro XVI – Ofertas Primárias e Secundárias registradas na CVM.

TIPO DE OFERTA	Em 2010		Em 2011	
	Nº de registros	Volume em R\$	Nº de registros	Volume em R\$
Ações	34	152.007.567.043,35	32	18.315.637.859,36
Certificado Audiovisual	75	90.872.187,00	69	79.084.612,00
Certificado De Depósito De Ações	1	172.500.000,00	4	851.747.890,00
Certificado De Recebíveis Imobiliários	53	2.138.652.571,90	64	3.709.301.799,24
<i>Debêntures</i>	19	15.634.956.000,00	9	3.180.000.000,00
Letras Financeiras	0	0,00	1	249.900.000,00
Quotas de FIDC / FIC-FIDC / FIDC-NP	33	10.233.600.000,00	24	7.128.150.575,00
Quotas de FIP / FIC-FIP	15	3.512.990.418,36	13	3.245.100.000,00
Quotas de FMIEE	0	0,00	2	76.000.000,00
Quotas de FUNCINE	2	150.000.000,00	2	350.000.000,00
Quotas de FUNDO IMOBILIÁRIO	39	9.729.072.913,32	39	7.664.592.807,25
Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	0	0,00	1	3.508.013.490,00
TOTAL	271	193.670.211.133,93	260	48.357.529.032,85

Fonte: CVM.

Comparando somente as ofertas públicas de ações, em 2011 foram registradas 32 ofertas públicas, representando um montante de R\$ 18,3 bilhões, enquanto que em 2010 foram registradas 34 ofertas públicas de ações, no valor total de R\$ 152 bilhões. Vale ressaltar que grande parte da diferença entre os volumes ofertados pode ser atribuída à oferta pública da Petrobrás, realizada no segundo semestre de 2010, que, sozinha, representou R\$ 120 bilhões dos R\$ 152 bilhões ofertados naquele ano.

Na comparação entre as demais ofertas registradas em 2011 e os dados de 2010, cinco pontos merecem destaque.

Primeiramente, as ofertas de quotas de fundos de investimento imobiliário mantiveram números similares ao do ano anterior (em ambos os anos foram registradas 39 ofertas, com volumes de R\$ 9,7 bilhões em 2010 e R\$ 7,6 bilhões em 2011), o que denota que a demanda por estes títulos se estabilizou em 2011, após o grande incremento observado em 2010. Em que pese a estabilização na oferta desses títulos, notou-se que em 2011 houve grandes esforços para a popularização desse produto, evidenciada pela grande utilização de materiais publicitários com foco em investidores pessoas físicas e pelo grande número de ofertas com investimentos mínimos baixos.

Em segundo lugar, houve um aumento no volume das ofertas de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI – (53 ofertas e R\$ 2,1 bilhões em 2010 em comparação a 64 ofertas e R\$ 3,7 bilhões em 2011) e de certificados de depósito de ações (de uma oferta e R\$ 172 milhões em 2010 para quatro ofertas e R\$ 851 milhões em 2011). Ainda em relação às ofertas de CRI, destaca-se a realização de uma oferta com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, considerada uma oferta de varejo. No âmbito dessa oferta, aproximadamente 1,6 mil pessoas físicas subscreveram esses títulos, o que pode denotar o início da popularização dessa espécie de valores mobiliários. Houve também o registro de uma oferta de CRI lastreado em *debêntures*, outra novidade para essa espécie de valores mobiliários.

O terceiro ponto de destaque foi o registro de três Programas de Distribuição Contínua de Letras Financeiras, disciplinados pelas alterações inseridas na Instrução CVM 400 e pela

Instrução CVM 488. Tais programas, somados, representam um volume autorizado de emissão de R\$ 22 bilhões. Em um dos programas foi registrada, em 2011, uma emissão de Letras Financeiras no montante de R\$ 250 milhões.

Outro ponto de destaque foi o registro da oferta secundária de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC de emissão do município do Rio de Janeiro, no montante de R\$ 3,5 bilhões, no âmbito da Operação Urbana Consorciada da Região do Porto do Rio de Janeiro.

Por fim, foram registrados, no ano de 2011, 30 programas de *Brazilian Depositary Receipts* - BDR, nível I, não patrocinados, para negociação em segmento especial do mercado de balcão organizado da BM&FBovespa. Assim, 2011 foi um ano marcado por uma grande entrada de valores mobiliários de emissão de companhias estrangeiras ou assemelhadas, lembrando que esses títulos somente podem ser negociados por um grupo restrito de investidores.

Quanto às ofertas públicas distribuídas com esforços restritos, regulamentadas pela Instrução CVM 476, houve um significativo incremento na utilização dessa forma de captação em 2011. Nesse ano foram encerradas 465 ofertas, representando um volume de R\$ 116,5 bilhões, contra 294 ofertas com um volume de R\$ 70,9 bilhões, em 2010. A crescente utilização dessa forma de captação, que é dispensada de registro na CVM, leva a crer que as ofertas realizadas com fulcro na Instrução CVM 476 não só absorveram parte do volume que era ofertado por meio da Instrução CVM 400, conforme inicialmente previsto, mas também acabou por gerar uma demanda adicional própria. Como exemplo, nota-se que as ofertas de *debêntures* e cotas de fundo de investimento imobiliário, que apresentaram decréscimos, no comparativo de ofertas registradas, de R\$ 12,4 bilhões e R\$ 2,1 bilhões, aumentaram, respectivamente, R\$ 23,4 bilhões e R\$ 7,4 bilhões, no comparativo de ofertas públicas com esforços restritos.

Quadro XVII – Ofertas com esforços restritos encerradas.

TIPO DE OFERTA	Em 2010		Em 2011	
	Nº de ofertas	Volume em R\$	Nº de ofertas	Volume em R\$
Notas Promissórias	53	19.237.712.000,00	94	16.562.736.894,00
<i>Debêntures</i>	121	35.728.604.227,00	161	59.104.557.356,00
Quotas de FII	5	1.090.000.000,00	13	8.437.110.280,00
Quotas de FIPs / FIC-FIP	27	7.472.418.444,28	42	9.736.330.512,00
Quotas de FIDC	20	1.789.773.728,27*	52	9.639.917.512,00
Certificado de Recebíveis Imobiliários	66	5.467.840.456,98*	98	9.531.809.048,00
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	2	127.300.000,00*	4	189.529.166,00
Letras Financeiras	0	0,00	1	300.000.000,00
TOTAL	294	70.913.648.856,53*	465	116.501.990.768,00

Fonte: CVM

* Números atualizados até 31/12/2010. Os números informados no relatório de 2010 tiveram como base o período de janeiro a novembro de 2010.

Quanto aos registros de Oferta Pública de Aquisição de Ações - OPA, houve um significativo aumento de 10, em 2010, representando R\$ 3 bilhões, para 15, em 2011, totalizando R\$ 8,6 bilhões, valendo notar o grande aumento no número de OPA para cancelamento de registro,

de três, em 2010, para nove, em 2011. É possível que a elevação no número de OPA tenha relação com a grande baixa do mercado verificada durante o ano de 2011, o que talvez tenha levado os preços de mercado das ações das companhias abertas a patamares mais atraentes para aquisição.

Quadro XVIII – OPAs - Ofertas Públicas de Aquisição de Ações Registradas.

OPAs - Registradas	2010		2011	
	Quantidade	Volume	Quantidade	Volume
Alienação de Controle	6	2.822.033.576,66	5	2.656.239.255,74
Aquisição de Controle	0	0,00	0	0,00
Aumento de Participação	0	0,00	0	0,00
Cancelamento de Registro	3	101.576.551,05	9	2.760.745.026,88
Voluntária	1	145.908.233,28	1	3.260.288.110,52
Concorrente	0	0,00	0	0,00
Total de ofertas no ano	10	3.069.518.360,99	15	8.677.272.393,14

Fonte: CVM.

Além das atividades de registro, a CVM realizou atividades de *enforcement* no âmbito da sua atuação, instaurando 32 novos processos investigativos e editando 23 ofícios de alerta de desvio de conduta.

Finalmente, considerando a crescente importância do Brasil no cenário internacional, a Autarquia espera um aumento no volume das ofertas públicas de ações para os anos seguintes, condicionado ao arrefecimento das incertezas oriundas de países da zona do euro.

Relação com o Mercado e Intermediários

O ano de 2011 marcou a implantação do novo sistema de acompanhamento de mercado. Após vários meses de desenvolvimento, o sistema entrou em funcionamento no mês de dezembro. Trata-se de uma importante ferramenta para auxiliar no trabalho de análise das negociações nos mercados de bolsa e de balcão, possibilitando a detecção e a identificação de situações suspeitas de manipulação de mercado e outras formas de abuso, permitindo uma interferência mais rápida do regulador e garantindo o funcionamento correto e transparente do mercado de capitais no Brasil.

A atuação da CVM no fortalecimento das atividades de autorregulação também merece destaque no ano de 2011. Houve importantes aperfeiçoamentos nessas atividades, seja nos programas de auditoria em participantes, seja no aprimoramento de procedimentos para conferir maior celeridade aos processos sancionadores.

Sempre com o objetivo de aprimorar o mercado de valores mobiliários brasileiro, a CVM analisou e autorizou diversas alterações nos regulamentos e manuais da BM&FBovespa e da CETIP para que novos produtos e serviços pudessem ser colocados à disposição dos investidores, aumentando o leque de opções disponíveis no mercado local.

O ano de 2011 também foi marcado pela edição de importantes normativos, tais como a Instrução CVM nº 497/2011, a Instrução CVM nº 505/2011 e a Instrução CVM nº 506/2011. Destaque especial para a primeira, que altera a regulamentação sobre a atividade dos agentes

autônomos de investimento, introduzindo mudanças significativas nos procedimentos de registro daqueles profissionais com a possibilidade de que essa atividade seja desempenhada por entidades credenciadoras. A análise dos regulamentos do candidato a credenciador iniciou-se no último trimestre de 2011 e deve ter continuidade no primeiro trimestre de 2012.

- Mercado Secundário

O ano de 2011 foi um ano de incertezas no mercado secundário, com o principal índice do mercado brasileiro, o IBOVESPA, fechando o ano em queda de aproximadamente 18%. A redução do valor de mercado das companhias emissoras também foi um fator determinante para a redução do volume médio diário negociado na bolsa.

Gráfico III – Volume negociado na Bolsa.



Fonte: Bloomberg.

Embora a participação dos *High Frequency Traders* tenha aumentado no segmento BM&F, foi no segmento Bovespa que esses investidores adquiriram maior relevância, atingindo mais de 5% do volume total negociado em dezembro/2011, mês em que também foram responsáveis por mais de 18% dos negócios realizados.

A maior participação dos *High Frequency Traders* também gera um aumento do número de negócios realizados, simultaneamente à redução do volume por negócio realizado, fenômeno comum aos mercados em que esse tipo de investidor é atuante.

Quadro XIX – Volume médio diário.

Volume Médio Diário – R\$ bilhões	
Ano	Valor
2007	4.169
2008	4.945
2009	4.700
2010	5.730
2011	5.689

Fonte: BM&FBovespa.

Quadro XX – Número de negócios.

Número de Negócios (milhões) X Volume por negócio (R\$ mil)		
Ano	Número de Negócios (milhões)	Volume por Negócio (R\$ mil)
2007	23.639.000	43
2008	44.573.418	28
2009	63.368.309	18
2010	82.923.276	17
2011	115.246.266	12

Fonte: BM&FBovespa.

Nas negociações com derivativos, confirmando a tendência observada nos anos anteriores, os investidores brasileiros novamente privilegiaram as operações com derivativos padronizados (negociados no mercado de bolsa), em detrimento das operações realizadas nos mercados de balcão da BM&FBovespa e da CETIP.

Destaque-se que a preferência pelos derivativos negociados em bolsa é uma peculiaridade do mercado brasileiro, visto que no resto do mundo observa-se fenômeno justamente inverso, com predomínio dos derivativos de balcão, não padronizados.

Quadro XXI – Mercado Brasileiro de Derivativos – 2011.

Mercado Brasileiro de Derivativos - 2011		
Posições em aberto ao final do período		
Valor Nocial (R\$ mil)		Dez/2011
BM&FBovespa	Bolsa	5.805.558.587
	Balcão Organizado	137.064.798
CETIP	Balcão Organizado	578.995.366
TOTAL		6.521.618.751

Fonte: BM&FBovespa/CETIP.

Quadro XXII – Número de contratos negociados.

Número de Contratos Negociados			
Ano	DI Futuro	Dólar Futuro	Ibovespa Futuro
2010	293.065.417	82.453.621	18.039.345
2011	320.821.062	86.167.955	21.650.138
Variação	9,47%	4,50%	20,02%

Fonte: BM&FBovespa.

▪ Prestadores de Serviços

Em 2011, a categoria de Agentes Autônomos de Investimento apresentou crescimento expressivo do número de participantes, tendência que vem se consolidando ano a ano.

Com relação às corretoras de valores, a ligeira redução da quantidade pode ser explicada por um movimento de consolidação no setor.

No que se refere às entidades administradoras de mercado regulamentado, embora haja cinco registradas junto à CVM, apenas a BM&FBovespa e a CETIP mantiveram-se operacionais em 2011.

Em relação ao número dos demais participantes do mercado, não houve mudanças significativas.

Quadro XXIII – Número de Prestadores de Serviços.

	Total em 31/12/2010	Registrados em 2011	Cancelados em 2011	Total em 31/12/2011
Corretoras de Valores	119	1	8	112
Agentes Autônomos de Investimento	9.001	1.676	424	10.253
Distribuidoras de Valores	148	5	3	150
Prestadores de serviços de ações escriturais, de custódia de valores mobiliários e agentes emissores de certificados	86	3	2	87

Fonte: CVM.

Auditores Independentes

Conforme disposto na Lei nº 6.385/76, é competência da CVM regular e fiscalizar a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários. Tal competência consiste, basicamente, nas atividades de concessão de registro e de acompanhamento da atuação dos auditores independentes.

A atividade de análise de registro é resumida no quadro abaixo:

Quadro XXIV – Auditores Independentes.

Auditores Independentes			
Total em 31/12/2010	Registrados em 2011	Cancelados em 2011	Total em 31/12/2011
436	13	29	420

Fonte: CVM.

O acompanhamento da atuação desses profissionais consiste na fiscalização do cumprimento das normas contábeis e de auditoria, principalmente quanto aos aspectos que envolvem independência, planejamento dos trabalhos, avaliação de riscos, competência técnico-profissional, supervisão, documentação, avaliação do sistema contábil e de controles internos, indícios de ocorrências de fraudes e erros, ambiente onde ocorram processamento eletrônico de dados, transações com partes relacionadas e eventos subsequentes, além de, em casos de possíveis descumprimentos, apurar se os procedimentos adotados pelos auditores foram aplicados na extensão, profundidade e oportunidade necessárias.

Em 2011, os auditores independentes foram incluídos no escopo do SBR. Para a execução das prioridades e ações previstas no Plano Bienal 2011-2012, a CVM concentrou seus esforços em todos os auditores que possuem clientes companhias abertas, companhias estrangeiras ou companhias incentivadas, totalizando 130 auditores.

Cabe destacar que esta seleção engloba a atividade de 507 profissionais, sendo 490 responsáveis técnicos de Auditor Independente – Pessoa Jurídica, e 17 Auditores

Independentes – Pessoa Física, de um total de 420 auditores registrados (pessoa física e jurídica), lembrando que muitos destes não exercem atividade no âmbito da CVM.

Tais atividades foram divididas em seis grandes grupos. Destes, quatro caracterizam eventos com potencial alto de risco ao mercado e dois demandam supervisão específica sobre um tema recorrente. Dentre as ações realizadas em 2011, merecem destaque:

- Acompanhamento do cumprimento da pontuação mínima estabelecida pela Deliberação CVM nº 570/09 (Programa de Educação Continuada em IFRS – PEC/IFRS):

A meta do Plano Bienal 2011/2012 previa o acompanhamento de 51 auditores independentes. Essa meta foi atingida integralmente, resultando na emissão de 38 ofícios com pedido de esclarecimentos, cujas respostas, ao final de 2011, estavam em fase de análise.

- Irregularidades ou inépcia cometidas na realização dos trabalhos de auditoria.

Durante o ano de 2011, foram solicitadas sete inspeções de rotina, sendo três em auditores do grupo de maior risco, duas em auditores do grupo de médio risco e duas em auditores do grupo de baixo risco.

Do total de sete inspeções solicitadas, quatro foram realizadas ainda em 2011 e, ao final do ano, se encontravam em fase de análise do relatório de inspeção. Tais análises deverão ser concluídas no primeiro semestre de 2012. As outras três inspeções solicitadas deverão ser realizadas em 2012.

- Emissão de parecer e relatório de auditoria que não refletem o trabalho realizado ou que estejam em desacordo com as normas de auditoria

Em 2011, foram iniciadas 27 análises. Para todos os casos, foram solicitados esclarecimentos dos auditores. Desse total, ao final de 2011, cinco análises já haviam sido concluídas, sendo que em três casos houve a emissão de alerta por ofício, um originou Termo de Acusação e um foi arquivado.

- Ineficiência/ineficácia do Programa de Revisão Externa do Controle de Qualidade dos Auditores Independentes

No exercício, foram analisados 107 processos de revisão. Foram emitidos 176 ofícios aos auditores independentes que foram designados para se submeterem ao Programa de Revisão Externa de Qualidade em 2012, ano-base 2011, independente de estarem enquadrados ou não no universo de 130 auditores classificados na matriz de risco do SBR. Os ofícios tiveram por escopo alertar os auditores quanto às implicações decorrentes de descumprimentos de prazos e das obrigações pertinentes ao Programa.

- Grau de aderência das companhias abertas dos grupos de maior impacto, conforme a classificação do SBR, quanto à divulgação de honorários de serviços de não auditoria no Formulário de Referência prevista na Instrução CVM nº 480/09.

Por ser uma nova atividade, durante o ano de 2011 e, com maior ênfase, no segundo semestre, foi planejada a forma de atuação e obtenção de dados das demonstrações financeiras. Em

2011, a atividade consistiu na coleta de dados relativos a 96 empresas, cuja conclusão da análise ocorrerá ainda no primeiro semestre de 2012.

- Verificação da aderência dos relatórios de auditoria emitidos pelos auditores independentes às novas normas de auditoria

Esta atividade foi implementada pela CVM durante o ano de 2011. Como previsto no modelo do SBR, a análise qualitativa dos relatórios de auditoria frente à adoção das normas internacionais de auditoria, no ambiente brasileiro, foi iniciada após a seleção de uma amostra. Apesar de a análise da amostra selecionada ainda não ter sido concluída, os resultados obtidos até o momento já permitem afirmar a relevância da atividade frente aos objetivos propostos. Foram detectados desvios relevantes na adoção das novas normas de auditoria, principalmente com relação à forma do relatório de auditoria. Foram identificados sete casos em que não houve observância aos padrões estabelecidos pelas normas de auditoria. Destes, seis encontram-se ainda em análise dos esclarecimentos e um foi finalizado com a emissão de alerta por ofício.

Fiscalização externa

A fiscalização externa (presencial) compreende as inspeções por demanda, realizadas quando da existência de indícios de infrações, e as inspeções de rotina, que buscam prevenir a concretização de irregularidades seguindo o planejamento formalizado no Plano Bienal do SBR.

Em 2011, foram efetuadas inspeções em 203 jurisdicionados da CVM, conforme demonstrado na tabela a seguir. Desse total, destacam-se: 92 inspeções realizadas em fundos de investimento e respectivos administradores/gestores; 51 em agentes autônomos de investimento, e 15 em auditores independentes.

Quadro XXV – Distribuição das inspeções diretas por tipos de instituição.

Inspecionados	Quantidade 2011	Participação (%)	Quantidade 2010
Corretora de valores mobiliários/de mercadorias e futuros	5	2,5%	10
Distribuidora de valores mobiliários	1	0,5%	2
Administrador/gestor de carteira	26	12,8%	39
Custodiante de títulos e valores mobiliários	5	2,5%	5
Auditor independente	15	7,4%	4
Companhia aberta	11	5,4%	3
Fundo de investimento	66	32,5%	156
Banco de investimento/múltiplo/comercial não enquadrado nos demais itens	5	2,5%	1
Clube de investimento	-	0,0%	18
Agente autônomo de investimento	51	25,1%	12
Pessoa não autorizada a intermediar valores mobiliários	3	1,5%	23
Pessoa não autorizada a administrar carteira, a prestar consultoria e a emitir valores mobiliários	2	1,0%	9
Outros	13	6,4%	12
T O T A L	203	100%	294

Fonte: CVM.

Em 2011, o número de inspeções em fundos de investimento e em seus administradores/gestores correspondeu a 45% do número total de inspeções, uma vez que representam a maior parcela do universo fiscalizável diretamente pela CVM (mais de 11.000 fundos). Dos 66 fundos inspecionados, 53 estavam inseridos no programa de inspeções de rotina previsto no Plano Bienal do SBR para o período 2011-2012.

Para o biênio, foram planejadas inspeções de rotina em 150 fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 409, em 10 fundos de investimento estruturados e em 22 administradores/gestores de recursos.

Com relação aos auditores independentes, foram programadas 12 inspeções de rotina, sendo quatro em resposta a ações de alta intensidade, seis a ações de média intensidade (revisão do Controle Externo de Qualidade, sendo três inspeções em auditores revisores e outras três em auditores revisados) e duas a ações de baixa intensidade.

Ainda no âmbito do Plano Bienal do SBR, foram programadas inspeções de rotina em cinco instituições não autorreguladas pela BM&FBovespa Supervisão de Mercados – BSM, totalizando 10 inspeções em intermediários, sendo cinco inspeções com o objetivo de verificar procedimentos operacionais de intermediários (Instruções CVM nº 387, 380 e 51) e outras cinco com o objetivo de checar ações adotadas para prevenção e combate à lavagem de dinheiro (Instrução CVM nº 301).

A tabela a seguir mostra as incidências, por assunto, das inspeções realizadas ao longo de 2011. Destaca-se que as inspeções de rotina realizadas em fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 409, fundos de investimento estruturados, seus respectivos administradores/gestores de recursos, auditores independentes e em instituições não autorreguladas pela BSM, com um total de 110 incidências, corresponderam a 54% do total dos assuntos abordados nas inspeções. As demandas para verificação do cumprimento das normas por agentes autônomos de investimento, com 10%, representaram a segunda maior incidência (20 casos). Merecem destaque, também, as inspeções demandadas para verificação do cumprimento das normas de administração/gestão de carteira, com 9% (18 casos).

Quadro XXVI – Objetivos das inspeções.

Objetivo da inspeção	Quantidade 2011	Quantidade 2010
Verificação da ocorrência de práticas não equitativas, fraudes, manipulação e criação de condições artificiais de oferta e demanda	1	12
Cumprimento das normas operacionais e administrativas por fundo de investimento	4	19
Cumprimento das normas operacionais e administrativas por custodiante/depositário/prestador de serviço de valores mobiliários escriturais	4	5
Cumprimento das normas de combate à lavagem de dinheiro (Instrução CVM nº 301)	-	1
Cumprimento das normas de administração/gestão de carteira	18	43
Adequação das demonstrações financeiras e dos formulários de ITRs de companhia aberta	1	3
Conduta irregular de administrador de companhia aberta	-	2
Adequação dos procedimentos de auditoria	11	3
Intermediação de valores mobiliários por pessoa não autorizada	2	31
Administração de carteira/de fundo/de clube de investimento ou imobiliário por pessoa não autorizada	-	13
Consultoria de valores por pessoa não autorizada	1	2
Emissão e/ou colocação pública de valores mobiliários sem registro na CVM	-	3
Cumprimento das normas por agentes autônomos de investimento	20	7
Inspeção de rotina em auditores independentes	6	-
Inspeção de rotina em fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 409	50	127
Inspeção de rotina em administradores/gestores de carteira	14	20
Inspeção de rotina em fundos de investimento estruturados	3	6
Cumprimento das normas e procedimentos em operações com valores mobiliários em mercados de bolsa (Instrução CVM nº 387)	2	3
Inspeção de rotina em instituições não autorreguladas pela BSM	31	-
Inspeção de rotina - adequação dos procedimentos de auditoria	6	-
Outros	29	2
T O T A L	203	302

Fonte: CVM.

Cabe ressaltar, ainda, que a redução no quantitativo de inspeções realizadas em 2011, quando cotejadas com as estatísticas de 2010, observada nas duas tabelas retro e resumida na tabela supra, justifica-se pela diminuição no quantitativo de inspeções de demanda.

Ademais, no tocante às inspeções de rotina, o ano de 2011 coincidiu com o início do atual Plano Bienal do SBR (2011-2012), período em que as inspeções de rotina ainda se encontram em fase inicial de produção, justificando a redução no número de trabalhos concluídos. Por outro lado, em 2010 as inspeções de rotina programadas para o biênio 2009-2010 já se encontravam em estágio mais avançado de elaboração, permitindo a conclusão de maior número de inspeções no período.

Dessa forma, considerando o cronograma no qual as inspeções de rotina se desenvolvem ao longo do biênio, haveria maior pertinência na comparação dos quantitativos registrados em

2009 com os de 2011, posto que coincidiria com o início da implementação dos respectivos planos bienais, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Quadro XXVII – Inspeções de rotina e inspeções de demanda.

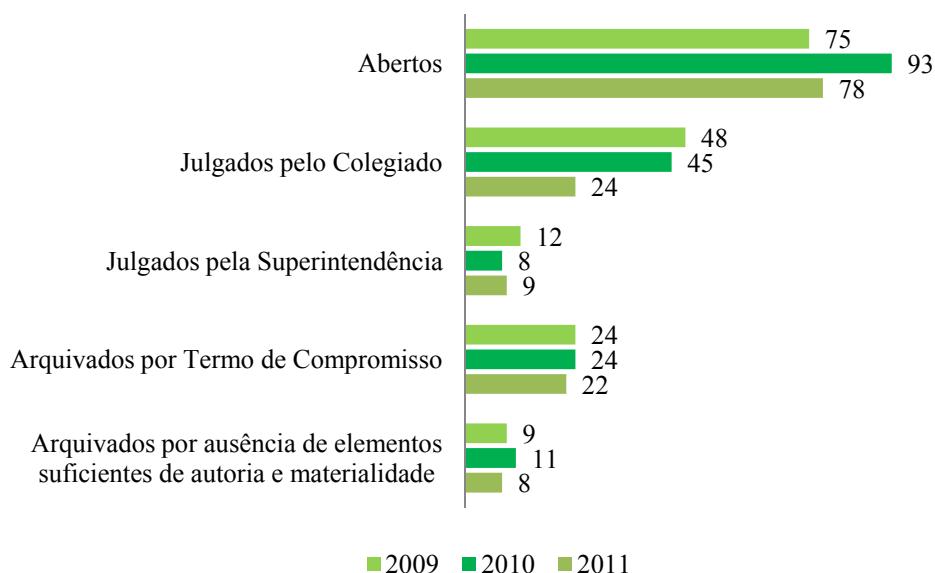
Objetivo da inspeção	Quantidade 2011	Quantidade 2010	Quantidade 2009
Inspeções de Rotina	110	153	34
Inspeções de Demanda	93	149	226
TOTAL	203	302	260

Fonte: CVM.

Processos Sancionadores

No ano de 2011, a CVM instaurou ao todo 78 processos sancionadores. Nesse mesmo período, 33 processos sancionadores foram julgados pela CVM, dos quais 24 pelo Colegiado (casos mais complexos, que seguem o rito ordinário) e nove pelas Superintendências (casos de menor complexidade, que seguem o rito sumário). Adicionalmente, 22 processos sancionadores ou procedimentos investigativos foram encerrados por meio de celebração de Termo de Compromisso. De outra parte, oito inquéritos (procedimentos investigativos) foram arquivados, sem resultar em acusação, por ausência de elementos suficientes de autoria e materialidade. O quadro abaixo expõe, em linhas gerais, a evolução da atividade sancionadora da CVM nos últimos três anos:

Gráfico IV – Atividade sancionadora.



Fonte: CVM.

De acordo com o modelo de atividade sancionadora adotado atualmente pela CVM (cf. Deliberação CVM 538/08), as superintendências responsáveis pela atividade de supervisão direta do mercado e de seus participantes podem instaurar processo sancionador e formular

termo de acusação contra supostos infratores da legislação do mercado de valores mobiliários sempre que, por meio de investigação preliminar, encontrarem elementos suficientes de autoria e materialidade.

No entanto, investigações envolvendo um elevado grau de complexidade probatória consistem em objeto de inquérito administrativo específico e são conduzidas pela SPS em parceria com a Procuradoria Federal Especializada - PFE.

Em 2011, foram instaurados apenas cinco novos inquéritos administrativos, dando-se prioridade à conclusão dos 26 inquéritos que haviam sido instaurados em 2010, muitos no final desse ano. No total, 16 inquéritos foram concluídos em 2011, conforme se verifica na tabela abaixo. O tempo médio de instrução de inquérito manteve-se em 2011 em torno de um ano.

Quadro XXVIII – Tipo de conclusão dos inquéritos.

Inquéritos Concluídos por tipo de Conclusão					
Tipo de Conclusão	Ano de Conclusão				
	2008	2009	2010	2011	Total
Acusação	5	9	10	8	32
Arquivamento	2	3	7	8	20
Total	7	12	17	16	52

Fonte: CVM.

No que diz respeito ao resultado dos julgamentos de processos sancionadores pela CVM, registrou-se em 2011 uma diminuição do número de multas, suspensões e inabilitações aplicadas, quando comparadas àquelas impostas nos anos anteriores. Foram julgadas um total de 97 acusações formuladas em processos sancionadores, sendo que 75 resultaram em condenações.

Quadro XXIX – Resultados dos Julgamentos.

Resultados dos Julgamentos	2008	2009	2010	2011
Advertências	17	19	9	7
Multas	96	115	126	66
Suspensões	2	0	5	0
Inabilitações	7	1	9	2
Cassações	0	0	0	0
Proibições	0	0	1	0
Absolvições	150	69	399	22

Fonte: CVM.

Concomitantemente, registrou-se em 2011 uma redução significativa nos montantes financeiros envolvidos em termos de compromissos celebrados pela CVM para encerrar processos sancionadores ou procedimentos investigativos em curso, em comparação aos dois anos anteriores.

O montante de 2010 se explica, principalmente, em virtude do elevado valor (R\$ 150 milhões) do termo de compromisso celebrado para encerrar o PAS RJ2010-2419, que foi o maior na história da Autarquia. No entanto, o valor total registrado em 2011 ainda se mantém acima daquele registrado em 2008.

Quadro XXX – Termos de Compromisso – Propostas Aprovadas.

Termos de Compromisso - Propostas Aprovadas	2008	2009	2010	2011
Quantidade	59	71	57	45
Valor total (R\$ mil)	11.128	47.299	173.759	19.045

Fonte: CVM.

Entre os julgamentos realizados pelo Colegiado da CVM em 2011, vale destacar o PAS 13/2009, no qual a CVM acusou 11 pessoas de terem negociado ações da Sadia S/A. de posse de informação privilegiada, no período que antecedeu a divulgação pela companhia em 2008 de vultosos prejuízos decorrentes de operações com derivativos cambiais. Acolhendo substancialmente as provas produzidas no inquérito, o Colegiado condenou 10 dos 11 acusados ao pagamento de multas.

Também cabe destacar que, em 2011, a CVM iniciou tratativas junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça para ingressar a REDE INFOSEG, a qual reúne diversos bancos de dados oriundos de órgãos policiais e de fiscalização de entes federativos bem como do próprio Ministério da Justiça. O ingresso na REDE colocará mais um importante instrumento à disposição da Autarquia para a eficiente condução das investigações acerca de infrações à legislação do mercado de valores mobiliários. O acesso à REDE terá início em março de 2012.

2.3.2.2 Ação 2204 – Disseminação de informações e regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários

Quadro XXXI – Dados gerais da Ação de Disseminação e Regulamentação.

Tipo	Atividade
Finalidade	Disseminar informações, visando promover a expansão e o funcionamento eficiente do mercado de ações e estimular as aplicações permanentes em ações do capital social de companhias abertas; regulamentar o mercado de valores mobiliários, objetivando assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados de bolsa e de balcão; proteger os titulares de valores mobiliários e os investidores do mercado contra emissões irregulares de valores mobiliários e atos ilegais de administradores e acionistas das companhias abertas, ou de administradores de carteira de valores mobiliários.
Descrição	Elaboração e divulgação de normas e indicadores para o mercado de valores, realização de estudos para subsidiar o levantamento das referidas informações.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda – SE/MF
Coordenador nacional da ação	Flavia Mouta Fernandes
Unidades executoras	Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Superintendência de Relações com Empresas – SEP Superintendência de Desenvolvimento de Mercado – SDM Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria – SNC Superintendência de Relações Internacionais – SRI Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários – SMI Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores – SOI Superintendência de Informática – SSI Assessoria de Comunicação – ASC (outras superintendências também poderão contribuir para o produto dessa atividade)

Fonte: SIGPlan.

A ação 2204 refere-se simultaneamente à disseminação de informações e à regulamentação do mercado de valores mobiliários. O seu indicador, no entanto, está intimamente relacionado à atividade de disseminação de informações, não refletindo, pois, as ações de regulamentação do mercado praticadas pela Autarquia.

Por essa razão, de modo a solucionar tal inconsistência e proporcionar um aprimoramento dos indicadores mantidos pela entidade, a CVM propôs, ao longo dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, quando da revisão qualitativa do PPA 2008-2011, a divisão da atual ação 2204 em duas novas ações (disseminação e regulamentação), cada uma com o seu indicador de desempenho correspondente.

No entanto, a alteração proposta pela CVM não foi aceita pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, tendo em vista que a adoção de novos indicadores durante a execução do PPA inviabilizaria uma análise comparativa do desempenho da instituição ao longo do período de quatro anos.

Disseminação de informações

A respeito do desempenho da CVM no âmbito da ação 2204, para o ano de 2011 foi estabelecida uma meta de disseminação de 540 *Gbytes* de informação por meio dos sítios institucionais mantidos pela entidade (www.cvm.gov.br e www.portaldoinvestidor.gov.br). Ao longo do exercício, foram disponibilizados 1.619 *Gbytes*, valor superior à meta definida.

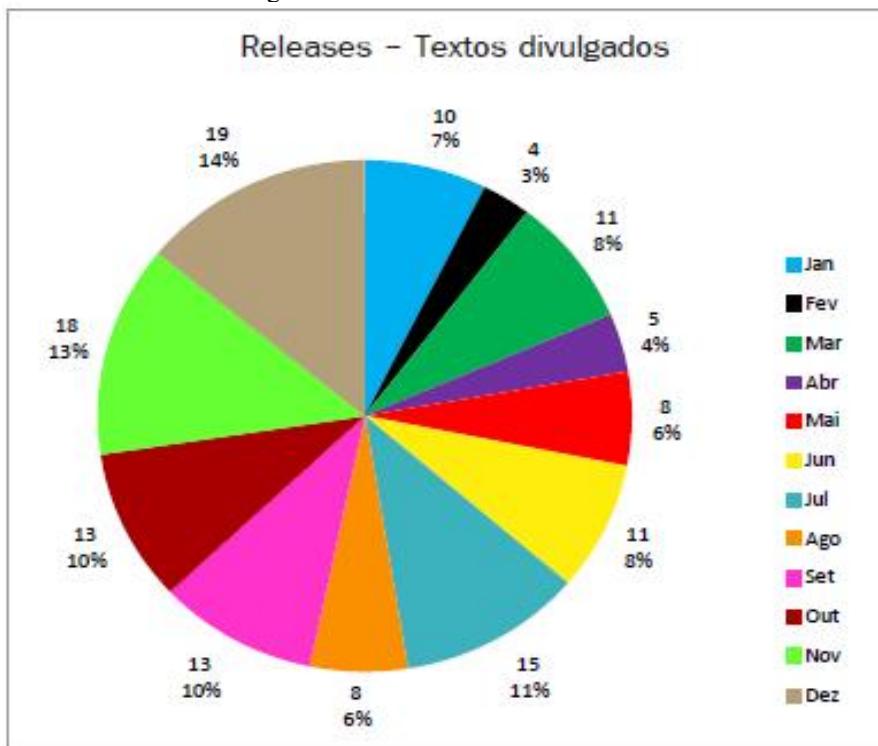
Além da disponibilização de informações em seus sítios institucionais, a CVM manteve ao longo do exercício a postura de pleno atendimento às demandas da imprensa. Em 2011, a entidade deu continuidade ao atendimento diário às demandas advindas dos veículos de comunicação externos, priorizando e firmando o compromisso na agilidade, clareza e transparência na prestação de informações sobre a CVM à mídia.

O cumprimento desse objetivo levou à movimentação de 1.830 solicitações de imprensa. Desse total, 386 (aproximadamente 21%) foram atendidas diretamente pela ASC, sem a necessidade de acionar as áreas técnicas, tornando o fornecimento de informações mais ágil. Isso foi possível através da manutenção e atualização do banco de dados com conteúdo relacionado à Autarquia. 806 demandas (aproximadamente 44%) foram respondidas com a ajuda de uma ou mais áreas técnicas ou do Colegiado, enquanto outras 435 (quase 24%) resultaram em entrevistas com um ou mais porta-vozes da CVM.

A atuação pró-ativa da CVM em relação à divulgação de informações também contribui para que o interesse sobre a Autarquia não se restrinja à mídia especializada em mercado de capitais. Em 2010, o total de reportagens que mencionaram a CVM foi 16.784. Já em 2011, este número cresceu aproximadamente 123%, com a publicação de 37.044 reportagens em jornais, revistas, *sites* e agências de notícias que fizeram menção à CVM.

Com a função de fornecer o máximo de informação possível ao mercado e manter seu público externo atualizado sobre a sua atuação, a CVM divulgou 163 *releases*. Estes comunicados à imprensa consistiram na edição de normas, minutas em audiência pública, termos de compromisso celebrados, resultados de julgamentos, eventos promovidos pela CVM ou com participação de porta-vozes da Autarquia, projetos realizados, convênios celebrados e temas gerais de interesse da CVM. Esse número reflete um aumento de 34% em relação ao ano de 2010, quando foram divulgados 122 *releases*.

Gráfico V – Textos divulgados.



Fonte: CVM.

Além disso, também houve a participação de porta-vozes da Autarquia em 26 eventos externos. Alguns desses merecem destaque:

- Seminário de Implementação do IFRS no Brasil – perspectivas e tendências;
- *Securities Enforcement and Market Oversight Training*;
- *Workshop Avaliação de Impacto* do projeto de educação financeira nas escolas em 2010;
- *Rio Investor's Day*;
- 13º Encontro Nacional de Relações com Investidores e Mercado de Capitais;
- Congresso da BM&FBovespa;
- Congresso da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA;
- 1º Encontro de Contabilidade e Auditoria para companhias abertas e sociedades de grande porte;
- 4º Seminário ANBIMA de Renda Fixa e Derivativos de balcão;
- VIII Seminário Internacional - CPC “As normas internacionais de contabilidade”.

Regulamentação

Em 2011 ocorreram relevantes aperfeiçoamentos na regulamentação do mercado de capitais, cabendo destacar a edição das seguintes Instruções:

- Instrução CVM nº 494

A Instrução CVM nº 494 atualizou o tratamento regulatório até então aplicável aos Clubes de Investimento, passando a inibir potenciais arbitragens regulatórias frente ao maior refinamento das regras editadas nos últimos anos aplicáveis aos fundos de investimento, valorizando o papel dos Clubes para a introdução do público de varejo ao mercado e incrementando a transparência e o nível de participação dos cotistas naqueles veículos.

Ademais, o normativo procurou valorizar as atividades de regulamentação da entidade administradora de mercado organizado na qual o Clube estiver registrado, assim como a aplicação das normas e das penalidades por seu descumprimento, que incumbirá ao departamento de autorregulação da entidade administradora.

- Instrução CVM nº 497

A Instrução CVM nº 497, por seu turno, teve por objetivo tornar mais transparente o papel do agente autônomo de investimento diante da expansão do mercado de capitais no Brasil e de algumas distorções identificadas nas práticas adotadas por alguns profissionais a partir da experiência acumulada na aplicação da Instrução CVM nº 434, de 2006.

Ao relacionar as vedações aplicáveis à atividade e apresentar uma estrutura de obrigações e de responsabilidades para os participantes do mercado, a Instrução buscou reduzir significativamente os eventuais campos de incerteza para os clientes, sobretudo a partir do reforço da responsabilidade dos intermediários pela atuação dos agentes autônomos e da valorização dos mecanismos de controle.

Foi também adotada uma nova estrutura para o credenciamento e o registro dos agentes autônomos, a ser implantada por entidade privada sujeita à autorização e supervisão da CVM, com a adoção de mecanismos de certificação e de educação continuada.

- Instrução CVM nº 504

Com a edição da Instrução CVM nº 504, a Autarquia regulou o envio de informações das carteiras dos FIDC ao SCR do BACEN, estabelecendo a obrigatoriedade aos administradores de FIDC de enviar as informações da carteira de créditos do fundo, incluindo a evolução mensal dos saldos das carteiras e a identificação de devedores com obrigações junto ao fundo.

A Instrução resultou de um trabalho conjunto da CVM e do BACEN realizado no âmbito de um convênio de cooperação, que tem como objetivos principais a coordenação das atividades destes reguladores e a troca de informações.

O acesso às informações disponíveis no SCR tem por escopo aprimorar a supervisão dos FIDC, tendo em vista a possibilidade de cruzar as informações dos devedores das carteiras dos fundos com as informações desses clientes fornecidas pelos demais participantes do SFN. Além disso, o envio das informações dos fundos amplia a base de dados sobre crédito,

melhorando a capacidade do BACEN de monitorar o risco de crédito de forma individualizada e sistêmica.

- Instrução CVM nº 505

A Instrução CVM nº 505 atualizou a regulamentação das operações com valores mobiliários em mercados regulamentados, de modo a adaptá-la às principais mudanças decorrentes da ampla reforma promovida pela Instrução CVM nº 461, de 2007. O modelo de regulação das operações passou a se basear, prioritariamente, na adoção e supervisão de regras, procedimentos e controles internos estabelecidos pelos próprios intermediários, atendendo a parâmetros mínimos determinados pela instrução e pelas normas das entidades administradoras de mercados organizados. A instrução aprimorou ainda os mecanismos que incentivam e facilitam a autorregulação das operações em mercados organizados, bem como fortaleceu o papel das entidades administradoras de mercados.

- Instrução CVM nº 506

A Instrução CVM nº 506, por sua vez, modificou o conteúdo do cadastro de clientes a ser mantido pelas pessoas mencionadas no art. 2º da Instrução 301, de 1999, dentre as quais se incluem os intermediários e as entidades administradoras de mercados organizados, aperfeiçoando a norma que trata de pessoas politicamente expostas e lavagem de dinheiro.

Além das instruções citadas, cabe ainda destacar efetiva participação da CVM nas discussões que levaram à edição da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, quando, por meio de uma audiência pública, a Autarquia colheu e analisou os comentários do mercado sobre os temas afetos ao mercado de capitais contidos na referida lei. A citada lei altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com o propósito, entre outros, de viabilizar a formação de um mercado secundário mais dinâmico para esses papéis e adequar o regime ao qual as *debêntures* estão sujeitas, flexibilizando processos de emissão.

Quadro XXXII – Normativos publicados pela CVM em 2011.

Normativo	Publicação	Assunto
Instrução nº 515, de 29/12/2011	Publicada no DOU de 30/12/2011	Altera dispositivos da Instrução 497/11, que dispõe sobre a atividade de agente autônomo.
Instrução nº 513, de 26/12/2011	Publicada no DOU de 27/12/2011	Permite o cancelamento do registro de ofício de companhias incentivadas com o registro de companhia aberta suspenso por prazo superior a 12 meses, alterando a Instrução CVM 427/06.
Instrução nº 512, de 20/12/2011	Publicada no DOU de 21/12/2011	Inclui o perfil mensal e modifica o informe diário dos fundos de investimentos regidos pela Instrução CVM 409 e dispõe sobre investimento em BDR nível I para fundos de investidores qualificados, alterando as Instruções CVM 409/04 e 438/06.
Instrução nº 511, de 05/12/2011	Publicada no DOU de 06/12/2011	Altera o prazo de entrega de formulários de ITRs disposto na Instrução CVM 480/09.
Instrução nº 510, de 05/12/2011	Publicada no DOU de 05/12/2011	Disciplina a atualização de cadastro dos participantes de mercado e cria a validação anual deste cadastro.
Instrução nº 508, de 19/10/2011	Publicada no DOU de 20/10/2011	Acrescenta artigo dispondo sobre a substituição temporária do diretor de autorregulação prevista na Instrução 461/07, que disciplina os mercados regulamentados de valores mobiliários.
Instrução nº 507, de 29/09/2011	Publicada no DOU de 30/09/2011	Eleva o prazo para análise de material publicitário para ofertas públicas de cotas de fundos da Instrução 400/03, que dispõe sobre as ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, nos mercados primário ou secundário.

Normativo	Publicação	Assunto
Instrução nº 506, de 27/09/2011	Publicada no DOU de 28.09.2011 Retificada no DOU de 29/09/2011	Modifica o conteúdo do cadastro de clientes a ser mantido pelas pessoas mencionadas no art. 2º da Instrução CVM 301/99, que trata de pessoas politicamente expostas e lavagem de dinheiro.
Instrução nº 505, de 27/09/2011	Publicada no DOU de 28/09/2011	Estabelece normas e procedimentos a serem observados nas operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários. Substituirá a Instrução CVM 122/90 e a Instrução CVM 387/03 a partir de 2 de abril de 2012.
Instrução nº 504, de 21/09/2011	Publicada no DOU de 22/09/2011	Dispõe sobre o envio de informações das carteiras dos fundos de investimento em direitos creditórios ao SCR do BACEN.
Instrução nº 503, de 20/09/2011	Publicada no DOU de 21/09/2011	Revoga as Instruções 11/80; 16/80; 17/81; 67/87; 74/88; 86/88; 95/89; 111/90; 130/90; 141/91; 143/91; 157/91; 162/91; 175/92; 182/92; 194/92; 217/94; 222/94; 405/04; 407/04; e 428/06.
Instrução nº 501, de 15/07/2011	Publicada no DOU de 18/07/2011	Altera dispositivos das Instruções CVM 406/04 e 460/07, que tratam de FIP que obtenham apoio financeiro de organismos de fomento e dos Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura instituídos pela Lei 11.478/07.
Instrução nº 500, de 17/07/2011	Publicada no DOU de 18/07/2011	Inclui títulos relacionados ao agronegócio (CPR-F, CDCA e WA) no rol de valores mobiliários passíveis de distribuição com esforços restritos, alterando o artigo 1º da Instrução 476/09, que dispõe sobre as ofertas públicas de valores mobiliários com esforços restritos.
Instrução nº 499, de 13/07/2011	Publicada no DOU de 14/07/2011	Altera o parágrafo único do art. 80 da Instrução 461/07, aumentando o valor máximo de indenização proporcionada pelos recursos oriundos do mecanismo de resarcimento de prejuízos de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$70.000,00 (setenta mil reais) por investidor reclamante.
Instrução nº 498, de 13/06/2011	Publicada no DOU de 14/06/2011	Altera as Instruções 153/91; 209/94; 356/01; 391/03; 398/03; 399/03; e 472/08, que dispõem sobre o funcionamento de diversos fundos de investimento fechados.
Instrução nº 497, de 03/06/2011	Publicada no DOU de 06/06/2011	Dispõe sobre a atividade de agente autônomo de investimento. Revoga a Instrução 434/06 e a Deliberação 524/07.
Instrução nº 496, de 11/05/2011	Publicada no DOU de 12/05/2011	Altera e acrescenta artigos à Instrução 391/03, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a administração dos FIPs. A principal mudança introduzida é obrigar os FIPs constituídos após o dia 12 de maio de 2011 ou que fizerem novas chamadas de capital após essa data a manter um determinado percentual mínimo de seu patrimônio investido nos valores mobiliários que especifica.
Instrução nº 494, de 20/04/2011	Publicada no DOU de 26/04/2011	Dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento, a divulgação de informações e a distribuição de cotas dos Clubes de Investimento. Revoga as Instruções 40/84; 45/85; 54/86; 224/94; e 259/97.
Instrução nº 493, de 24/03/2011	Publicada no DOU de 25/03/2011	Permite às Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC e as pessoas físicas e jurídicas com investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1 milhão, negociar BDR Nível I, patrocinados ou não, alterando o art. 3º da Instrução CVM 332/00, que dispõe sobre a emissão e negociação de BDR com lastro em valores mobiliários de emissão de companhias abertas, ou assemelhadas, com sede no exterior.
Instrução nº 492, de 23/02/2011	Publicada no DOU de 28/02/2011	Realiza pequena correção na redação da Instrução CVM 361/02, sobre as ofertas públicas de aquisição de ações.
Instrução nº 491, de 22/02/2011	Publicada no DOU de 23/02/2011	Dispõe sobre hipóteses de infração grave, nos termos do § 3º do art. 11 da Lei 6.385/76. Revoga as Instruções 06/79; 18/81; 131/90.

Normativo	Publicação	Assunto
Deliberação nº 657, de 07/02/2011	Publicada no DOU de 10/02/2011	Altera a Deliberação 390/01, sobre a celebração de Termo de Compromisso.
Instrução nº 490, de 24/01/2011	Publicada no DOU de 25/01/2011	Altera artigos da Instrução 28/83, sobre o exercício da função de agente fiduciário na emissão de <i>debêntures</i> .

Fonte: CVM.

No tocante às audiências públicas realizadas em 2011 e que ainda não tiveram as respectivas normas finais editadas, merecem destaque as seguintes:

- Audiência Pública nº 06

O aperfeiçoamento decorrente do processo natural de evolução do mercado de fundos de investimento traz como inovações a adoção de regras mais prescritivas sobre os mecanismos de monitoramento dos níveis de liquidez das carteiras dos fundos de investimento, bem como a sua permanente adequação às regras de resgate constantes do seu regulamento; a introdução, na regulamentação de fundos de investimento, de certos princípios aplicáveis à prestação de informações estabelecidos em outros normativos da CVM, sobretudo no material publicitário de ofertas públicas disciplinadas pela Instrução nº 400, de 2003; e a possibilidade de que o regulamento do fundo preveja que o gestor da carteira, e não somente o administrador do fundo, exerça o direito de voto relativo aos ativos do fundo.

Adicionalmente, a proposta prevê, para fundos de investimento abertos não destinados exclusivamente a investidores qualificados, a introdução de um informe padronizado sobre rentabilidade, taxas e despesas, chamado “Demonstração de Desempenho”, a ser enviado anualmente aos cotistas, e a padronização das informações contidas na “Lâmina de Informações Essenciais”, tornando sua entrega obrigatória antes da venda de cotas.

- Audiência Pública nº 14

Objetiva a atualização e reforma do regime aplicável à administração de carteira de valores mobiliários, propondo os seguintes aperfeiçoamentos: a substituição da demonstração de experiência profissional na atividade de administração de carteiras – mantida apenas em caráter excepcional na minuta – pela aprovação em exame de certificação; a possibilidade de o requerente limitar o seu pedido de registro a grupos determinados de ativos financeiros, quais sejam: crédito, imobiliário ou cinematográfico, caso almeje apenas atuar em segmento específico; e a atribuição de responsabilidade pela implementação e cumprimento da instrução, bem como de regras, procedimentos e controles internos a um diretor estatutário, comumente conhecido como diretor de *compliance*.

Salienta-se, ademais, a divulgação de informações periódicas pelos administradores, em que se modifica substancialmente o formulário entregue anualmente e que passa, nos termos da proposta, a ser disponibilizado na página da CVM na rede mundial de computadores, acessível ao público investidor, e na página do próprio administrador, juntamente com seu código de ética, regras, procedimentos e controles internos, políticas de gestão de riscos e de compra e venda de valores mobiliários por administradores, empregados e colaboradores, e o aperfeiçoamento feito das regras de conduta e sobre controles internos.

Por fim, cabe destacar a separação imposta das atividades de custódia e controladoria de ativos e passivos daquelas de gestão, nos casos de administração de fundos de investimento; a

possibilidade de o administrador de carteiras de valores mobiliários atuar na distribuição de cotas de fundos por ele administrados ou geridos, ainda que não seja instituição financeira, nos termos do art. 15, inciso III, da Lei nº 6.385/1976, desde que observadas certas condições; e, por fim, as atribuições adicionais do administrador de fundos de investimento, deixando ainda clara sua responsabilidade pela supervisão de terceiros contratados a prestar serviços ao fundo.

- Audiência Pública nº 15

Dispõe sobre o dever de verificação da adequação dos produtos e serviços ao perfil do cliente - *suitability*, em que se determina que os participantes do mercado de valores mobiliários que realizem oferta ou recomendação de produtos atuem com boa fé, diligência e lealdade em relação aos seus clientes.

Desse modo, as pessoas habilitadas a atuar como integrantes do sistema de distribuição, os analistas, os consultores e os administradores de carteiras de valores mobiliários não podem oferecer ou recomendar produtos, realizar operações ou prestar serviços sem que verifiquem sua adequação ao perfil do cliente. Esta verificação combina a avaliação de características do cliente e das categorias de valores mobiliários objeto de oferta ou recomendação. A minuta define que o participante do mercado deve estabelecer regras, procedimentos e controles internos, além da indicação de um diretor responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas.

- Audiência Pública nº 16

Proposta de instrução que busca regulamentar, com base no art. 27 da Lei nº 6.385/1976, a atividade de classificação de risco de crédito no âmbito do mercado de valores mobiliários, contemplando: as regras de registro das agências domiciliadas no Brasil e de reconhecimento das agências situadas fora do País; a atribuição de responsabilidade pela implementação e pelo cumprimento da instrução, bem como de regras, procedimentos e controles internos a um administrador; e a divulgação de relatórios, inclusive consultas ou opiniões preliminares, em que se busca mitigar a prática de *ratings shopping*, em que a entidade avaliada contrata a agência que deve lhe atribuir a melhor classificação, ou seja, a menos exigente.

Estão sendo propostas, ainda, a divulgação de informações periódicas pelas agências por meio do formulário de referência, seguindo a linha adotada para os emissores de valores mobiliários regulados pela Instrução CVM nº 480/09, e para os administradores de carteiras de valores mobiliários, conforme discutido na audiência pública nº 14/2011, e a obrigatoriedade de completa segregação entre a atividade de classificação de risco de crédito e as demais atividades desenvolvidas pela agência e por partes a ela relacionadas.

Além da edição dos normativos e da publicação dos editais de audiência pública, anteriormente mencionados, a CVM ainda desenvolve uma atividade específica de regulamentação com relação às normas contábeis aplicáveis às companhias abertas e aos fundos de investimento, e às normas de auditoria aplicáveis aos auditores independentes registrados na Autarquia.

No decorrer do ano de 2011, foram editadas sete Instruções e 11 Deliberações nessa área, e foram conduzidas 16 diferentes audiências públicas.

A seguir, é apresentada uma tabela com as normas editadas ao longo de 2011 e o respectivo número da audiência pública que as precedeu, quando existentes:

Quadro XXXIII – Normas editadas.

Norma	Data	Assunto	Audiência pública
Instrução 517	29/12/2011	Altera art. 39 da Instrução CVM 472/08, que dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento, a oferta pública de distribuição de cotas e a divulgação de informações dos Fundos de Investimento Imobiliário – FII	NA
Instrução 516	29/12/2011	Dispõe sobre a elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras dos Fundos de Investimento Imobiliário – FII, regidos pela Instrução 472/08.	SNC FUNDOS 02/11
Instrução 514	27/12/2011	Determina a divulgação adicional de informações sobre transações com partes relacionadas em notas explicativas às demonstrações financeiras dos fundos de investimento especificados no Anexo da Instrução 438/06.	SNC FUNDOS 02/11
Deliberação 677	13/12/2011	Aprova a Interpretação Técnica ICPC 01(R1) e a Interpretação Técnica ICPC 17 do Comitê CPC, que tratam da contabilização e evidenciação de contratos de concessão. Revoga a Deliberação 611/09.	SNC 13/11
Deliberação 676	13/12/2011	Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 26(R1) do CPC, que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis. Revoga a Deliberação 595/09.	SNC 12/11
Deliberação 675	13/12/2011	Aprova o Pronunciamento Conceitual Básico do CPC que dispõe sobre a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. Revoga a Deliberação 539/08.	SNC 11/11
Instrução 509	16/11/2011	Acrescenta artigos à Instrução 308/1999, e altera artigos e anexo da Instrução 480/09.	SNC 10/11
Deliberação 673	20/10/2011	Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) do CPC, que trata de demonstração intermediária. Revoga a Deliberação 581/09.	SNC 09/11
Deliberação 672	20/10/2011	Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 20(R1) do CPC, que trata de custos de empréstimos. Revoga a Deliberação 577/09.	SNC 08/11
Deliberação 669	21/09/2011	Altera o inciso I da Deliberação 549/08.	NA
Instrução 502	01/09/2011	Altera os anexos A, B, C e D da Instrução CVM nº 489/11.	NA
Deliberação 668	09/08/2011	Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 36(R2) do CPC que trata de demonstrações consolidadas. Revoga a Deliberação 608/09.	SNC 05/11
Deliberação 667	04/08/2011	Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 35(R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de demonstrações separadas. Revoga a Deliberação 607/09.	SNC 04/11
Deliberação 666	04/08/2011	Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 19(R1) do CPC, que trata de investimento em empreendimento controlado em conjunto. Revoga a Deliberação 606/09.	SNC 03/11

Norma	Data	Assunto	Audiência pública
Deliberação 665	04/08/2011	Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 15(R1) do CPC, que trata de combinação de negócios. Revoga a Deliberação 580/09.	SNC 01/11
Instrução 495	20/04/2011	Dispõe sobre a elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras dos Clubes de Investimento.	NA
Deliberação 659	24/02/2011	Aprova a incorporação da Decisão 31/10 do CMC do MERCOSUL, aprovada no XL CMC de 16 de dezembro de 2010, que trata da Regulamentação Mínima do Mercado de Valores Mobiliários sobre a Elaboração e Divulgação das Demonstrações Financeiras.	NA
Instrução 489	14/01/2011	Dispõe sobre a elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras dos FIDCs e dos Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIC-FIDC, regidos pela Instrução 356/01, dos FIDC no âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social – FIDC-PIPS, regidos pela Instrução 399/03 e dos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados – FIDC-NP, regidos pela Instrução 444/06. Altera a Instrução 356/2001. Alterada pela Instrução 502/11.	SNC FUNDOS 01/09

Fonte: CVM.

*Obs.: NA = Não aplicável.

Além das 12 audiências públicas de 2011 já concluídas, presentes no quadro anterior, a CVM realizou, ainda, outras quatro audiências, ora em análise, e que deverão ser editadas em 2012.

Quadro XXXIV – Normas em análise.

Normas em análise já submetidas à Audiência Pública
Instrução que dispõe sobre a divulgação voluntária, pelas companhias abertas, de informações de natureza não contábil denominadas Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização - LAJIDA (EBITDA) e Lucro antes de juros e Imposto de Renda - LAJIR (EBIT)
Pronunciamento Técnico CPC 44 – Demonstrações Combinadas
Orientação Técnica OCPC 06 – Apresentação de Informações Financeiras <i>Pro Forma</i>
Pronunciamento Técnico CPC 18(R1) – Investimento em Coligada e em Controlada

Fonte: CVM.

Especificamente com relação às normas contábeis e de auditoria, está prevista a edição de aproximadamente 16 normativos durante o ano de 2012, conforme detalhado no quadro a seguir.

Quadro XXXV – Normas a serem editadas em 2012.

Normas a serem editadas em 2012
FIPs
Fundo de Investimento em Empresas Emergentes – FIEE
Securitizadoras (patrimônio separado)
<i>IFRS 7 - Financial Instruments: Disclosures</i>
<i>IFRS 12 - Disclosure of Interests in Others Entities</i>
<i>IFRS 13 - Fair Value Measurement</i>
<i>IFRIC 20 - Stripping Costs in the Production Phase of a Surface Mine</i>
Alteração CPC 38 (<i>IFRS 9 - Financial Instruments</i>)
Alteração CPC 36 (<i>IFRS 10 - Consolidated Financial Statements</i>)

Alteração CPC 19 (<i>IAS 31 e SIC 13 Interests in Joint Ventures</i>)
Alteração CPC 12 –Ajuste a valor presente
Revisão CPC 32 (<i>IAS 12 - Income Taxes</i>)
Revisão CPC 35 (<i>IAS 27 - Consolidated and Separate Financial Statements</i>)
Revisão CPC 33 (<i>IAS 19 - Employee Benefits</i>)
Revisão ICPC 08 - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos
Revisão ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial

Fonte: CVM.

2.3.2.3. Ação 2205 – Orientação e Defesa aos Investidores - PRODIN

Quadro XXXVI – Dados gerais da Ação de Orientação e Defesa dos Investidores.

Tipo	Atividade
Finalidade	Proteger e orientar os investidores, respondendo às consultas e às reclamações, bem como desenvolver programas de orientação e educação dos mesmos, visando guiá-los no sentido de como investir com segurança e de que forma proteger-se de eventuais fraudes e práticas irregulares no mercado.
Descrição	Desenvolvimento de um programa de divulgação de informações sobre o mercado e sobre a CVM por meio de folhetos e manuais. As recentes publicações, o Guia de Orientação e Defesa do Investidor, a Declaração de Direitos do Investidor e o PRODIN encontram-se disponíveis nos centros de consulta desta Comissão nas capitais, no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Brasília. Implantação de um sistema de atendimento telefônico "discagem gratuita" - linha 0800, desenvolvimento de um programa de instrução ao investidor, por meio da realização de seminários, palestras e vídeo, eventos denominados "Encontro com Investidores" em diversas cidades do País.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda – SE/MF
Coordenador nacional da ação	José Alexandre Cavalcanti Vasco
Unidades executoras	Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores – SOI

Fonte: SIGPlan.

Atendimento e Orientação ao Públíco

Desde 1998, a CVM mantém o PRODIN, com o objetivo de esclarecer e responder a demandas (consultas, reclamações e denúncias) do público em geral, bem como desenvolver ações educacionais. Ao longo do período, foram distribuídas 768 mil publicações educacionais e atendidos 966 mil investidores, por meio dos diferentes canais de comunicação.

Em relação à orientação do público, o PRODIN oferece diferentes canais de atendimento à sociedade: telefônico (CVM e Central 0800 722 5354); pessoal (prestado em São Paulo e no Rio de Janeiro); e eletrônico, neste caso, para demandas encaminhadas pelo SAC, disponível na página da CVM na Internet, e para mensagens enviadas por meio do Portal do Investidor (www.portaldoinvestidor.gov.br) ou outras formas. Correspondências de investidores com

consultas, reclamações e denúncias também podem ser protocoladas na sede e nas representações regionais da CVM.

A tabela a seguir detalha os atendimentos realizados e as publicações distribuídas pelo PRODIN em 2011, comparadas com 2010, bem como os resultados desde a instituição do Programa:

Quadro XXXVII – Controle das formas de atendimento.

Formas de Atendimento	1998-2011	2010	2011
Pessoal	58.273	1.731	1.336
Telefônico	176.271	7.741	5.412
Processos	20.784	975	1.046
Outros	14.305	35	18
Central 0800	550.586	26.793	14.586
E-mail	146.657	10.762	8.481
SUBTOTAL	966.876	48.037	30.879
Publicações	768.566	77.937	28.667
TOTAL	1.735.442	125.974	59.546

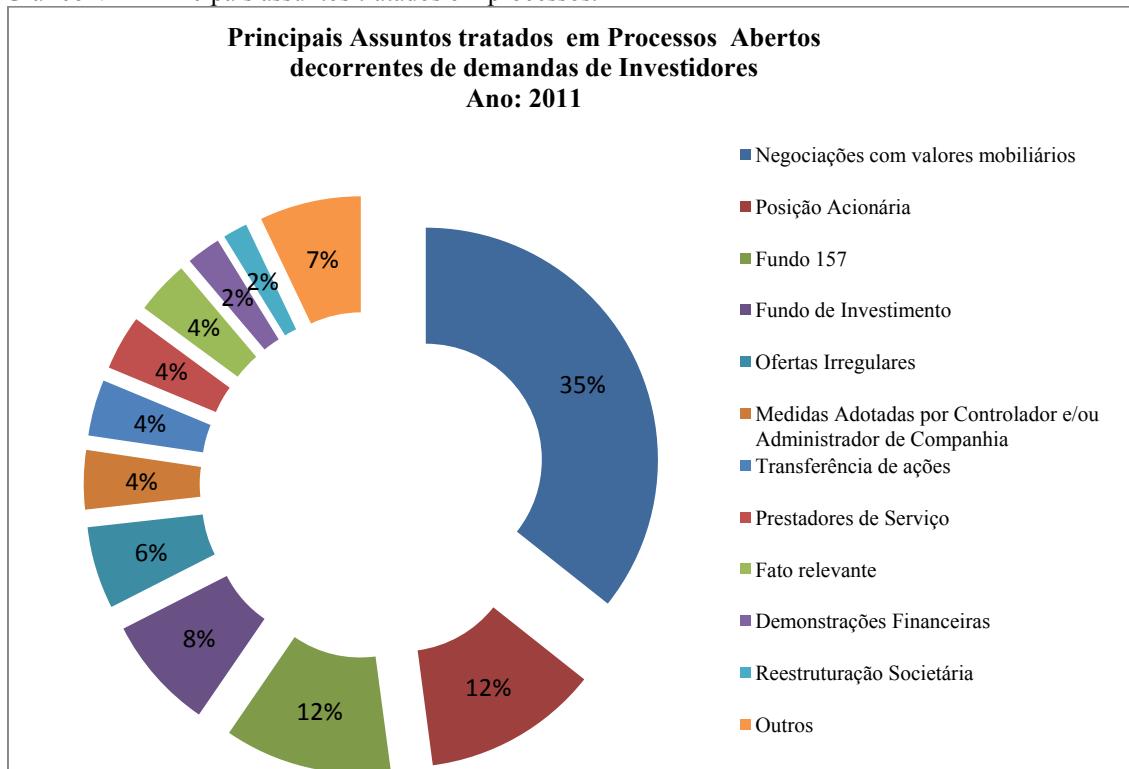
Fonte: CVM.

A atuação da CVM por meio do PRODIN permite o atendimento e a orientação nos casos concretos trazidos à entidade, mas também possibilita, por meio do tratamento consolidado de reclamações e denúncias, o fornecimento de subsídios para a supervisão de mercado, com relatórios mensais dirigidos às áreas envolvidas e, a partir de 2010, boletins semestrais resumindo os principais problemas e apresentando, à sociedade, o *ranking* de instituições com base nas reclamações recebidas. A existência de diferentes níveis de atendimento também permite promover uma resposta mais ágil, em casos mais simples, filtrando as questões que mereçam aprofundamento em processos administrativos.

Tal procedimento permitiu que as demandas recebidas por meio eletrônico (SAC ou Portal do Investidor) fossem respondidas, em regra, em até cinco dias úteis, salvo aquelas em que foi necessário o aprofundamento da análise ou uma investigação. Nesse particular, das 30.879 atendimentos realizados, o número de processos representou apenas 3% dos casos (1.046), 696 deles decorrentes das 8.841 demandas por meio eletrônico (8% dos casos) e 350 a partir de outros canais. Nos processos encerrados no período, 76% foram solucionados sem a necessidade de encaminhamento a outro setor da CVM.

O gráfico a seguir apresenta os principais assuntos tratados em 2011, dentre as consultas, sugestões, reclamações e denúncias de investidores que resultaram na abertura de processos administrativos.

Gráfico VI – Principais assuntos tratados em processos.



Fonte: CVM.

Educação Financeira

- Educação de Investidores

A atividade de educação financeira e de investidores também é exercida no âmbito do PRODIN. Em 2011, a CVM, além de participar das iniciativas da ENEF, instituída pelo Decreto nº 7.397, de 2010, deu continuidade às ações educacionais próprias, de natureza setorial, com iniciativas voltadas aos investidores em geral, como o Portal do Investidor, e a públicos específicos, como servidores públicos e seus familiares (por meio da Escola de Educação Financeira do Estado do Rio de Janeiro), jornalistas (concurso “Prêmio Imprensa”), consumidores de serviços financeiros (publicações educacionais desenvolvidas conjuntamente com o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça) entre outros.

Tais iniciativas são realizadas também em parceria com entidades representativas do mercado de capitais, o que inclui autorreguladores. Neste particular, merece menção o Comitê Consultivo de Educação da CVM, instituído em 2006 e composto por representantes da Associação Brasileira das Companhias Abertas - ABRASCA, ANBIMA, Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias - ANCIRD, Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do

Mercado de Capitais - APIMEC Nacional, BM&FBovespa, Instituto Brasileiro de Relações com Investidores - IBRI e Instituto Nacional de Investidores - INI.

Em 2011, foi lançado no âmbito do grupo o VI Prêmio Imprensa de Educação ao Investidor, que visa a reconhecer e a distinguir as matérias e reportagens que melhor desempenhem a função de orientar os investidores, esclarecendo as características, oportunidades e riscos inerentes ao mercado de capitais, com conteúdo educacional. Nessa edição, foi inserida a categoria “Mídia Digital”, além das tradicionais “Jornal” e “Revista”. O Comitê também iniciou o desenvolvimento de livro sobre o mercado de valores mobiliários para utilização em faculdades, a ser disponibilizado gratuitamente a estudantes e professores. Tal material será a base para o Programa TOP, curso de imersão voltado para docentes que lecionam matérias sobre o mercado de capitais – que será reiniciado em 2012.

Ainda no âmbito das parcerias, em 2011 foi firmado convênio com o Tribunal de Justiça de São Paulo voltado à capacitação técnica em mercado de capitais de magistrados estaduais e servidores. Esse programa deverá contar com o material de apoio que está sendo desenvolvido com a colaboração técnica de entidades do Comitê Consultivo de Educação.

No que se refere a publicações educacionais, incluindo aquelas de orientação ao público, foi iniciada nova linha com o Boletim de Proteção ao Consumidor/Investidor, em parceria com o DPDC. Em formato eletrônico, as duas edições foram divulgadas junto a PROCON estaduais e municipais, para orientação do cidadão.

Em relação à *internet*, em 2011 foi iniciado o desenvolvimento da nova versão do Portal do Investidor, com lançamento previsto para 2012. O novo *site*, além de manter as principais funcionalidades atuais, terá o seu conteúdo renovado, com uma área voltada para investidores mais experientes e a disponibilização de pesquisa em pareceres jurídicos da CVM, bem como permitirá a inclusão de Portal Infantil, desenvolvido internamente, que amplia algumas das iniciativas já existentes, como histórias em quadrinho e os “Desafios” (jogos).

A CVM também concluiu projeto de revisão pedagógica de materiais para educação financeira voltada a crianças do Ensino Fundamental, público alvo da versão atual do precitado Portal Infantil. Concebido inicialmente para ser um trabalho de revisão, a execução permitiu a própria elaboração de novos conteúdos, concluída em 2011, que enriquecerão a área infantil do Portal do Investidor.

Ainda na atuação por *internet*, em 2011 foi concluída a elaboração e a revisão do conteúdo de três cursos (ensino a distância) que serão oferecidos ao cidadão em ambiente virtual de aprendizagem – AVA desenvolvido para a CVM, a ser lançado no primeiro semestre de 2012. No dia 31/12/2011, foram alcançados 3.353 seguidores do perfil do PRODIN no *twitter* (@CVMEducacional), lançado em 2010, alcançando, indiretamente, cerca de 60 mil pessoas, por meio de repasse de mensagens da CVM (*retweet*).

A realização de palestras, por sua vez, sofreu os impactos decorrentes das restrições orçamentárias impostas à CVM no primeiro semestre, período no qual houve a priorização de outras atividades, notadamente de supervisão. O programa de palestras foi retomado somente no segundo semestre, mesmo assim observando uma limitação de recursos.

Nesse sentido, a principal atuação foi a participação na EXPOMONEY, feira voltada para a formação de investidores que se realiza em diversas cidades do País. A partir de agosto, a

CVM esteve representada nas edições de Brasília, Goiânia, São Paulo, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro e Porto Alegre, com estande próprio, procedendo à distribuição de publicações educacionais e à realização de palestras.

Na Escola de Educação Financeira instituída em 2011 pelo RioPrevidência (Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro), foram realizadas nove palestras sobre o mercado de capitais, tendo como público servidores ativos, inativos, pensionistas e familiares. Também houve a participação em eventos organizados pelo INI, em Maringá e Cuiabá, além de palestra na Universidade Federal Fluminense - UFF.

- Estratégia Nacional de Educação Financeira

Em 2011, a CVM atuou em conjunto com outros órgãos e entidades governamentais e privadas no âmbito da ENEF, instituída pelo Decreto nº 7.397, de 2010, tendo exercido a presidência *pro-tempore* do CONEF, no segundo semestre. Neste período, foram as seguintes realizações principais:

- a) Lançamento oficial da ENEF, em agosto, com a divulgação da pesquisa do grau de educação financeira da população e do Plano Diretor (disponíveis em www.vidaedinheiro.gov.br).
- b) Instalação da Comissão Permanente instituída pelo CONEF para assessorá-lo na condução da ENEF, dar continuidade aos programas em andamento e propor normas e parâmetros necessários à progressiva implantação da Estratégia, no âmbito nacional.
- c) Instalação do Grupo de Apoio Pedagógico – GAP, presidido pelo Ministério da Educação – MEC, previsto no Decreto nº 7.397, de 2010, para assessoramento do CONEF em aspectos pedagógicos.
- d) Conclusão do projeto piloto de Educação Financeira – EF nas escolas (Ensino Médio), coordenado pela CVM. A iniciativa, pioneira na utilização de avaliação de impacto da EF com o uso de grupos de controle (que não receberam educação financeira e foram avaliados, como base de comparação), abrangeu 891 escolas de Ensino Médio e 26 mil estudantes, no Rio de Janeiro, São Paulo, Ceará, Distrito Federal, Minas Gerais e Tocantins. Iniciado em 2010, três Blocos foram aplicados em sala de aula, com capacitação de professores e monitoramento da aplicação. Também foram produzidos, com o apoio da BM&FBovespa, o material didático para o Ensino Fundamental, tendo o GAP aprovado, em novembro, cinco dos nove blocos (1º ao 9º ano). Para 2012, espera-se a universalização do programa e o início do projeto piloto para o Ensino Fundamental.

2.4. Desempenho Orçamentário e Financeiro

2.4.1. Programação Orçamentária das Despesas

Quadro XXXVIII – Identificação da Unidade Orçamentária – UO.

Denominação da Unidade Orçamentária	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Comissão de Valores Mobiliários	25203	173030

Fonte: SIAFI.

2.4.2. Programação de Despesas Correntes

Quadro XXXIX – Programação de Despesas Correntes.

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesas Correntes					
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	161.197.463	125.829.169	57.105	81.712	44.624.501	43.150.388	
	PLOA	118.622.088	100.882.113	0	65.697	39.681.934	41.221.894	
	LOA	118.622.088	100.882.113	0	65.697	39.681.934	41.221.894	
	Suplementares	6.808.631	22.315.000	0	0	3.555.346	1.081.155	
CRÉDITOS	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados	(95.989)	(6.027)	0	0	(3.467.606)	(316)	
	Outras Operações	0	0	0	0	0	0	0
	Total	125.334.730	123.191.086	0	65.697	39.769.674	42.302.733	

Fonte: SIAFI.

Obs.: Os valores referentes à dotação proposta pela UO são os que foram lançados no Sistema de Programação Orçamentária - PROGORCAM.

2.4.3. Programação de Despesas de Capital

Quadro XL – Programação de Despesas de Capital.

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa de Capital					
			4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	5.983.691	2.557.035	2.500.000	7.000.000	474.749	579.803	
	PLOA	3.128.631	3.128.631	2.500.000	2.500.000	0	466.181	
	LOA	3.128.631	3.128.631	2.500.000	2.500.000	0	466.181	
	Suplementares	2.500.000	600.000	0	0	0	0	
CRÉDITOS	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados	0	0	(2.500.000)	0	0	0	
	Outras Operações	0	0	0	0	0	0	0
	Total	5.628.631	3.728.631	0	2.500.000	0	466.181	

Fonte: SIAFI.

Obs.: Os valores referentes à dotação proposta pela UO são os que foram lançados no PROGORCAM.

2.4.3.1. Resumo da Programação das Despesas

Quadro XLI – Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	205.879.070	169.061.267	8.958.440	10.136.838	0	0
	PLOA	158.304.022	142.169.704	5.628.631	6.094.812	103.476.185	42.975.987
	LOA	158.304.022	142.169.704	5.628.631	6.094.812	103.476.185	42.975.987
CRÉDITOS	Suplementares	10.363.977	23.396.155	2.500.000	600.000	0	0
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados	(3.563.595)	(6.343)	(2.500.000)	0	0	0
Outras Operações		0	0	0	0	0	0
Total		165.104.404	165.559.516	5.628.631	6.694.812	103.476.185	42.975.987

Fonte: SIAFI.

Obs.: Os valores referentes à dotação proposta pela UO são os que foram lançados no PROGORCAM.

Em 2011, a Proposta Orçamentária - PLOA da CVM para as despesas de custeio e investimento totalizou R\$ 49.329.393. No entanto, o valor efetivamente aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA foi de R\$ 42.332.005,00, representando um corte de aproximadamente 14%.

Não obstante a redução dos valores apresentados pela CVM em sua proposta (comparação entre PLOA e LOA), no início de 2011 houve um contingenciamento orçamentário, nos termos estabelecidos pelo Decreto nº 7.445, de 1º de março. Tal contingenciamento impactou significativamente a execução das ações integrantes do Programa 0778 do PPA, impossibilitando, por exemplo, a execução da ação 1068 – Reforma e Ampliação das Instalações da CVM.

Em termos de dotação orçamentária, a CVM, depois de rever as prioridades das ações para o ano, solicitou o remanejamento de valores entre determinadas ações (Crédito Suplementar). No entanto, apesar de o remanejamento dos valores ter ocorrido em agosto, os créditos decorrentes de Projeto de Lei somente foram publicados no dia 27 de dezembro de 2011, ou seja, após o fechamento do SIAFI. Assim, não foi possível executar as contratações nas ações de origem (pois os valores foram bloqueados no SIAFI como contrapartida no momento da solicitação do crédito suplementar, em agosto), tampouco nas ações de destino, pois não houve tempo hábil. Logo, muitas ações planejadas para o exercício de 2011 foram inviabilizadas ou tiveram a sua execução adiada para 2012.

Além do contingenciamento imposto pelo Decreto nº 7.445/2011 e do atraso na aprovação de créditos suplementares por meio de lei, a Portaria nº 82 do Ministério da Fazenda, de 15 de março de 2011, estabeleceu limites específicos para gastos com diárias e passagens. Considerando que a Portaria estabeleceu limites semestrais e foi editada somente no final do primeiro trimestre, a execução das despesas no segundo trimestre de 2011 foi seriamente impactada, pois, até então, a CVM havia administrado os seus gastos com base no programa de trabalho estabelecido para todo o exercício, que não considerava a edição do citado normativo (Portaria) estabelecendo limites para períodos específicos (semestres).

A divulgação da Portaria nº 82 comprometeu principalmente as ações 2203 – Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários; 2204 – Disseminação de Informações e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários; 2205 – Orientação e Defesa aos Investidores - PRODIN, e 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

2.4.3.2. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro XLII – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	0	0	0
	Recebidos	-	-	0	0	0
Movimentação Externa	Concedidos	170009	04.128.0778.4572.0000	0	0	5.635,54
		170114	04.128.0778.4572.0000	0	0	2.951,29
		170115	04.128.0778.4572.0000	0	0	54.432,00
		080009	28.846.0901.0005.0001	245.238,00	0	0
		080009	28.846.0901.00G5.0001	34.271,00	0	0
		090034	02.846.0901.0005.0001	1.385.832,00	0	66.017,00
		090034	27.301.0750.20CW.0001	193.701,00	0	0
Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital			
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida	
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	0	0	0
	Recebidos	-	-	0	0	0
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	0	0	0
	Recebidos	-	-	0	0	0

Fonte: SIAFI.

A concessão de crédito orçamentário externo foi feita para a Escola de Administração Fazendária – ESAF por meio de Termo de Cooperação celebrado com a CVM, com vistas à implantação do Plano Geral de Capacitação da CVM, bem como de eventos de capacitação de interesse específico dos componentes organizacionais, de modo a contribuir para o aprimoramento das atividades desempenhadas pela Autarquia (vide item 6.3 deste Relatório). Em virtude dos valores envolvidos, o impacto no conjunto de recursos geridos pela CVM durante o exercício pode ser considerado residual.

2.4.4. Execução Orçamentária da Despesa

2.4.4.1. Execução Orçamentária de Créditos originários da CVM

2.4.4.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro XLIII – Despesas por modalidade de contratação dos créditos originários da CVM.
Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	14.499.411	14.931.809	7.513.967	14.820.613
Convite	0	0	0	0
Tomada de Preços	0	35.209	0	35.209
Concorrência	0	103.470	0	103.470
Pregão	12.044.836	14.563.130	7.253.261	14.451.934
Concurso	0	0	0	0
Consulta	0	0	0	0
Registro de Preços	2.454.575	230.000	260.705	230.000
Contratações Diretas	17.901.647	13.605.248	15.272.704	13.580.481
Dispensa	10.993.630	8.653.006	9.131.345	8.652.118
Inexigibilidade	6.908.017	4.952.242	6.141.359	4.928.363
Regime de Execução Especial	39.621	29.905	39.621	29.905
Suprimento de Fundos	39.621	29.905	39.621	29.905
Pagamento de Pessoal	125.766.238	124.647.262	124.975.495	124.647.262
Pagamento em Folha	124.949.353	123.472.300	124.267.029	123.472.300
Diárias	816.885	1.174.962	708.466	1.174.962
Outros	922.748	3.268.316	473.890	705.371

Fonte: SIAFI.

2.4.4.1.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro XLIV – Despesas Correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos originários da CVM.

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidadada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	122.210.960	121.250.964	121.840.216	120.985.464	370.744	265.500	121.157.891	120.985.464
319011 – Vencimentos e vantagens fixas	74.989.761	73.938.478	74.867.261	73.830.978	122.500	107.500	74.184.936	73.830.978
319001 – Aposentadorias, remunerada e reformas	26.826.349	25.335.089	26.761.349	25.270.089	65.000	65.000	26.761.349	25.270.089
319113 – Obrigações Patronais	15.686.529	18.190.152	15.665.529	18.169.152	21.000	21.000	15.665.529	18.169.152
Demais elementos do grupo	4.708.321	3.787.245	4.546.077	3.715.245	162.244	72.000	4.546.077	3.715.245
2 – Juros e Encargos da Dívida	0	12.194	0	12.194	0	0	0	12.194
329021 – Juros sobre a dívida por contrato	0	12.194	0	12.194	0	0	0	12.194
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
3 – Outras Despesas Correntes	35.670.027	34.478.447	27.286.411	27.557.848	8.383.616	6.920.599	26.921.308	23.485.892
339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	25.743.062	21.259.093	19.242.214	17.191.893	6.500.848	4.067.200	19.142.456	17.151.059
339037 – Locação de mão de obra	2.478.698	2.967.413	2.223.741	2.612.472	254.957	354.941	2.049.991	2.596.635
338035 – Serviços de consultoria	67.825	2.852.719	7.500	1.387.780	60.325	1.464.939	7.500	0
Demais elementos do grupo	7.380.442	7.399.222	5.812.956	6.365.703	1.567.486	1.033.519	5.721.361	3.738.198

Fonte: SIAFI.

2.4.4.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro XLV – Despesas de Capital por grupo e elemento de despesa dos créditos originários da CVM. Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	1.256.782	591.757	205.339	7.767	1.051.443	583.990	203.740	7.095
449052 – Equipamentos e material permanente	1.256.782	591.757	205.339	7.767	1.051.443	583.990	203.740	7.095
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
5 – Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
6 – Amortização da Dívida	0	206.178	0	206.178	0	0	0	206.178
469071- Principal da Dívida por contrato	0	206.178	0	206.178	0	0	0	206.178
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI.

O contingenciamento aplicado às despesas de capital (investimento e inversão financeira), dimensionado em aproximadamente 35%, bem como o atraso na aprovação das alterações orçamentárias necessárias à execução das referidas despesas (Lei nº 12.563, de 26 de dezembro de 2011) prejudicaram de sobremaneira as aquisições previstas para ao exercício. Como consequência, alguns projetos foram adiados para 2012 ou somente foram empenhados no final de 2011.

2.4.4.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela CVM por Movimentação

Não houve ocorrências no período.

2.4.4.3. Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Não houve ocorrências no período.

2.4.5. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Não houve ocorrências no período.

2.4.6. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Quadro XLVI – Despesas de Capital por grupo e elemento de despesas dos créditos recebidos por movimentação.

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 - Investimentos	0	531.000	0	0	0	531.000	0	0
449052 - Equipamentos e material permanente	0	531.000	0	0	0	531.000	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
6 - Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI.

2.4.7. Indicadores Institucionais

Em 2011, os indicadores institucionais mantidos pela CVM foram aqueles consignados no PPA (Programa 0778), com os resultados registrados no SIGPlan.

Para 2012, a Portaria/CVM/PTE/Nº 130, de 28 de dezembro de 2011, instituiu oito indicadores de desempenho além daqueles constantes do PPA, com base nos critérios e procedimentos definidos pela Portaria/CVM/PTE/Nº 091, de 30 de setembro de 2011: cinco indicadores relacionados às atividades finalísticas (fiscalização externa; regulamentação do mercado de valores mobiliários; proteção e orientação aos investidores; registro e supervisão baseada em risco) e três relacionados às atividades de gestão interna (planejamento, tecnologia da informação e controles internos).

3. Reconhecimento de Passivos

Não houve ocorrências no período.

4. Movimentação e saldo de Restos a Pagar de exercícios anteriores

4.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

Quadro XLVII – Situação de Restos a Pagar de exercícios anteriores. Valores em R\$1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	136.165	0	128.373	7.792
2009	10.924	0	0	10.924
2008	39.994	0	0	39.994
2007	23.595	0	0	23.595
2006	3.523	0	0	3.523
2005	2.853	0	0	2.853

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	6.834.951	536.397	4.560.589	1.737.965
2009	2.742.144	1.060.868	335.476	1.345.799
2008	1.047.559	21.954	107.621	917.983
2007	388.444	55.689	0	332.755

Fonte: SIAFI.

4.2. Análise Crítica

A gestão dos Restos a Pagar em 2011 observou a cronologia do cumprimento das obrigações inscritas, motivo pelo qual permanecem inscritos valores por mais de um exercício financeiro. Ao longo do exercício, foi realizada uma criteriosa análise dos valores inscritos, com o

objetivo de anular diversos empenhos que não seriam mais necessários. Os pagamentos relacionados a exercícios anteriores não produziram impacto relevante na gestão financeira da CVM e não há, no SIAFI, registro de valores referentes a Restos a Pagar de exercícios anteriores a 2011 sem que sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto. Finalmente, registra-se que a Gestão de Restos a Pagar é prejudicada, principalmente, pela ausência de sistemas integrados de gerenciamento de compras, contratos e liquidação.

5. Informação sobre Recursos Humanos

5.1. Composição do quadro de servidores ativos

5.1.1. Demonstração da força de trabalho à disposição

Quadro XLVIII – Força de trabalho da CVM – Situação apurada em 31/12.

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2011	Egressos em 2011
	Autorizada	Efetiva		
1 Servidores em cargo efetivo (1.1 + 1.2)	656	482	48	9
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	656	482	48	9
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	610	439	44	7
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	46	41	4	2
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	NA	2	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3 Total de Servidores (1+2)	656	482	48	9

Fonte: Sistema de Recursos Humanos – SRH da CVM e Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE.

5.1.2. Situações que reduzem a força de trabalho efetiva

Quadro XLIX – Situações que reduzem a força de trabalho – Situação em 31/12.

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31/12
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	1
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)*	1
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	1
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	1
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De ofício, no interesse da Administração	0
3.2. A pedido, a critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	2
4.1. Doença em pessoa da família	2
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	5
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	5
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	0
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	9

*Servidora cedida ao TRE/RJ nos termos da Lei 6.999, de 7 de junho de 1982.

Fonte: Gerência de Recursos Humanos e Serviço Médico da CVM.

5.1.3. Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas

Quadro L – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas – Situação Apurada em 31/12.

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	104	102	13	15
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	104	102	13	15
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	NA	61	5	7
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	NA	5	0	0
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	NA	2	0	0
1.2.4. Sem vínculo	NA	29	8	6
1.2.5. Aposentados	NA	5	0	2
2. Funções gratificadas	68	65	9	1
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	NA	64	8	1
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	NA	1	1	0
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	172	167	22	16

Fonte: SRH da CVM e SIAPE

OBS.: Foi incluída a sigla "NA" (não se aplica) nos casos em que não há previsão.

5.1.4. Qualificação do quadro de pessoal da CVM segundo a idade

Quadro LI – Quantidade de servidores por faixa etária – Situação Apurada em 31/12.

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	35	152	147	129	19
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	35	152	147	129	19
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	10	36	62	51	8
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	8	25	38	24	7
2.3. Funções gratificadas	2	11	24	27	1
3. Totais (1+2)	45	188	209	180	27

Fonte: SRH da CVM.

5.1.5. Qualificação do quadro de pessoal da CVM segundo a escolaridade

Quadro LII – Quantidade de servidores por nível de escolaridade – Situação apurada em 31/12.

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	4	8	97	289	35	42	7
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de carreira	0	0	4	8	97	289	35	42	7
1.3. Servidores com contratos temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4. Servidores cedidos ou em licença	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	2	8	47	83	21	4	2
2.1. Cargos de natureza especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	13	63	21	3	2
2.3. Funções Gratificadas	0	0	2	8	34	20	0	1	0
3. Totais (1+2)	0	0	6	16	144	372	56	46	9

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SRH da CVM.

5.2. Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

5.2.1. Classificação do quadro de servidores inativos segundo o regime de proventos e de aposentadoria

Quadro LIII – Composição do quadro de servidores inativos – Situação Apurada em 31/12.

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	75	8
1.1 Voluntária	59	6
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	16	1
1.4 Outras	0	1*
2. Proporcional	112	1
2.1 Voluntária	98	0
2.2 Compulsória	1	0
2.3 Invalidez Permanente	13	0
2.4 Outras	0	1**
3. Totais (1+2)	187	9

Fonte: SRH da CVM.

Obs.: *Alteração de proventos para integralidade (art.190)/**Renúncia de Aposentadoria

5.2.2. Demonstração das origens das pensões pagas

Quadro LIV – Composição do quadro de instituidores de pensão – Situação Apurada em 31/12.

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	29	1
1.1. Integral	18	1
1.2. Proporcional	11	0
2. Em Atividade	19	1
3. Total (1+2)	48	2

Fonte: SRH da CVM.

5.3. Composição do quadro de estagiários

Quadro LV – Composição do quadro de estagiários.

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	38	44	46	37	295.930,86
1.1 Área Fim	26	26	32	22	192.186,40
1.2 Área Meio	12	18	14	15	103.744,46
2. Nível Médio	18	17	19	17	118.053,73
2.1 Área Fim	7	7	10	6	47.507,52
2.2 Área Meio	11	10	9	11	70.546,21
3. Total (1+2)	56	61	65	54	413.984,59

Fonte: SRH da CVM e SIAPE.

5.4. Demonstração dos custos de pessoal

Quadro LVI – Quadro de custos de pessoal no exercício e nos dois anos anteriores.

Valores em R\$,100

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2011										
	2010										
	2009										
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011	58.084.393		5.328.347	6.235.126	1.878.545	1.530.361	271.215	0	40.741	73.368.728
	2010	56.807.184		5.257.684	6.584.444	152.562	804.126	219.264	0	37.777	69.863.041
	2009	48.386.279		4.817.875	5.642.221	140.679	721.957	261.482	28.152	27.301	60.025.946
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2011										
	2010										
	2009										
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011										
	2010										
	2009										
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2011										
	2010										
	2009										
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011		3.850.535	323.381						4.173.916	
	2010		3.842.156	320.180						4.162.336	
	2009		3.841.149	320.096						4.161.245	
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2011		225.557	18.526						244.083	
	2010		220.114	18.343						238.457	
	2009		223.446	18.621						242.067	

Fonte: SIAPE.

5.5. Terceirização de mão de obra empregada pela CVM

5.5.1. Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos

Quadro LVII – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargo da CVM.

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2011	2010	2009		
Agente Executivo – fornecer suporte especializado à execução das atividades da CVM, prestando apoio a Analistas e Inspetores em atividades de natureza técnico-administrativas.	0	51	49	0	51
Análise crítica da situação da terceirização no órgão					
Desde 2010, o órgão não conta mais com funcionários terceirizados cujas funções se confundam com as de servidores de carreira, tendo-os substituídos por Agentes Executivos aprovados no Concurso Público realizado em 2010.					

Fonte: SRH da CVM.

Quadro LVIII – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de Concurso Público.

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do DOU de publicação da dispensa
Adriana de Freitas de Sousa	Assistente de Documentação	22/09/2011
Alessandra Medina Venâncio	Assistente de Documentação	22/09/2011
Alexandra Moura de Carvalho	Assistente de Documentação	22/09/2011
Ana Paula Vieira Alves	Assistente de Documentação	22/09/2011
Ariel de Souza Carvalho	Assistente de Documentação	22/09/2011
Camilla Maria da Conceição Silva	Assistente de Documentação	22/09/2011
Cíntia Veira Franca	Assistente de Documentação	22/09/2011
Cláudia de Andrade Machado	Assistente de Documentação	22/09/2011
Daniela Marcos da Costa Reis	Assistente de Documentação	22/09/2011
Denise da Silva Bastos	Assistente de Documentação	22/09/2011
Elaine Medeiros do Nascimento	Assistente de Documentação	22/09/2011
Elizangela Camara de Souza	Assistente de Documentação	22/09/2011
Érica das Neves Cardoso	Assistente de Documentação	22/09/2011
Eurípedes Josué Peres	Assistente de Documentação	22/09/2011
Fernanda Blois Simões	Assistente de Documentação	22/09/2011
Gabriela Maria da Conceição Silva	Assistente de Documentação	22/09/2011
Geíza dos Santos Dutra	Assistente de Documentação	22/09/2011
Gilmara Muniz	Assistente de Documentação	22/09/2011
Gláucia Freitas Santiago	Assistente de Documentação	22/09/2011
Jaqueleine Monteiro Bessa	Assistente de Documentação	22/09/2011
Jéssica Lima Reis	Assistente de Documentação	22/09/2011
João Carlos César Marques	Assistente de Documentação	22/09/2011
Lucy Maia	Assistente de Documentação	22/09/2011
Lyslien Emily Cardoso da Silva	Assistente de Documentação	22/09/2011
Maiana Silva Torneire	Assistente de Documentação	22/09/2011
Márcia Luíza da Silva	Assistente de Documentação	22/09/2011
Michele Dias da Silva	Assistente de Documentação	22/09/2011
Monique de Almeida Fernandes	Assistente de Documentação	22/09/2011
Renata Mendonça da Silva Bulhões	Assistente de Documentação	22/09/2011
Renato dos Santos Silva	Assistente de Documentação	22/09/2011
Rodrigo Claudino da Silva	Assistente de Documentação	22/09/2011
Ronald Pereira Dias	Assistente de Documentação	22/09/2011
Rosa Virgínia de Felice Oliveira	Assistente de Documentação	22/09/2011
Samantha Ramalho Magalhães	Assistente de Documentação	22/09/2011

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do DOU de publicação da dispensa
Saulo de Andrade	Assistente de Documentação	22/09/2011
Sérgio Eduardo Lima da Silva	Assistente de Documentação	22/09/2011
Stefânia dos Reis Boa Morte Lopes	Assistente de Documentação	22/09/2011
Terezinha Cristina Narciso	Assistente de Documentação	22/09/2011
Valdineide dos Santos Amaral	Assistente de Documentação	22/09/2011
Yasmim Francini Philadelpho Ferreira	Assistente de Documentação	22/09/2011
Alfredo Soares de Medeiros	Auxiliar Administrativo	10/11/2011
Anderson Bento Vilela	Auxiliar Administrativo	10/11/2011
Carlos Alberto Felix Fonseca	Auxiliar Administrativo	10/11/2011
Cleyce Guimaraes Domingos	Auxiliar Administrativo	10/11/2011
Lilian da Costa Alves	Auxiliar Administrativo	10/11/2011
Lucimar da Silva Cunha Grijó	Auxiliar Administrativo	10/11/2011
Luís Carlos Souza dos Santos	Auxiliar Administrativo	10/11/2011
Rosana Souza Freitas	Auxiliar Administrativo	10/11/2011
Sara Marinho Siqueira Ascenção	Auxiliar Administrativo	10/11/2011
Solange Maria S. Ascenção	Auxiliar Administrativo	10/11/2011
Veronica Narciso Legentil	Auxiliar Administrativo	10/11/2011

Fonte: SRH da CVM e DOU.

5.5.2. Autorizações expedidas pelo MPOG para realização de Concursos Públicos para substituição de terceirizados

Não se aplica à CVM.

5.5.3. Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva

Quadro LIX – Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM										
UG/Gestão: 173030					CNPJ: 29.507.878/0001-08					
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados			
					Início	Fim	F	M	S	
					P	C	P	C	P	
2009	L	O	027/2009	10.557.227/0001-96	10/06/09	12/01/11	2	2		E
2008	V	O	012/2008	07.441.234/0001-13	21/07/08	22/06/11	17	17		E
2011	V	E	021/2011	07.613.468/0001-09	24/06/11	21/09/11	17	17		E
2009	V	O	059/2009	06.133.467/0001-96	27/11/09	26/11/11	5	5		E
2011	V	E	046/2011	04.067.408/0001-31	05/12/11	03/03/12	5	5		A
2007	L	O	022/2007	07.581.273/0001-16	29/06/07	28/06/12	14	14		P
2010	V	O	029/2010	08.875.253/0001-10	05/07/10	04/07/12	2	2		P
2011	L	O	015/2011	08.247.960/0001-62	08/06/11	07/06/12	1	1		A
2011	V	O	042/2011	03.372.304/0001-78	21/11/11	20/11/12	8	8		A
2010	L	O	040/2010	10.565.981/0001-78	22/11/10	21/11/12	3	3		P

Legenda

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: CVM.

5.5.4. Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos

Quadro LX - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM												
UG/Gestão: 173030					CNPJ: 29.507.878/0001-08							
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Situação	
					Início	Fim	P	C	P	M	S	
2010	8	O	004/2010	76.535.764/0001-43	04/01/10	03/01/11			3	3		E
2009	14	O	017/2009	30.454.201/0001-20	30/03/09	31/05/11			2	2		E
2010	14	O	033/2010	06.098.311/0001-11	24/08/10	11/07/11	4	4				E
2010	6	O	020/2010	06.098.311/0001-11	13/04/10	13/07/11	21	21				E
2008	14	O	044/2008	39.521.281/0001-63	30/12/08	29/12/11				2	2	E
2010	4	O	035/2010	08.083.999/0001-91	30/08/10	31/12/11			2	2		E
2009	14	O	007/2009	27.763.754/0001-50	02/02/09	06/11/11			2	2	5	E
2010	11	O	033/2010	06.098.311/0001-11	24/08/10	11/04/12	4	4				P
2008	14	O	003/2008	02.739.907/0001-00	27/05/08	26/05/12	2	2				P
2011	9	O	014/2011	07.978.212/0001-97	31/05/11	30/05/12			4	4		A
2011	14	O	016/2011	07.951.388/0001-55	13/06/11	12/06/12			2	2		A
2010	4	O	026/2010	07.186.022/0001-37	14/06/10	14/06/12			1	1		P
2011	8	O	018/2011	10.546.329/0001-06	17/06/11	19/06/12			2	2		A
2011	7	O	017/2011	08.594.305/0001-80	20/06/11	19/06/12			1	1		A
2011	9	O	033/2011	81.479.719/0001-59	01/07/11	30/06/12			2	2		A
2011	8	O	019/2011	11.838.748/0001-84	08/07/11	10/07/12			2	2		A

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ	Período Contratual		Nível de escolaridade				Situação
							F	M	S		
					Início	Fim	P	C	P	C	
2011	14	O	025/2011	08.109.957/0001-82	13/07/11	13/07/12	22	22			A
2011	6	O	024/2011	08.744.513/0001-19	13/07/11	13/07/12	8	8			A
2011	6	O	026/2011	03.623.,340/0001-67	13/07/11	13/07/12	2	2			A
2011	14	O	027/2011	11.838.748/0001-84	08/08/11	07/08/12	2	2			A
2011	11	O	034/2011	10.581.285/0001-55	19/08/11	18/08/12	2	2			A
2011	7	O	044/2011	11.836.399/0001-61	27/09/11	26/09/12			29	29	A
2009	6	O	051/2009	10.415.444/0001-41	15/10/09	14/10/12			1	1	P
2010	4	O	039/2010	11.395.635/0001-51	25/10/10	24/10/12			1	1	P
2011	7	O	043/2011	08.744.513/0001-19	28/11/11	27/11/12			6	6	A
2010	4	O	043/2010	02.088.746/0001-24	13/12/10	12/12/12			1	1	P
2010	4	O	009/2010	07.186.022/0001-37	04/01/10	03/01/13			1	1	A
2010	14	O	018/2010	04.079.402/0001-84	01/04/10	31/03/12			2	2	P
2007	14	O	066/2007	00.551.045/0001-54	26/12/07	25/12/12					1 1 P

Legenda

Área:

- | | | |
|----------------|--------------------------------|---|
| 1. Limpeza | 7. Recepção | 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes |
| 2. Segurança | 8. Reprografia | 14. Outras |
| 3. Vigilância | 9. Telecomunicações | |
| 4. Transportes | 10. Manutenção de Bens Móveis | |
| 5. Informática | 11. Manutenção de Bens Imóveis | |
| 6. Copeiragem | 12. Brigadistas | |

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no Contrato; (C) Efetivamente Contratada.

Fonte: CVM

5.6. Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

▪ Absenteísmo

O índice de absenteísmo é calculado mensalmente por meio da divisão do número de dias de ausências ao trabalho (por motivo de doença do próprio servidor, em pessoa de sua família ou devido à licença maternidade) pelo quantitativo de servidores multiplicado pelo número de dias do mês de referência.

Para o ano de 2011, o índice médio de absenteísmo foi de aproximadamente 3,5%.

▪ Ações Preventivas de Saúde

- i) Adesão à campanha de vacinação (67% em 2011, superando o percentual de 62% obtido em 2009. Obs.: não houve campanha em 2010);
- ii) Realização de exames periódicos anuais (24% das servidoras e 36% dos servidores realizaram os exames em 2011, o que representa um expressivo incremento em relação a 2010, quando os percentuais foram de 11 e 17%, respectivamente);
- iii) Atendimentos laboratoriais:
 - Número de servidores sobre o total de atendimentos (23% em 2011, mesmo percentual de 2010);
 - Terceirizados e estagiários (1.105 atendimentos em 2011, com crescimento de 61% em relação a 2010).

▪ Rotatividade (*turnover*)

O índice de *turnover* é calculado mensalmente, por cargo, dividindo-se as ocorrências (ingressos e saídas de servidores) pelo número médio de servidores no mês de referência. Paralelamente, é calculado mensalmente o índice consolidado (todos os cargos), além do acumulado consolidado no ano.

Para o ano de 2011, o índice consolidado acumulado de rotatividade da CVM foi de aproximadamente 2%.

▪ Educação Continuada

Através do Portal SIPEC/MPOG, a CVM disponibiliza o relatório de execução do Plano Anual de Capacitação, que tem como principal objetivo retratar e fornecer informações sobre as capacitações realizadas pelos servidores. O relatório, encaminhado à SRH até o dia 31 de janeiro do ano posterior ao de sua vigência, gera informações gerenciais sobre os processos de capacitação e desenvolvimento dos servidores da CVM, apresentando índices quantitativos e qualitativos.

Quadro LXI - Servidores capacitados em 2011.

Servidores	Quantitativo	%
Dirigentes, Gerentes ou Assessores	81	24,47
Servidores que não são Dirigentes, Gerentes ou Assessores	250	75,53
Total	331	100

Fonte: CVM.

Quadro LXII – Total de servidores vs servidores capacitados em 2011.

Servidores	Quantitativo	%
Total de servidores em dezembro de 2011	484	100
Total de servidores capacitados em pelo menos 1 ação de capacitação	331	68,38

Fonte: CVM.

Quadro LXIII – Carga horária de capacitação.

Carga horária total de capacitação	Total de servidores capacitados	Média de carga horária por servidor
1.634 horas	331	49 horas

Fonte: CVM.

6. Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.

6.1. Instrumentos de transferências vigentes no exercício

6.1.1. Relação dos instrumentos de transferência vigentes em 2011

Quadro LXIV – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM									
CNPJ: 29.507.878/0001-08			UG/GESTÃO: 173030/17202						
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados			Vigência	Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício			
3	S/N	ESAF	0	0	72.010,53	125.613,85	29/09/09	28/09/13	1

LEGENDA	Situação da Transferência:
Modalidade:	
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SIAFI.

6.1.2. Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadro LXV – Resumo dos instrumentos celebrados nos três últimos exercícios.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM						
CNPJ:	29.507.878/0001-08					
UG/GESTÃO:	173030/17202					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	0	0	0	0	0	0
Contrato de Repasse	0	0	0	0	0	0
Termo de Cooperação	1	1	1	72.010,53	38.171,16	15.432,16
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0	0
Total	1	1	1	72.010,53	38.171,16	15.432,16

Fonte: SIAFI.

6.1.3. Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes

Quadro LXVI – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2012 e exercícios seguintes.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM					
CNPJ: 29.507.878/0001-08	UG/GESTÃO: 173030/17202				
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes				
	Contratados	Valores (R\$ 1,00)			
		Repassados até 2011			
		Previstos para 2012			
		% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011			
Convênio	0	0	0	0	0
Contrato de Repasse	0	0	0	0	0
Termo de Cooperação	1	0	125.613,85	N/A	N/A
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0
Total	1	0	125.613,85	N/A	N/A

Fonte: SIAFI.

6.2. Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse

Quadro LXVII – Resumo da Prestação de Contas sobre transferências concedidas pela CVM na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.

Valores em R\$ 1,00

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM					
CNPJ: 29.507.878/0001-08		UG/GESTÃO: 173030/17202			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	0	1	0
		Montante Repassado	0	72.010,53	0
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0
2010	Contas prestadas	Quantidade	0	1	0
		Montante Repassado	0	38.171,16	0
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0
2009	Contas prestadas	Quantidade	0	1	0
		Montante Repassado	0	15.432,16	0
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0

Fonte: SIAFI a planilha Gerência de Recursos Humanos - GAH – Treinamento de Controle de Processos ESAF.

6.2.1. Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Não houve ocorrências no período.

6.3. Análise Crítica

O Termo de Cooperação evidenciado refere-se ao estabelecimento de parceria com a ESAF, com vistas à implementação do Plano Geral de Capacitação da CVM, bem como de eventos de capacitação de interesse específico dos componentes organizacionais, de modo a contribuir para o aprimoramento das atividades desempenhadas pela Autarquia, e estabelecer parceria na realização de concursos públicos para o provimento de cargos.

O Termo de Cooperação vem sendo desenvolvido e intensificado satisfatoriamente através de projetos de capacitação ao longo dos três anos, desde sua assinatura. Esses projetos foram constituídos de programas de treinamento que atendem de maneira geral a um grande número de servidores em suas necessidades básicas de capacitação, assim como cursos de: Direito Administrativo na Administração Pública; Ética na Administração Pública; *Office 2007 (Word, e Excel básicos e avançados)*; O Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa; Elaboração de Relatórios, Pareceres e Notas Técnicas; Licitações e Contratos; Processo Administrativo: princípios, instrução e transparéncia; Redação Oficial com enfoque no Novo Acordo Ortográfico; Gestão Estratégica em prol de Resultados.

O controle desses eventos é feito através dos seguintes documentos: projetos de realização, relatórios financeiros, avaliações dos eventos e dos instrutores, pautas de

frequência, certificados de conclusão e pesquisa de satisfação do cliente; todos com o conhecimento e anuênciā da direção da ESAF e da CVM (Recursos Humanos, Financeiro e Ordenador de Despesas).

7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

Conforme Anexo I.

8. Informações sobre cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das Declarações de Bens e Rendas - DBR.

8.1. Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei nº 8.730/93

Quadro LXVIII – Demonstrativo do cumprimento, por Autoridades e Servidores, da obrigação de entregar DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	17	8	142
	Entregaram a DBR	17	8	142
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: GAH.

8.2. Análise Crítica

A recepção das DBR compete à GAH. O servidor pode entregar a DBR em meio físico (papel) ou autorizar o acesso aos dados constantes de sua declaração de renda por meio de formulário padronizado (em papel), não havendo sistemática de autorização eletrônica para acesso às informações.

Uma vez findo o prazo de entrega à GAH, essa remete à Auditoria Interna – AUD, por meio de memorando interno, a relação de eventuais servidores em falta com a obrigação, sendo que, em 2011, todos os servidores entregaram a DBR referente ao ano-base 2010.

Com relação aos dados de patrimônio informados nas declarações, não é feita qualquer análise crítica. Uma vez recebidas, as DBRs são mantidas em condições de guarda compatíveis com o sigilo exigido pela sua natureza.

9. Funcionamento do sistema de controle interno

Quadro LXIX – Estrutura de Controles Internos da CVM.

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da CVM percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela CVM são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da CVM é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da CVM na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da CVM.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela CVM.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					X
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da CVM, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					X
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					X
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da CVM, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela CVM são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela CVM possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela CVM são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	

Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para CVM é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela CVM são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à CVM é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da CVM, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da CVM, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da CVM é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da CVM tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da CVM tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais: A análise dos quesitos foi realizada com base na percepção das pessoas diretamente envolvidas com a gestão estratégica da unidade. No entanto, além dos resultados qualitativos proporcionados pelos mecanismos de controle, também foram consideradas na análise aquelas iniciativas adotadas ao longo dos últimos exercícios com o objetivo de aprimorar a eficiência e a eficácia dos controles mantidos pela unidade, tais como: (i) adequação da Comissão de Ética aos padrões estabelecidos pelo Decreto nº 6.029, de 2007, e pela Resolução nº 10, de 2008, da Comissão de Ética Pública - CEP; (ii) atualização dos normativos que regem as condutas dos servidores; (iii) implantação de um sistema de supervisão baseada em risco do mercado de valores mobiliários (operacional), nos termos da Resolução CMN nº 3.427, de 2006, e da Deliberação CVM nº 521, de 2007; (iv) criação de um comitê interno de identificação de riscos, fórum permanente de discussão que reúne os titulares de todas as áreas com o objetivo de examinar regularmente as atividades do mercado e de seus participantes, em particular o impacto de novos produtos, atividades e serviços; (v) participação ativa no Grupo de Trabalho da IOSCO responsável pela discussão de questões relacionadas à identificação e à mitigação do risco sistêmico; (vi) participação ativa no Subcomitê de Monitoramento da Estabilidade do Sistema Financeiro - SUMEF, fórum permanente para o intercâmbio de informações e para a realização de ações conjuntas destinadas ao monitoramento dos mercados e dos segmentos regulados pela CVM, pelo BACEN, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC; (vii) instituição de indicadores e metas de desempenho institucional, conforme Portaria/CVM/PTE/N.º 130, de 28 de dezembro de 2011, inclusive com relação ao monitoramento das atividades de controle interno. Ainda, foi considerado o grau de transparência conferido aos referidos procedimentos, tanto para o público interno quanto para o público externo, principalmente por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, notadamente o sítio institucional da unidade na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br). Finalmente, a análise dos quesitos foi realizada por representantes da Superintendência Geral - SGE; da AUD; da Corregedoria; da Superintendência de Planejamento - SPL; do Comitê de Gestão de Risco - CGR; e da Comissão de Ética.					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Fonte: CVM.

10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de TI e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/06.

10.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro LXX - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A CVM tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	X				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex: produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			X		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?			X		
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.			X		
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	X				
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	X				

12. Nos últimos exercícios, a Unidade Jurisdicionada - UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?	X				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?	X				
Considerações Gerais: Os quesitos foram respondidos pela titular da Gerência de Licitações e Contratos – GAL, com base nas contratações e procedimentos licitatórios ocorridos no exercício.	X				

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

Fonte: CVM.

11. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

11.1. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro LXXI – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA CVM		
	EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010	
BRASIL	UF SP	1	1
	São Paulo	1	1
Subtotal Brasil	1	1	
Subtotal Exterior	0	0	
Total (Brasil + Exterior)	1	1	

Fonte: CVM

OBS.: Não consta no Sistema SPIUNET, o imóvel localizado na Rua Formosa, nº 367, Centro, São Paulo – Edifício CBI/Grupo 2050. O pedido de regularização deste imóvel foi feito pela solicitação contida no Ofício/CVM/SRS/Nº 001/2008.

Quadro LXXII – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA CVM	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF SP	6	6
	São Paulo	6	6
Subtotal Brasil		6	6
EXTERIOR		0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		6	6

Fonte: Sistema SPIUNET.

OBS.: Não consta no Sistema SPIUNET, o imóvel da União localizado na Rua Formosa, nº 367, Centro, São Paulo – Edifício CBI/Grupo 2050.

Quadro LXXIII – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da CVM.

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
173030	71.07.00218.500.0	12	4	R\$ 687.267,76	24/12/2004	R\$1.039.224,64	0	0
Fonte: SIAFI								

OBS: O RIP informado no quadro LXXII corresponde a dois grupos no 20º andar da Rua Formosa nº 367, Centro, São Paulo. A CVM ainda ocupa um grupo neste mesmo andar. Os valores informados correspondem à metade do que consta no SIAFI, antes da devolução indevida à Secretaria de Patrimônio da União - SPU.

A CVM utiliza o imóvel acima como depósito para guarda de documentos e materiais que são de utilidade para a Autarquia. O imóvel em questão está pendente de regularização na SPU, pois foi devolvido indevidamente para Secretaria, e esta situação somente pode ser corrigida com a intervenção da mesma.

12. Informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação - TI

12.1. Gestão de TI

Quadro LXXIV – Gestão da TI.

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.				X	
3. Há comitê que decide sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	Servidores: 22 Terceirizados: ND (contratação por serviço)				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					X
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	X				
7. Existe Política de Segurança da Informação - PSI em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.		X			
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				X	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.		X			
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				X	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.				X	
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	Serviços: 95% Bens: 5%				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.				X	
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.			X		
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?					X
Considerações Gerais:					
Os quesitos acima foram respondidos pela SSI e suas gerências - Sistemas e Tecnologia.					
Observações:					
Item 2 - O último Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da CVM correspondia aos anos 2005 a 2010, porém teve sua vigência prorrogada até 2012 pelo Comitê de Informática da CVM em sua 28ª reunião, em 15/04/2011, tendo em vista existirem projetos em andamento e por fazer. Ao final de 2011 foi assinado contrato de consultoria com o SERPRO que prevê a confecção da revisão do atual PDTI, com estimativa de ocorrer ao longo de 2012.					
Item 4 – Houve entrada de três novos agentes executivos do concurso de 2010, que foram direcionados para ajudar na área de gestão de contratos de TI. A previsão de entrada dos oito novos analistas de sistemas é para o primeiro trimestre de 2012.					
Item 6 – Existe um grupo específico para procedimentos operacionais de segurança de acesso aos recursos de TI, porém não uma área específica para segurança da informação, o que só será possível					

com a aprovação da reestruturação da área e o ingresso de novos servidores.

Item 7 – Ao longo do ano de 2011, sob a coordenação da SGE, um grupo de cinco superintendências iniciou a confecção de uma Política de Segurança de TI para a CVM.

Item 10 – Existe acordo de nível de serviço com as empresas contratadas para desenvolvimento e manutenção de sistemas. Existe também sistema de controle de solicitações onde as áreas solicitantes registram seus pedidos e os priorizam, porém não há ainda acordo de nível de serviços formalizado da SSI com as áreas demandantes.

Item 12 – Os serviços de TI da Autarquia são fortemente terceirizados, porém os equipamentos e licenças em sua quase totalidade pertencem à CVM.

Item 13 – A partir de 2011, os procedimentos de contratação de soluções de TI passaram a obedecer a IN 04/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, que prevê a explicitação dos benefícios da contratação para a Autarquia.

Item 14 – Em 2011, foi solicitada a criação de uma nova gerência na SSI, que será responsável pelas contratações e planejamento. Porém, até o momento o pleito não foi atendido. Tal pleito se justifica pelo crescente número de contratos e a complexidade da sua gestão, introduzida pela IN 04/2010 da SLTI.

LEGENDA

Níveis de avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válida:** Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

Fonte: CVM.

13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal

13.1. Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

13.1.1. Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo

Quadro LXXV – Despesa com cartão de crédito corporativo e por portador.

Código da UG	173030	Limite de Utilização da UG	R\$ 91.000,00				
			Portador	CPF	Valor do Limite Individual		
					Saque	Fatura	Total
Fernando Faria Caldeira	089.222.307-38	*		0,00	6.195,56	6.195,56	
Cristiane Albernaz de Araujo Pontual Brotherwood	323.182.431-15	*		0,00	3.537,04	3.537,04	
Valeria Davi Albuquerque	160.310.978-18	*		0,00	8.527,45	8.527,45	
Raphael Iorio Filho	543.948.057-91	*		0,00	8.590,57	8.590,57	
Elis Regina Rabelo e Silva	258.058.318-13	*		0,00	112,37	112,37	
Total utilizado pela UG					26.962,99	26.962,99	
Total utilizado pela UJ					26.962,99	26.962,99	

Fonte: SIAFI.

Obs.: * Os limites individuais são ajustados para cada pedido de Suprimento de Fundos.

13.1.2. Utilização dos cartões de crédito corporativo

Quadro LXXVI – Despesa com cartão de crédito corporativo (série histórica).

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$) (a+b)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	
2011	0	0	50	26.962,99	26.962,99
2010	0	0	49	20.449,07	20.449,07
2009	0	0	44	27.882,31	27.882,31

Fonte: SIAFI.

14. Informações sobre Renúncia Tributária

Não houve ocorrências no período.

15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno

15.1. Deliberações do TCU atendidas no exercício

Não houve deliberação do TCU atendida ou pendente de atendimento no período.

15.2. Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício.

Não houve deliberação do TCU atendida ou pendente de atendimento no período.

15.3. Recomendações do OCI atendidas no exercício.

Previamente ao preenchimento dos quadros abaixo contendo o cumprimento de recomendações, bem como as recomendações que permanecem pendentes de atendimento, cabe esclarecer que o Relatório de Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU nº 208770, de 2008, incorpora as recomendações do **Acórdão nº 2.107/2006-TCU-Plenário**, referente à auditoria de natureza operacional realizada nas dependências da CVM pelo TCU em 2005.

Exceto por uma recomendação oriunda da própria CGU, atendida no exercício encerrado em 31/12/2011, todas as demais recomendações são oriundas do Acórdão TCU em tela, tendo sido atendidas em períodos anteriores a 2010 todas as demais recomendações formuladas pela CGU e algumas formuladas pelo TCU e constantes do Relatório nº 208770.

Ademais, é de se esclarecer que todas as recomendações insertas no Relatório CGU nº 208770 foram apostas em um anexo, denominado de “Anexo I ao Relatório”, e que as recomendações formuladas pelo TCU estão dispostas em um único subitem do referido Anexo I (4.1.1.1).

Visando facilitar a leitura, informaremos nas tabelas abaixo, além do referido subitem, o item do Acórdão nº 2.107/2006-TCU-Plenário a que se refere.

Quadro LXXVII – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Comissão de Valores Mobiliários		478			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
1	RA 208870	1.1.1.1	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG		
Comissão de Valores Mobiliários			478		
Descrição da Recomendação:					
<i>Recomendamos que a CVM institua indicadores de desempenho, além dos constantes no PPA, de forma a melhor avaliar a eficiência, a eficácia e a efetividade da sua gestão, bem como a qualidade de seus serviços.</i>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação			Código SIORG		
SPL			Não há		
Síntese da providência adotada:					
Em 2011 foi editada no âmbito da CVM a Portaria/CVM/PTE/Nº091, que definiu os critérios e procedimentos específicos para o estabelecimento e apuração de metas institucionais. O processo de elaboração dos indicadores e definição das metas foi coordenado pela SPL e desenvolvido em conjunto com os componentes organizacionais da CVM. Em 28 de dezembro de 2011 foi editada a Portaria CVM/PTE/Nº 130 definindo os indicadores que passaram a ser utilizados a partir de janeiro de 2012.					
Síntese dos resultados obtidos					
Os resultados serão apurados a partir de 2013.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Em 2010, o Decreto Presidencial nº 7.133 regulamentou, entre outros, os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho institucional, constituindo-se em fator positivo para implantação de indicadores de desempenho institucionais próprios.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Comissão de Valores Mobiliários		478			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
2	RA 208870	4.1.1.1	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG		
Comissão de Valores Mobiliários			478		
Descrição da Recomendação:					
<i>Recomendação relativa ao item 9.1.16 do Acórdão 2.107/2006 TCU: considere a possibilidade de ampliar sua área de sistemas de informação, elegendo-a como primordial para o cumprimento dos objetivos estabelecidos em seu planejamento estratégico e possibilitando o atendimento diligente da demanda.</i>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação			Código SIORG		
SSI			Não há		
Síntese da providência adotada:					

A CVM tem realizado esforços com o fim de ampliar a estrutura da SSI e reconhece a importância do setor para o cumprimento de sua missão e de suas metas institucionais. Não obstante depender da autorização do MPOG, a contratação de oito analistas de sistemas aprovados no concurso público realizado em 2010 contribuirá para a redução da escassez de pessoal técnico. Além disso, foi solicitada através do Ofício CVM/PTE/Nº 059, de 31 de maio de 2011, encaminhado ao Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, a criação de dois novos cargos DAS (1 DAS 3 e 1 DAS 2) para atender o projeto de reestruturação do setor.

Síntese dos resultados obtidos

Ainda que dependente de aprovação externa e sem prejuízo de novas e necessárias iniciativas, as providências para ampliação da estrutura do setor e a priorização dos sistemas de informação estão presentes na gestão estratégica da Autarquia.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Em virtude da edição da Portaria nº 39 do MPOG, de 25 de março de 2011, foram suspensas as nomeações para provimento em cargo público, por tempo indeterminado, sendo novamente permitidas as nomeações ao final de 2011, de modo que tal suspensão redundou em atraso na implementação de melhorias na área de sistemas da CVM.

Fonte: CVM.

15.4. Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro LXXVIII – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Comissão de Valores Mobiliários		478			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
1	RA 208870	4.1.1.1	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG		
Comissão de Valores Mobiliários			478		
Descrição da Recomendação:					
Recomendação relativa ao item 9.1.4 do Acórdão 2.107/2006 TCU: <i>adote indicadores de desempenho de tempo dos processos e estoque.</i>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação			Código SIORG		
SPL			Não há		
Justificativa para o seu não cumprimento:					
O trâmite de processos administrativos sancionadores está vinculado ao fluxo de rotinas de processo, que perpassa diversos componentes organizacionais e a integração de sistemas informatizados. O desenvolvimento de indicadores de desempenho dos processos e estoque depende do desenvolvimento e entrada e produção de um outro sistema: O Trâmite de Processos no Colegiado - TPC.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O sistema TPC já foi desenvolvido e está atualmente em processo de testes pela Secretaria-Executiva – EXE, para posterior homologação. O atraso no processo de homologação ocorreu em virtude dos diversos erros apresentados pelas primeiras versões do sistema - desenvolvido pela empresa Squadra Tecnologia Ltda., contratada para prestar o serviço de fábrica de software na CVM - e da demora no processo de correção. Também ocorreram algumas divergências entre o que foi especificado e o que foi entregue, fato que agravou ainda mais a demora na homologação.					

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Comissão de Valores Mobiliários			478
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	RA 208870	4.1.1.1	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Comissão de Valores Mobiliários			478
Descrição da Recomendação:			
Recomendação relativa ao item 9.1.6. do Acórdão 2.107/2006 TCU: estabeleça critérios objetivos de priorização, pela SFI, no atendimento das Solicitações de Inspeção das demais Superintendências, utilizando parâmetros que possam medir a relevância, risco e atuação tempestiva da Autarquia.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SFI			Não há
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Desde a implantação do Sistema de Solicitação de Inspeção, em meados de 2006, as áreas demandantes são responsáveis pela definição do nível de prioridade (I até V) das solicitações de inspeção recebidas pela SFI. Em 2009, iniciou-se o desenvolvimento de um modelo, em conjunto com a SPL e o CGR, com critérios de priorização dos processos administrativos, objetivando considerar as metas e os interesses institucionais, e não mais a visão isolada de cada uma das Superintendências. Para isso, foram criados diversos parâmetros e atributos, como materialidade, relevância, criticidade, histórico da demanda e histórico na CVM, que levam em consideração o montante financeiro da possível irregularidade ou dano, a quantidade de pessoas potencialmente lesadas, o tipo de normativo da infração investigada, o prazo prescricional do processo, se o investigado já foi objeto de outra investigação, entre outros. A versão inicial do modelo foi apresentada pela SFI, SPL e CGR no primeiro trimestre de 2011. Desde então, o modelo se encontra em fase de testes, de modo a que sejam identificados os ajustes necessários à sua efetiva implementação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A validação do modelo e a sua implantação em caráter definitivo ocorrerão após a realização de um teste de estresse com base em um estoque (“Inspeções a Programar”) composto por vários processos com características distintas, o que deve ocorrer ao longo do exercício de 2012.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Comissão de Valores Mobiliários			478
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	RA 208870	4.1.1.1	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Comissão de Valores Mobiliários			478
Descrição da Recomendação:			
Recomendação relativa ao item 9.1.7 do Acórdão 2.107/2006 TCU: elabore planejamento das atividades de fiscalização, estabelecendo indicadores de desempenho para a Superintendência de Fiscalização Externa e assinalando suas prioridades de ação.			
Providências Adotadas			

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SFI	Não há
Justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>Cabe à SFI a condução das fiscalizações presenciais (inspeções) constantes nos processos administrativos, tanto as demandadas pelas diversas áreas da CVM, como as de rotina, planejadas dentro do Plano Bienal do SBR.</p> <p>Em relação às inspeções de demanda, não é possível o planejamento do quantitativo a ser realizado em um determinado período e, tampouco, o estabelecimento de metas quantitativas, por se tratar de uma ação reativa da CVM a algum acontecimento no mercado de valores mobiliários, sendo, portanto, uma variável exógena.</p> <p>Por outro lado, no que concerne às inspeções de rotina, foram planejadas diversas inspeções a serem executadas pela SFI, com o advento do SBR. As metas foram integralmente cumpridas no primeiro plano bienal (2009-2010), que englobaram inspeções de rotina em fundos de investimento, em fundos estruturados e em administradores de carteira e, no biênio em curso (2011-2012), estão sendo executadas inspeções de rotina, também planejadas dentro do SBR, em auditores independentes, em intermediários não autorregulados pela BSM, além dos fundos de investimento, fundos estruturados e de seus administradores. Cabe ressaltar que o planejamento do quantitativo das inspeções de rotina a serem executadas no biênio considera o grau de complexidade de cada roteiro, e é previamente acordado com cada uma das Superintendências finalísticas que solicitam esse tipo de inspeção.</p> <p>Atualmente, a SFI mantém alguns indicadores de desempenho que são apurados mensalmente, tais como: número de relatórios de inspeção concluídos; intimações e ofícios expedidos, depoimentos realizados, entre outros. O resultado qualitativo dos trabalhos desenvolvidos pela Superintendência encontra-se refletido apenas nas ações emanadas pelas áreas finalísticas da CVM, quando para elas contribuíram informações obtidas por meio de inspeções, uma vez que as fiscalizações presenciais da CVM são executadas pela SFI, porém demandadas por essas áreas.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
<p>Em 2010, o Decreto Presidencial nº 7.133 regulamentou, entre outros, os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho institucional. Nesse sentido, em 28/12/2011 foi editada a Portaria/CVM/PTE/Nº130, que estabeleceu os indicadores de desempenho e as metas institucionais da CVM para o exercício de 2012.</p> <p>Para as inspeções de rotina, o prazo para a conclusão está estipulado dentro do Plano Bienal 2011-2012, ou seja, todas as inspeções planejadas deverão ser concluídas dentro do biênio. Os processos com inspeções de rotina serão classificados como nível complexo de dificuldade em função do balanceamento entre extensão dos roteiros aprovados e quantitativo de inspeções planejadas.</p>	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Comissão de Valores Mobiliários		478			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
4	RA 208870	4.1.1.1	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG		
Comissão de Valores Mobiliários			478		
Descrição da Recomendação:					
<p>Recomendação relativa ao item 9.1.11 do Acórdão 2.107/2006 TCU: implemente o quanto antes possível sistema eletrônico de acompanhamento de mercado que faça a análise dos negócios desenvolvidos pela Bovespa, CETIP e BM&F.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação			Código SIORG		
SMI			Não há		
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>A SIA-SSB foi a empresa contratada para desenvolver o sistema de acompanhamento de mercado da CVM. Os trabalhos estão em andamento desde setembro/2010. Testes foram realizados nos meses de novembro e dezembro/2011. A conclusão dos trabalhos está prevista para o primeiro trimestre de 2012.</p>					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Houve atrasos decorrentes de restrições de orçamento que causaram retardos na aquisição de equipamentos necessários para a instalação do ambiente de pré-produção.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Comissão de Valores Mobiliários		478			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
5	RA 208870	4.1.1.1	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação					
Comissão de Valores Mobiliários			478		
Descrição da Recomendação:					
Recomendação relativa ao item 9.1.12 do Acórdão 2.107/2006 TCU: <i>dê continuidade à consolidação das ações de supervisão dos negócios realizados na BM&F.</i>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação			Código SIORG		
SMI			Não há		
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Os procedimentos quanto à supervisão das atividades da BSM, empresa responsável pela supervisão dos mercados administrados pela BM&FBovespa, não foram alterados.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A integração do processo de acompanhamento de mercado em uma única plataforma será possibilitada tão logo seja concluído o sistema mencionado no item 4 acima.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Comissão de Valores Mobiliários		478			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
6	RA 208870	4.1.1.1	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação					
Comissão de Valores Mobiliários			478		
Descrição da Recomendação:					
Recomendação relativa ao item 9.1.13 do Acórdão 2.107/2006 TCU: <i>implemente o quanto antes procedimentos rotineiros de supervisão dos negócios conduzidos no âmbito da CETIP.</i>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação			Código SIORG		
SMI			Não há		
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Os procedimentos quanto à supervisão das atividades do Departamento de Autorregulação da CETIP não foram alterados.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

A integração do processo de acompanhamento de mercado em uma única plataforma será possibilitada tão logo seja concluído o sistema mencionado no item 4 acima.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Comissão de Valores Mobiliários		478			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
7	RA 208870	4.1.1.1	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG		
Comissão de Valores Mobiliários			478		
Descrição da Recomendação:					
Recomendação relativa ao item 9.1.20. do Acórdão 2.107/2006 TCU: <i>efetue controle periódico dos processos distribuídos aos relatores, buscando envidar esforços para que não haja inércia na condução dos processos.</i>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação			Código SIORG		
SSI e EXE			Não há		
Justificativa para o seu não cumprimento:					
O atendimento a esta recomendação gerou o desenvolvimento do novo Sistema TPC, com implantação inicial prevista para o final de 2007. Esta implantação foi adiada pela necessidade de reformulação em diversos conceitos do sistema. Com a transição ocorrida na empresa contratada para desenvolvimento de sistemas, da Relacional Consultoria para o SERPRO, e pelo fato deste estar momentaneamente com carência de recursos disponíveis para alocar nos projetos para a CVM, só foi possível retomar os trabalhos de reformulação ao longo do segundo semestre de 2008.					
A nova empresa contratada, Squadra Tecnologia Ltda., teve sua primeira reunião com a EXE em abril de 2010, para sanar dúvidas que tiveram sobre a especificação deixada pelo SERPRO.					
Até o momento o sistema não foi homologado pois ocorreram diversos erros nas primeiras versões apresentadas do sistema, desenvolvido pela Squadra e, também, divergências entre o que foi especificado e o que foi entregue.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Enquanto não se dispõe do novo sistema, os membros do Colegiado recebem planilhas atualizadas a cada semana, em que são listados processos sancionadores e não-sancionadores pendentes de decisão com cada relator, em suas diversas fases, para seu controle.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Comissão de Valores Mobiliários		478			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
8	RA 208870	4.1.1.1	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG		
Comissão de Valores Mobiliários			478		
Descrição da Recomendação:					
Recomendação relativa ao item 9.1.21. do Acórdão 2.107/2006 TCU: <i>disponibilize em sua página institucional na Internet informações sobre os prazos de tramitação dos processos de julgamento distribuídos entre os membros do Colegiado, constando dados sobre os processos distribuídos por relator, com data de sorteio e julgamento.</i>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação			Código SIORG		

SSI	Não há		
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O sistema TPC já foi desenvolvido e está atualmente em processo de testes pela EXE, para posterior homologação. O atraso no processo de homologação ocorreu em virtude dos diversos erros apresentados pelas primeiras versões do sistema - desenvolvido pela empresa Squadra Tecnologia Ltda., contratada para prestar o serviço de fábrica de software na CVM - e da demora no processo de correção. Também ocorreram algumas divergências entre o que foi especificado e o que foi entregue, fato que agravou ainda mais a demora na homologação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O atendimento a esta recomendação será viabilizado tão logo esteja implantado o novo Sistema de Controle – TPC referido no item 7 acima.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:	Código SIORG		
Comissão de Valores Mobiliários	478		
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	RA 208870	4.1.1.1	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			
Comissão de Valores Mobiliários			
Código SIORG			
478			
Descrição da Recomendação:			
Recomendação relativa ao item 9.1.22. do Acórdão 2.107/2006 TCU: divulgue em sua página institucional na Internet os dados sobre a tramitação de processos administrativos sancionadores instaurados pela Autarquia, de modo a permitir a consulta ao andamento do processo, com dados sobre as datas de tramitação e unidades onde o processo se encontre.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação	Código SIORG		
SSI	Não há		
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Para atendimento a esta demanda, a SSI definiu, junto à SGE, o escopo do trabalho e a forma de implementação, com prazo de conclusão previsto para o final do ano de 2007. Entretanto, somente nos primeiros dias de dezembro do mesmo ano foi possível concluir a definição do funcionamento da consulta, em face de questões relativas a etapas sigilosas do trâmite. A partir desta definição, iniciou-se o desenvolvimento da consulta, que teve seu prazo de entrega aumentado por força da transição ocorrida na empresa contratada para desenvolvimento de sistemas. A consulta foi disponibilizada em produção em julho/2009. Entretanto, no começo de agosto/2009, a Coordenação de Controle de Processos – CCP solicitou que fossem retirados dessa consulta os dados dos processos em andamento, retornando em produção a versão anterior. Em outubro/2009, a CCP solicitou que aquela nova consulta a processos em andamento fosse disponibilizada no ambiente de homologação. Com essa providência, a CCP realizou simulações para definir o formato que considerava mais adequado para apresentar os dados solicitados ao público e, em março/2010, repassou à Gerência de Sistemas – GSI a especificação do que deveria ser implementado.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Com a substituição do SERPRO pela empresa Squadra Tecnologia Ltda. na prestação de serviços de manutenção e desenvolvimento de sistemas, ocorrida em 2010, o consequente acúmulo de demandas e a priorização pela CCP de outras demandas, o início do desenvolvimento da presente demanda foi iniciado somente em 2011. O prazo limite dessa implementação deverá ser final de fevereiro de 2012.			

Fonte: CVM.

16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno

16.1. Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendidas no exercício

Quadro LXXIX – Informações sobre recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna atendida no exercício.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria nº 02/2011
Data do Relatório de Auditoria	29/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	Item II
Comunicação Expedida/Data	MEMO/AUD/Nº 190/2011, de 12/09/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Administrativa Financeira - SAD/GAH
Descrição da Recomendação	Juntar na pasta funcional do servidor portador de deficiência o parecer emitido pela equipe multiprofissional composta de três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo um deles médico, e três profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato. O parecer da equipe multiprofissional deverá observar as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças - CID apresentada. Adicionalmente, implementar sistema eletrônico de controle desses documentos indispensáveis para a formalização e instrução dos processos de admissão e de concessões.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SAD / GAH	
Síntese das providências adotadas	
A revisão da AUD sobre procedimentos de admissão de servidores concluiu que suas recomendações passaram a ser observadas:	
<ul style="list-style-type: none"> - em relação à juntada, na pasta funcional do servidor portador de deficiência, de parecer emitido por equipe multiprofissional composta de três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo um deles médico, e três profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato; e, - em relação ao cadastro de cada nomeação no Registro e Apreciação de Atos de Admissão e Concessão – SISAC do TCU, procedimento que já vinha sendo realizado mas cujo aprimoramento passou a incluir a rotina de impressão e arquivamento do formulário SISAC, após o seu devido preenchimento, nas pastas funcionais dos servidores. 	
Síntese dos resultados obtidos	
Os resultados serão apurados em 2012 para o concurso realizado em 2010. A admissão dos novos servidores começa a ocorrer a partir do final de 2011.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, define o enquadramento que deve ser seguido para considerar uma pessoa como portadora de deficiência.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Nº 04/2011

Data do Relatório de Auditoria	23/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	Item V
Comunicação Expedida/Data	MEMO/AUD/Nº 077/2011, de 06/04/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SEP
Descrição da Recomendação	<p>No escopo dos programas de auditoria constantes do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2011, após verificações na implementação do Plano Bienal de SBR – 2009-2010, para os períodos referentes ao segundo semestre de 2009 e primeiro semestre de 2010, de acordo com o estabelecido no §4º do Art. 8º da Deliberação CVM nº 521, de 27 de junho de 2007, foi feita a seguinte recomendação para a SEP:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reavaliar até que ponto o acompanhamento de todas as operações previstas entre as prioridades 1 e 4 do Evento de Risco 4 - EvR4 devem ser analisadas detalhadamente, inclusive utilizando a experiência adquirida pela área nessas análises como subsídio para a formulação do próximo Plano Bienal.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SEP	
Síntese das providências adotadas	
<p>Ainda em junho de 2010, antes mesmo da emissão do Relatório de Auditoria Nº 04/2010, a SEP solicitou ao CGR a alteração das ações de supervisão previstas no Plano Bienal 2009/2010 para a Prioridade 2 do EvR2, para o EvR3 e para as Prioridades 1 e 4 do EvR4. O pedido de alteração foi aprovado pelo CGR e pelo Colegiado, em reunião realizada em 30/06/2010. As alterações passaram a ser aplicáveis no segundo semestre de 2010.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
<p>Essa alteração possibilita não só estabelecer uma organização mais transparente e um melhor controle das ações de supervisão, mas também permitir que os esforços da área sejam direcionados para a análise de informações relevantes e de operações que, por suas características, apresentam maior potencial de risco para os investidores.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não há fatos a relatar.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria 05/2011
Data do Relatório de Auditoria	06/01/2012
Item do Relatório de Auditoria	Itens III.1 ao III.4
Comunicação Expedida/Data	MEMO/AUD/Nº 240/2011 e MEMO/AUD/Nº 241/2011, ambos de 03/11/2011. MEMO/AUD/Nº 243/2011, MEMO/AUD/Nº 244/2011 e MEMO/AUD/Nº 245/2011, todos de 09/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SAD, SPL e SSI
Descrição da Recomendação	<p>Esta auditoria refere-se ao acompanhamento das ações a serem implementadas em virtude de recomendações formuladas por Comissões de Sindicância, visando ao aperfeiçoamento de rotinas e/ou acompanhamento de obrigações assumidas por servidores, tendo em vista as conclusões das Comissões em tela e a aplicação de penalidades por parte da autoridade julgadora.</p> <p>O presente relatório contempla o atendimento a quatro processos disciplinares:</p> <ul style="list-style-type: none"> III.1- Ressarcimento de valores percebidos por servidora indevidamente. Este fato cumpre determinação do Acórdão nº 4.464/2009 – TCU – 1ª Câmara; III.2- Adoção de procedimentos visando preservar material classificado como

	<p>confidencial;</p> <p>III.3- Inobservância por parte de servidor à Portaria CVM/PTE/Nº 185/2002, que trata de restrições à negociação com valores mobiliários; e,</p> <p>III.4- Processo que trata da apuração dos fatos e responsabilidades relacionados ao desaparecimento de um <i>notebook</i> nas dependências desta Autarquia.</p>
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SAD, SPL e SSI.	
Síntese das providências adotadas	
<p>III.1- A servidora, com base na Deliberação CVM nº 447/02, pleiteou o parcelamento de sua dívida em 60 vezes e teve o referido pleito acatado. A Subprocuradoria Jurídica 3 (“GJU-3”) é a área competente para acompanhar as cobranças e recebimentos de valores oriundos desses créditos, vez que encontram-se inseridos na Dívida Ativa da União. Em 11/11/2011 a Subprocuradoria esclareceu que as parcelas da dívida estavam sendo regularmente liquidadas até aquela data.</p> <p>III.2- A recomendação teve sua origem por ocasião de encaminhamento à CVM, por parte de uma companhia aberta, de correspondência classificada como confidencial, protocolada no escritório da Autarquia no município de São Paulo. O envelope foi recebido pela CGP rasgado, parcialmente, o que poderia, em tese, caracterizar violação de correspondência. A Comissão de Sindicância concluiu que o rompimento irregular foi ocasionado por excesso de conteúdo manuseado pelos Correios de forma rude no trajeto do escritório de São Paulo até a sede do Rio de Janeiro. Portanto, não seria possível individualizar conduta que justificasse a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.</p> <p>Ainda assim, a Comissão de Sindicância, em seu Relatório Final, sugere à administração da CVM que adote procedimento por parte dos órgãos competentes para certificação e padronização de conduta, quando constatar o recebimento de correspondências sigilosas já violadas, bem como estabeleça mecanismos de transportes diferenciados para tais correspondências.</p> <p>Em consequência, e como providência imediata, os servidores foram orientados quanto ao manuseio/análise de documentos (classificados ou não) para envio por meio de malote. Adicionalmente, em função da perspectiva de implementação da Gestão Eletrônica de Documentos, existe um conjunto de normas internas que está em fase de elaboração/revisão para adequar os procedimentos adotados pela CVM à legislação arquivística brasileira (Lei nº 8.159/91, Decreto nº 4.073/02 e Decreto nº 4.553/02).</p> <p>III.3- Os servidores da CVM devem observar em suas negociações com valores mobiliários as regras estabelecidas na Portaria/CVM/PTE/Nº 185/02, tendo em vista as disposições constantes do Código de Conduta da Alta Administração Federal e do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Neste caso específico, o servidor foi apenado com Advertência, tendo a Comissão de Sindicância recomendado que se iniciassem estudos visando permitir acesso mais qualificado a documentos e informações envolvendo situações de descumprimento ao normativo interno de negociação com valores mobiliários.</p> <p>Está prevista para 2012 a apresentação pelo Comitê de Ética da CVM de proposta de um novo código de conduta para negociação de valores mobiliários pelos servidores, que será inclusive colocada em audiência junto aos mesmos para acolhimento de sugestões.</p> <p>III.4- Trata-se do desaparecimento nas dependências da SSI de um <i>notebook</i> da marca HP, registrado no controle patrimonial desta CVM, constatado durante o mês de maio de 2008. A comissão concluiu não haver condições de indicar qualquer suspeito pelo desaparecimento do <i>notebook</i> e manifesta preocupação pela constatação de falhas de procedimentos e controles do patrimônio da Autarquia que se constituía em vulnerabilidades facilitadoras em relação à ocorrência de novos episódios similares. O caso promoveu a adoção de uma série de procedimentos, tanto pela SAD quanto pela SSI, que contemplam sistema interno de monitoramento eletrônico em todos os andares da sede, o controle de acesso aos andares, inexistência de hiato de responsabilidade na transferência de bens entre setores e adoção de procedimento mais detalhado de registro de entrada e saída de equipamentos e bens da CVM.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
Conforme descrito no quadro acima.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Em relação ao item III.4, há previsão de implantação de controle eletrônico de acesso aos andares da CVM, o que irá reforçar a segurança do patrimônio da Autarquia. Atualmente, o controle de acesso aos andares é realizado através de dois livros de registros. Um para pessoal interno e outro para visitantes.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria nº 08/2011
Data do Relatório de Auditoria	01/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	Item II.1 e II.3
Comunicação Expedida/Data	Mensagens eletrônicas
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SPL, SDM, SOI e SPS.
Descrição da Recomendação	<p>No âmbito do PAINT 2011, foi realizada Auditoria do Planejamento Estratégico da CVM e da execução do PPA, especificamente verificações relativas a Indicadores das ações da CVM, no âmbito do PPA, e atendimento a recomendações de auditoria feitas em 2010:</p> <p>I- Indicadores das ações da CVM</p> <p>I.1- Ação de Fiscalização</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indicador: composto pelo somatório das ações relacionadas à supervisão de empresas, fundos de investimento, mercado e intermediários, ao registro de valores mobiliários e auditores independentes, às fiscalizações externas e à instrução de processos sancionadores. <p>I.2- Disseminação de Informação e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indicador: disseminação de informações por meio dos sítios institucionais mantidos pela entidade (www.cvm.gov.br e www.portaldoinvestidor.gov.br). <p>I.3- PRODIN</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indicador: Quantidades de atendimentos realizados e de material didático distribuído. <p>II- Atendimento a recomendações de auditoria feitas em 2010:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter atualizado o cadastro de usuários do SIGPlan, observando o preconizado no glossário do Decreto nº 5.233/04; e, - Manter atualizada a documentação relativa aos programas do PPA sob a responsabilidade da CVM.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SPL, SDM, SOI e SPS.	
Síntese das providências adotadas	
<p>I- Indicadores das ações da CVM:</p> <p>I.1- Ação de Fiscalização</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resultado alcançado: todas as metas traçadas para o exercício de 2010 (4.100 ações) foram plenamente atingidas, merecendo destaque o fato de que, no resultado geral, a execução alcançou 5.572 ações, quantidade 35,9% superior à meta inicialmente estabelecida. <p>I.2- Disseminação de Informação e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resultado alcançado: para 2010 foi estabelecida uma meta de disseminação de 540 Gbytes de informação. Ao longo do exercício, verificou-se que foram disponibilizados 1.416 Gbytes, valor equivalente a 262% da meta inicialmente estabelecida. Destacou-se, ainda, no que se refere à disseminação de informações, que a CVM manteve ao longo de 2010 a sua postura de pleno atendimento às demandas da imprensa. <p>I.3- PRODIN</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resultado alcançado: para 2010, foi estimada uma meta de 110 mil atendimentos e cartilhas educacionais distribuídas. Ao longo do exercício, a execução ficou em 125.974, o que significa o alcance de 114% da meta inicialmente estabelecida. <p>II- Atendimento a recomendações de auditoria feitas em 2010:</p> <p>As recomendações foram atendidas. O cadastro de usuários do SIGPlan e a documentação relativa aos programas do PPA sob a responsabilidade da CVM estão mantidos atualizados.</p>	

Síntese dos resultados obtidos
Conforme descrito no quadro anterior.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não há fatos a relatar.

16.2. Recomendações da unidade de controle interno ou de Auditoria Interna pendentes de atendimento

Quadro LXXX – Informações sobre recomendação de Unidade de Auditoria Interna pendente de atendimento no final do exercício de referência.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria nº 02/2011
Item do Relatório de Auditoria	Item III
Comunicação Expedida	MEMO/AUD/Nº 188/2011 e MEMO/AUD/Nº 189/2011, ambos de 13/09/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SAD e SSI
Descrição da Recomendação	No escopo dos programas de auditoria constantes do PAINT 2010, aprovado pelo Colegiado desta CVM em 05/01/2010, foram efetuadas avaliações do atendimento às recomendações formuladas pela Agência Brasileira de Informações – ABIN, relativas ao tratamento e ao trâmite dado pela CVM às informações sensíveis. As recomendações são no sentido desta Autarquia institucionalizar políticas de segurança e tratamento de informações sensíveis, tanto no âmbito de benfeitorias físicas nas instalações, adoção de procedimentos de manipulação de informação, aprimoramento dos sistemas de informática, criação de normas e treinamento de pessoal.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SAD e SSI	
Justificativas para o não atendimento	
<p>O sistema de controle de acesso encontra-se ainda em fase de implantação, já que depende de sua introdução no ambiente da CVM, encontrando-se ao cargo da SSI/SERPRO. Entretanto, já foi feita a instalação de sistema de monitoramento e gravação dos acessos às instalações da Autarquia por circuito fechado de TV.</p> <p>Ao final do ano de 2010, houve a participação de servidor em treinamento à distância promovido pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI/PR sobre elaboração de Políticas de Segurança da Informação e Comunicações - POSIC na esfera da Administração Pública Federal - APF, conforme dispõem as instruções normativas do referido órgão.</p> <p>Em março de 2011, foi finalizada a elaboração da primeira minuta de portaria da Presidência - PTE, visando à instituição da POSIC no âmbito da CVM, que foi apresentada à SGE para avaliação em 13/04/2011. A SSI, juntamente com várias superintendências da CVM, vem realizando alterações na proposta inicial com o objetivo de aprimorar a versão inicial da minuta.</p> <p>Acrescenta-se, ainda, que em relação à Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais - ETIR, mencionada no relatório da ABIN, sua criação está prevista na minuta de instituição da POSIC e é ato posterior à instituição da mesma.</p> <p>Finalmente, como uma política de segurança é institucional e, por consequência, abrange todas as informações e comunicações desta Autarquia, o assunto vem sendo tratado ao nível de SGE.</p>	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Nº 04/2011
Item do Relatório de Auditoria	Item V

Comunicação Expedida	MEMO/AUD/Nº 077/2011, MEMO/AUD/Nº 094/2011 e MEMO/AUD/Nº 123/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SEP, SIN e SMI
Descrição da Recomendação	<p>No escopo dos programas de auditoria constantes do PAINT 2011, após verificações na implementação do Plano Bienal do SBR – 2009-2010, para os períodos referentes ao segundo semestre de 2009 e primeiro semestre de 2010, de acordo com o estabelecido no §4º do Art. 8º da Deliberação CVM nº 521, de 27 de junho de 2007, foram feitas recomendações para as superintendências responsáveis pela execução do SBR.</p> <p>1- SEP 1.1- Analisar como a SMI, no âmbito do seu Plano Bienal, implementa sua programação anual de trabalho com a BM&FBovespa, compreendendo delegação mais intensa de atribuições.</p> <p>2- SIN 2.1- Avaliar a realocação de parte das atividades de supervisão direcionadas ao EvR4-b, para o EvR5.</p> <p>3. SEP, SIN e SMI 3.1- Adoção e aperfeiçoamento de sistemas informatizados para a melhor condução dos trabalhos pelas superintendências.</p>
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SEP, SIN e SMI	
Justificativas para o não atendimento	
<p>1. SEP</p> <p>1.1- De forma preparatória à formalização de um acordo de serviços com a BM&FBovespa, desde o final do ano passado, a SEP vem estabelecendo conversações com esta entidade visando melhor organizar e aproveitar, no âmbito do Plano Bienal do SBR, o trabalho de supervisão das informações prestadas pelas companhias listadas que é exercido por essa bolsa, inclusive no que diz respeito às informações que devem ser disponibilizadas pelas companhias abertas por exigência da Instrução CVM nº 481/09. A implantação de uma delegação mais intensa de atribuições, à semelhança da que é utilizada pela SMI no âmbito do Plano Bienal, depende, contudo, da avaliação da SEP da conveniência e viabilidade da adoção desse procedimento, considerando, inclusive, as normas estabelecidas pela Instrução CVM nº 461/07.</p> <p>3.1- A licitação para contratação de empresa para prover serviços de manutenção e desenvolvimento ao sistema de <i>Business Intelligence</i> – BI da SEP foi realizada e o novo contrato foi assinado em dezembro de 2010. Em linhas gerais, a contratação abrange: (a) a manutenção corretiva do sistema, ou seja, a correção de problemas identificados pela SEP na base de dados já existente e na confecção de relatórios; e (b) a ampliação da base de dados do BI para a incorporação das informações contidas nos formulários que atualmente são gerados pelos emissores por meio do Sistema Empresas.Net (ENET), que ainda não é lido pelo BI (Formulário de Referência, Formulário Cadastral e Formulários DFP e ITR relativos às demonstrações financeiras posteriores a 30/09/2010). Na ausência de fatos novos, espera-se que a ampliação da base de dados seja atendida até o final de 2011.</p> <p>2. SIN</p> <p>2.1- Foi sugerido que a falta de uniformização de registro contábil de alguns fundos estruturados configurassem um EvR5, de forma que a implementação da supervisão do EvR4-b restringir-se-ia às demonstrações financeiras que observassem um conjunto de requisitos contábeis mínimos para a uniformização das práticas e a execução dos trabalhos previstos no Plano Bienal da área. Para o próximo biênio, as ações sobre pareceres dar-se-ão unicamente no âmbito do EvR3, relativo à avaliação de ativos.</p> <p>3.1- Com relação aos sistemas, em 15/12/2010 foi realizado o pregão eletrônico 15/2010 (processo de compras RJ 2010-8633), referente ao desenvolvimento e manutenção de sistemas na plataforma <i>Business Objects</i> - BO. O contrato foi assinado ainda em 2010 e desde março/2011 os técnicos da empresa vencedora trabalham na recuperação do sistema. Nossa opção pelo uso do sistema de BI em contraposição a utilização de planilhas eletrônicas segue a recomendação geral contida no Relatório de Auditoria nº 4/2010.</p>	

3. SMI
3.1- Em 21 de junho de 2011 o Projeto SSMCB (denominação do “Sistema de Supervisão do Mercado de Capitais Brasileiro”) ainda não havia finalizado a fase dois (<i>Supply and installation of hardware, standard software, network and communication</i>) de um total de sete. Com base nas informações disponíveis e desconsiderando-se novos atrasos no andamento dos trabalhos, o Projeto não será finalizado antes do fim do mês de outubro de 2011. As características principais desse sistema são a detecção de comportamento ilícito e de abusos de mercado.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria nº 08/2011
Item do Relatório de Auditoria	Item II.3
Comunicação Expedida	Mensagens eletrônicas
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SPL, SDM, SOI e SPS.
Descrição da Recomendação	No âmbito do PAINT 2011, foi realizada Auditoria do Planejamento Estratégico da CVM e da execução do PPA, especificamente o atendimento a seguinte recomendação de auditoria feita em 2010: - Estabelecer sistema de apuração de custos e resultados da regulação para regulador e regulado.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SPL, SDM, SOI e SPS	
Justificativas para o não atendimento	
Com relação ao estabelecimento do sistema de apuração de custos e resultados da regulação é importante destacar que a CVM conduzia um projeto destinado à implantação de um centro de custos no âmbito da Autarquia quando a Administração Central informou o desenvolvimento do referido Sistema. No entanto, de modo a evitar superposições e seguir as diretrizes estabelecidas pelo MPOG e o MF, a CVM solicitou à Secretaria do Tesouro Nacional - Núcleo de Informação de Custos – NUINC a realização de um curso no Rio de Janeiro sobre o Sistema, no que foi atendida. O projeto, suspenso em meados de 2010 em virtude de problemas apresentados pela empresa contratada para o desenvolvimento do sistema, deveria ter sido retomado no segundo semestre de 2011, mas ainda dependia de uma negociação envolvendo a empresa proprietária do software (Sword Group), sua nova parceira no Brasil e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. No entanto, em janeiro de 2012, a empresa Datafix encaminhou correspondência à CVM informando não ser mais a representante do Sword Group, fato que interrompeu o processo de negociação. Em virtude de tal ocorrência, a CVM encaminhará um Ofício ao PNUD comunicando o fato e solicitando que sejam retomadas as negociações junto ao Sword Group.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria nº 03/2011
Item do Relatório de Auditoria	Item único
Comunicação Expedida	Memorandos
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	GAL e Gerência de Contabilidade e Finanças - GAF
Descrição da Recomendação	No âmbito do PAINT 2011 foram realizadas auditagens em Processos de Compras e de Pagamentos. Os resultados referem-se às recomendações decorrentes das auditagens nos processos de compras abrangendo atividades relativas aos procedimentos licitatórios, contratações e aos pagamentos executados a fornecedores. No exercício de 2011 foram feitas 208 verificações em processos de compras e de pagamentos, sendo que do total desses processos 77 tiveram recomendações. Foram analisados editais, termos aditivos, empenhos, apostilas, registros documentais e procedimentos referentes a pagamentos, além de diversos contratos de prestação de serviços, destacando-se os referentes a despesas condominiais,

	locação de imóveis, serviços de manutenção em geral, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informática, aquisição de materiais e equipamentos, entre outros compromissos firmados pela CVM.			
	A seguir um quadro resumido dos resultados desta auditoria bem como uma comparação com os resultados do Exercício anterior (2010):			
Quadro Resumo Resultados Exercício 2011				
	Auditados	Recomendados	Percentual Recomendado	Aumento / (Decréscimo) em Relação ao Exercício 2010
Processos	208	77	37,0%	12,4%
Editais (Pregão)	35	6	17,1%	-15,9%
Dispensas	3	2	66,7%	-4,8%
Auditados	16	9	56,3%	30,2%
Sistema de Registro de Preços	5	0	0,0%	-20,0%
Termos Aditivos	59	30	50,9%	19,7%
Apostilas	16	3	18,8%	18,8%
Pagamentos	74	27	36,5%	21,2%
Considerando os resultados aqui apontados, foi reiterada recomendação feita por esta Auditoria no exercício anterior quanto à necessidade de capacitação e treinamento dos servidores da Autarquia que atuam nas áreas de compras, contratos e pagamentos, objetivando o aperfeiçoamento e uma melhoria na qualidade dos trabalhos realizados.				
Justificativas da unidade interna responsável				
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação				
GAL e GAF				
Justificativas para o não atendimento				
Trata-se de uma rotina de aperfeiçoamento contínuo. Parte das recomendações foi atendida de pronto e as demais estão sendo implantadas à medida que os novos processos ocorrem.				

Fonte: CVM.

17. Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

Conforme Anexo II.

ANEXO I

Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.



DECLARAÇÃO

Eu, Andrícia Bevace, CPF nº028.306.597-40, Gerente de Licitações e Contratos, exercido na Superintendência Administrativo-Financeira declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Rio de Janeiro, 15 de Março de 2012.


ANDRÍCIA BEVACE
Gerência de Licitações e Contratos - CVM
CPF 028.306.597-40

ANEXO II

Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.



DECLARAÇÃO DO CONTADOR

DECLARAÇÃO PLENA

Denominação completa (UJ) Comissão de Valores Mobiliários	Código da UG: 173030
--	---

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Data
Rio de Janeiro, RJ	24 de fevereiro de 2012
Contador Responsável  Fernando Feitosa Rangel	CRC nº ES 009612/O-5